

Presidência do Governo

Resolução do Conselho do Governo n.º 159/2024 de 24 de outubro de 2024

Os Açores registaram, ao longo dos últimos anos, progressos em matéria social e em especial na Educação. Para isso muito contribuíram os fundos europeus que apoiaram a melhoria das qualificações e das instalações educativas na Região, combatendo desigualdades sociais.

Porém, persistem desafios nesses domínios e no plano demográfico que afetam, em particular, as ilhas mais pequenas e os concelhos mais periféricos.

São desafios aos quais importa dar resposta, sendo, para isso, o Programa Operacional 2030 um instrumento relevante de financiamento, até ao final da década.

A estratégia que ora se aprova mobiliza outras fontes de financiamento, europeias, nacionais e regionais, numa lógica de complementaridade e respeito pelos princípios de subsidiariedade e proporcionalidade. Destacam-se o Plano de Recuperação e Resiliência, o Erasmus + e o Plano e Orçamento da Região.

Os indicadores de desenvolvimento registados nos Açores evidenciam a necessidade de se definir uma estratégia prolongada no tempo, não devendo oscilar entre ciclos políticos, alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável apresentados pela Organização das Nações Unidas, bem como com os pressupostos europeus definidos no Espaço Europeu da Educação, e com a estratégia Portugal 2030.

De facto, o setor da Educação na Região carece de uma Estratégia para o horizonte 2030, plasmando um contínuo e consistente projeto de garantia da qualidade intelectual e do desenvolvimento integral de cada açoriano, com base numa política estrutural, que se consubstancie em princípios fundamentalmente canalizados para a promoção do sucesso de todos e de cada um dos alunos da Região Autónoma dos Açores.

Visa-se, assim, a prossecução dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS), dando resposta aos fundamentos que constituem o quadro de orientação para a construção de uma Europa social forte, justa, inclusiva e plena de oportunidades, numa abordagem coerente e integrada, com vista a contribuir para as metas europeias do Plano de Ação do PEDS.

De forma transversal, a Estratégia da Educação Açores 2030 (EEA2030), alinhada com as estratégias europeias, com a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social, com o Plano Regional de Saúde e com a Agenda Regional para a Qualificação Profissional, participa na melhoria das qualificações dos açorianos, contribuindo para a garantia de uma educação inclusiva e de qualidade, ao mesmo tempo que tenta responder, não somente aos desideratos desta, mas também ao desafio demográfico.

A EEA2030 pretende dilatar o conhecimento açoriano, edificar laços científicos, contribuir para o fortalecimento de uma identidade própria de todos os açorianos, enquanto afirma uma Região e dignifica a Autonomia.

O pluralismo, a diversidade e a liberdade da educação são determinantes nesta EEA2030 e traduzem as condições necessárias na preparação da sociedade açoriana para a imprevisibilidade dos quase oitenta anos restantes do século XXI.

Pretende ainda a EEA2030, alinhada com o novo Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma dos Açores, atrair para o ensino os jovens mais promissores e interessados das novas gerações.

A EEA2030 quer desempenhar um papel crucial na promoção de uma sociedade inclusiva, equitativa, mais justa e mais próspera, fazendo dos açorianos indivíduos ativos, responsáveis, resilientes, empenhados e participativos.

Conferindo às políticas educativas a sustentação e a consolidação necessárias para garantir estabilidade e orientação, a médio e longo prazo, seremos tão mais concorrenciais quanto mais massificada e competente for essa proficiência, com base numa matriz estrutural alinhada com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, em estreita articulação com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE – garantindo-se o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promovendo-se oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

A versão final que ora se aprova considera a harmonização dos contributos recebidos através do período de auscultação pública.

Assim, nos termos das alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

1 - Aprovar a Estratégia da Educação Açores 2030 (EEA2030), que consta do Anexo à presente Resolução e que dela faz parte integrante.

2 – Determinar que a Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto desenvolva os procedimentos que se revelem necessários à avaliação externa da EEA2030.

3 - Encarregar a Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto, através da direção regional competente em matéria de educação, de proceder à mais ampla publicitação da EEA2030, nomeadamente por todas as entidades, públicas e privadas, com intervenção e/ou responsabilidade na área da educação.

4 – É revogada a Resolução do Conselho do Governo n.º 133/2015, de 14 de setembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 126, de 14 de setembro de 2015, que aprovou o Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar - ProSucesso, Açores pela Educação.

5 - A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo, na Horta, em 16 de outubro de 2024. - O Presidente do Governo,
José Manuel Bolieiro.



GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional
da Educação,
Cultura e Desporto



ESTRATÉGIA
EDUCAÇÃO
AÇORES 2030

Ficha Técnica

TÍTULO

Estratégia da Educação Açores 2030

AUTORIA

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

2024

EDITORIAL

“Não se pode encontrar a solução para um problema usando a mesma consciência que criou o problema. É preciso elevar a consciência.”

Albert Einstein

A construção e implementação de uma estratégia na área da Educação constitui um desafio tão complexo como amplo, na medida em que o seu sucesso depende, intrinsecamente, do envolvimento de toda a comunidade cívica e educativa, que é plural nos seus interesses, condições e âmbito de intervenção. Importa, por isso, promover a sua participação desde a sua génese, prosseguindo o princípio da construção partilhada de políticas.

Foi com este espírito que nos posicionámos desde o início, tendo reunido com cada um dos grupos e representações parlamentares da XII legislatura da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para debater princípios, estrutura, metas e ações a definir neste documento estruturante de uma Região que se pretende em progresso. Seguiram-se, em várias sessões, discussões temáticas no âmbito do Conselho Coordenador do Sistema Educativo da RAA, composto pelos órgãos executivos das escolas dos ensinos público e privado, geral, profissional e artístico, bem como pelos representantes dos pais e encarregados de educação e das associações sindicais do pessoal docente e de ação educativa dos Açores. Salienta-se, ainda, que foi apresentada uma versão preliminar da Estratégia, sujeita a auscultação pública por trinta dias, resultando o presente documento da compilação, apreciação e integração dos contributos que nos foram apresentados. É nesta sequência que a Estratégia Educação Açores 2030 se constitui como o plano de intervenção mais participado de sempre em Educação nos Açores.

Prossegue-se o primado da promoção do sucesso de cada indivíduo, projeto bem mais ambicioso do que o do combate ao insucesso. A política de Educação deve tentar antecipar um mundo em rápida e constante inovação, visando a superação continuada de cada cidadão e potenciando a diferenciação necessária para a igualdade de oportunidades. Este desiderato implica um trabalho conjunto e sustentado pela capacitação de cada Açoriano, desde as mais tenras idades, de cariz interdepartamental, num regime articulado e de complementaridade. Neste âmbito, a leitura, implementação e avaliação de políticas com reflexos na Educação deve conjugar quatro documentos estruturantes, nos Açores. Para além da presente Estratégia, exige-se uma visão enquadradora em conjunto com a Agenda Regional para a Qualificação Profissional, com o Plano Regional de Saúde 2030, com a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social, bem como os diversos programas estratégicos nacionais e internacionais, mormente os europeus.

Ressalva-se, ainda, a imperiosidade do acompanhamento da sua implementação, que se pretende plural, garantindo-se o desenvolvimento de um plano de avaliação externa que, mais do que final, faculte uma apreciação contínua e outra intercalar, pautada pela necessária isenção, mas sem descurar a necessária articulação que faculte a introdução de elementos corretivos e potenciadores da sua eficácia. Desta forma se assegura a consequência das políticas públicas, essencial para que as mesmas mantenham um caráter estrutural, consolidado, aceite e participado pelos nossos concidadãos.

Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto
Sofia Ribeiro

ÍNDICE

Sumário executivo

- Abreviaturas usadas
- Conceitos utilizados

Introdução

Estrutura do Sistema Educativo Regional

1. Educação Pré-Escolar
2. Ensino Básico
3. Ensino Secundário
4. Ensino Artístico Especializado
5. Ensino Especializado em Desporto
6. Ensino Profissionalizante e Profissional
7. Programa Oportunidade
8. Cursos de Formação Vocacional
9. Educação Inclusiva
10. Educação de Adultos

Covid-19

Políticas internacionais e nacionais para a Educação

1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas para 2030
2. Estratégia da União Europeia
3. Portugal 2030

Diagnóstico

EIXO I – Competências dos Açorianos

- Percurso dos alunos da RAA
- Avaliação do conhecimento dos alunos

EIXO II – Organização das escolas e ambiente de aprendizagem

- Organização e competências do sistema educativo regional
- Pessoal Docente
- Pessoal da Ação Educativa
- Ambiente de aprendizagem

Análise dos Resultados

Conclusão

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente documento, que apresenta a Estratégia da Educação Açores 2030 (EEA2030), inicia por, no capítulo *Introdução*, descrever a necessidade de se definir e delinear um plano educativo a dez anos.

No capítulo *Estrutura do Sistema Educativo* são apresentadas as diretrizes do funcionamento do sistema educativo regional, subdividindo essa explicação pelos vários níveis e ciclos de ensino.

No capítulo *COVID-19* são resumidos alguns estudos sobre efeitos do ensino à distância, da sua coexistência com o ensino presencial e da intermitência entre os dois formatos, registados durante a pandemia, bem como explana a situação vivida nas escolas da Região e descreve as medidas definidas pelos executivos governamentais.

No capítulo *Políticas internacionais e nacionais para a Educação*, é feita uma sumária referência às políticas assumidas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), bem como na estratégia da União Europeia para a Educação e na estratégia nacional evidenciada no enquadramento programático Portugal 2030.

No capítulo *Diagnóstico* é apresentada e analisada informação estatística disponível referente à última década, através de um conjunto de indicadores locais, regionais, nacionais e internacionais. Este capítulo é dividido em dois eixos principais que enquadram, estruturadamente, os indicadores. O *Eixo I* centra-se na aferição do meio social do aluno, apresentando informação sobre a população e a sua qualificação, bem como relata o percurso dos alunos Açorianos. O *Eixo II* enquadra os indicadores que sustentam a organização das escolas e o ambiente em que ocorre a aprendizagem, relativos ao pessoal docente, ao pessoal da ação educativa, bem como a aspetos de sala de aula. Os dados apresentados neste capítulo referem-se tendencialmente à década imediatamente anterior à que é objeto da presente estratégia educativa incluindo, quando a análise assim o justifica e permite, os últimos dados disponíveis na corrente década. Excetuam-se os indicadores para os quais não existem dados disponíveis para o referido espaço temporal. Salienta-se, desde já, a dificuldade na recolha dos dados a que este capítulo recorre.

No capítulo *Análise dos Resultados* são apresentados os princípios e as ações que nortearão a política educativa durante a próxima década.

O capítulo *Conclusão* encerra a Estratégia da Educação Açores 2030, definindo e apresentando os seus pressupostos.

Abreviaturas usadas

AAE

Assistente de Administração Escolar

ALV	Aprendizagem ao Longo da Vida
AO	Assistente Operacional
AT	Assistente Técnico
CEB	Ciclo(s) do Ensino Básico
CNE	Conselho Nacional da Educação
CNQ	Catálogo Nacional de Qualificações
CTI ou CTTI	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
CTR ou CTTR	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo
DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
EB	Ensino Básico
EEE	Espaço Europeu da Educação
EEA2030	Estratégia da Educação Açores 2030
EFP	Ensino e Formação Profissional
EMR	Educação Moral e Religiosa
EPE	Educação Pré-escolar
ESec	Ensino Secundário
ESup	Ensino Superior
GR	Grupo de Recrutamento
IAVE	Instituto de Avaliação Educativa, I.P.
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPSS	Instituição(ões) Particular(es) de Solidariedade Social
MFP	Monitor Formação Profissional
OCDE	<i>Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico</i>
ODS	<i>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</i>
ONU	<i>Organização das Nações Unidas</i>
p.p.	<i>Pontos Percentuais</i>
PEDS	<i>Pilar Europeu dos Direitos Sociais</i>
PIB	<i>Produto Interno Bruto</i>
PISA	<i>Programme for International Students Assessment</i>
POs	Programas Ocupacionais
PROFIJ	<i>Programa Formativo de Inserção de Jovens</i>
PT	<i>Portugal</i>
RAA	<i>Região Autónoma dos Açores</i>
RAM	<i>Região Autónoma da Madeira</i>
RVCC	<i>Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências</i>
SREA	<i>Serviço Regional de Estatística dos Açores</i>
SREAC	<i>Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais</i>
SRECD	<i>Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto</i>
TALIS	Teaching and Learning International Survey

TF	Terapeuta de Fala
TI	Técnico de Informática
TIMSS	<i>Trends in International Mathematics and Science Study</i>
TO	Terapeuta Ocupacional
TS	Técnico Superior
TSDT	Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica
UE ou EU	União Europeia
UO	Unidade(s) Orgânica(s)

Conceitos utilizados¹

Abandono escolar precoce (Abandono precoce de educação e formação) – Situação do indivíduo com idade entre os 18 e os 24 anos e com nível de escolaridade completo até ao 3.º ciclo do ensino básico que não está a frequentar qualquer atividade no âmbito da educação formal ou educação não formal.

Ação social escolar – Conjunto de medidas e apoios financeiros, diretos e indiretos, concedidos a fundo perdido, que visam garantir o direito e igualdade de oportunidades de acesso à educação, frequência e sucesso escolares, através da superação de desigualdades económicas, sociais e culturais.

Ano de escolaridade – Ano de estudos completo legalmente instituído e que corresponde a cada um dos 12 anos da escolaridade obrigatória.

Ano escolar – Período compreendido entre o dia 1 de setembro de um ano civil e o dia 31 de agosto do ano civil seguinte.

Ano letivo – Período do ano escolar que corresponde a um mínimo de 180 dias efetivos no ensino básico e no ensino secundário e de 36 a 40 semanas no ensino superior.

Aprendizagem ao longo da vida – Aprendizagem intencional desenvolvida ao longo da vida, em contextos formais, não formais ou informais, no quadro de uma perspetiva pessoal, cívica, social e/ou profissional.

Aproveitamento – Resultado do processo de avaliação das aprendizagens do aluno e do formando.

Atividade de enriquecimento curricular – Atividade educativa de carácter facultativo que incide na aprendizagem da língua inglesa ou de outras línguas estrangeiras, nos domínios desportivo, artístico, científico, técnico e das tecnologias da informação e comunicação, de ligação dos estabelecimentos de ensino com o meio e da educação para a cidadania.

Certificação – Processo que reconhece formalmente conhecimentos e competências de indivíduos, através da atribuição de graus académicos, diplomas e certificados.

¹ Cf. INE, exceto nos casos com referência própria.

Componente letiva – Componente do trabalho docente que corresponde ao número de horas semanais de prestação de trabalho letivo e/ou equiparado a letivo em jardins de infância ou estabelecimentos de ensino, conforme legislação em vigor.

Componente não letiva – Componente do trabalho docente que corresponde ao número de horas semanais de prestação de trabalho não letivo, incluindo o trabalho individual, em jardins de infância ou estabelecimentos de ensino, conforme legislação em vigor.

Conclusão – Situação que ocorre em consequência do aproveitamento com êxito do aluno ou formando na finalização de um nível de ensino, ciclo de estudos, ou curso, de uma unidade de formação, unidade de formação de curta duração, unidade de competência ou componente de formação.

Docente – Profissional com qualificação específica para o exercício de funções de docência na educação pré-escolar, no 1.º ciclo, 2.º ciclo e 3.º ciclo do ensino básico, no ensino secundário, no ensino pós-secundário ou no ensino superior.

Dupla certificação – Certificação que reconhece a certificação escolar e a certificação profissional em simultâneo.

Educação – Processo de comunicação organizado e concebido para suscitar aprendizagens.

Educação e formação de adultos – Educação e formação dirigida a adultos para melhorar as suas qualificações escolares e/ou profissionais, adquirir ou desenvolver competências com o objetivo de concluir um nível de escolaridade e/ou atualizar os conhecimentos numa área específica.

Educação extraescolar – Modalidade de educação que se destina prioritariamente a indivíduos com menor grau de escolaridade, visando o reforço da sua capacidade de integração social e da sua empregabilidade, e desenvolve-se em complemento da educação escolar ou em suprimento da sua carência.²

Educação formal – Educação intencional, institucionalizada e planeada que se materializa em oferta de educação e formação, confere certificação escolar ou dupla certificação, apresenta uma sucessão progressiva de níveis de escolaridade e é ministrada por entidades públicas ou privadas reconhecidas pelas autoridades nacionais competentes em matérias de educação e formação.

Educação inclusiva – Processo que visa responder à diversidade de necessidades dos alunos, através do investimento na intervenção multidisciplinar e do aumento da participação de todos na aprendizagem e na vida da comunidade escolar, tendo como missão a promoção do sucesso educativo de todos os alunos, garantindo equidade educativa, em linha com os objetivos do desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), e pressupondo o estabelecimento de princípios orientadores, em torno dos quais se organiza a comunidade escolar.³

² Cf. SRECD

³ Cf. SRECD

Educação não-formal – Educação intencional, institucionalizada e planeada que constitui um acréscimo e/ou um complemento à educação formal no contexto do processo de aprendizagem ao longo da vida, conferindo um certificado de frequência, mas não um nível de escolaridade.

Educação pré-escolar – Primeira etapa da educação que se destina a crianças entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico e é ministrada em jardins de infância ou escolas básicas.

Educador de Infância – Docente que adquiriu qualificação para o exercício de funções na educação pré-escolar.

Ensino – Atividade desenvolvida no âmbito da educação formal com vista à aprendizagem.

Ensino à distância – Ensino que substitui ou complementa o contacto presencial entre o aluno e o docente pelo recurso a multimédia e novas tecnologias de informação.

Ensino artístico especializado – Ensino que proporciona uma formação especializada dirigida a indivíduos que revelam comprovadas aptidões ou talentos para ingresso e progressão numa via de estudos artísticos, permitindo a conclusão dos ensinos básico e/ou secundário.

Ensino básico – Nível de ensino que visa assegurar aprendizagens num nível elementar ou intermédio de complexidade, permitindo o prosseguimento de estudos.

Ensino especializado em desporto – Ensino que proporciona uma formação especializada dirigida a indivíduos que pretendam aprofundar conhecimentos e competências através da possibilidade de frequência de currículos que asseguram, simultaneamente, a aquisição de competências e aprendizagens referentes à escolaridade de nível básico e de componentes específicas inerentes à área do desporto.⁴

Ensino privado – Ensino promovido, controlado e gerido por uma entidade privada, com tutela pedagógica e científica do departamento do Governo com a tutela da Educação.

Ensino profissional – Ensino que tem por objetivo imediato a preparação científica e técnica para o exercício de uma profissão, privilegiando a qualificação inicial para entrada no mercado de trabalho e permitindo o prosseguimento de estudos.

Ensino público – Ensino cujo funcionamento e gestão é da responsabilidade exclusiva do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais ou de outras pessoas de direito público.

Ensino recorrente – Ensino que se destina a alunos com idade superior a 18 anos e visa a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário a quem não os completou ou deles não usufruiu em idade definida na legislação em vigor.

Ensino geral – Ensino estruturado em ciclos de estudo e anos de escolaridade que visa a conclusão do ensino básico e/ou do ensino secundário e que se destina ao prosseguimento de estudos dos alunos que frequentam o sistema de educação e formação dentro dos limites etários previstos na lei.

⁴ Cf. SRECD

Ensino secundário – Nível de ensino que sucede ao ensino básico, caracteriza-se por maior diversidade e complexidade da oferta de educação e formação e visa o aprofundamento de aprendizagens para o prosseguimento de estudos ou o ingresso no mercado de trabalho.

Ensino superior – Nível de ensino que sucede ao ensino secundário, caracteriza-se por elevada complexidade e visa aprendizagens especializadas orientadas para o ingresso no mercado de trabalho.

Escolaridade obrigatória – Escolaridade de frequência obrigatória para o indivíduo com idade compreendida entre os 6 e os 18 anos que cessa quando verificadas uma das seguintes condições: obtenção de diploma de curso do ensino secundário ou momento do ano escolar em que o indivíduo perfaz os 18 anos, independentemente da obtenção do diploma de qualquer ciclo de estudos ou nível de ensino.

Formação – Processo de comunicação concebido e organizado para suscitar aprendizagens vocacionadas para a inserção no mercado de trabalho.

Grupo de Recrutamento – estrutura que identifica, com código específico, a educação pré-escolar, o 1.º ciclo do ensino básico e os grupos de docência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, a educação especial e os subgrupos do ensino artístico, para efeitos de procedimento concursal para recrutamento de pessoal docente.⁵

Nível de ensino – Nível do sistema de educação e formação que se estrutura em função da progressão, complexidade e especialização das aprendizagens, e que corresponde a cada uma das seguintes etapas: ensino básico, ensino secundário, ensino pós-secundário não superior e ensino superior.

Nível de escolaridade – Nível do sistema de educação e formação que se estrutura em função da educação pré-escolar e dos ciclos de estudo dos níveis de ensino tais como: 1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo do ensino básico; ensino secundário, ensino pós-secundário não superior; bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento do ensino superior.

Per capita – Por cada indivíduo.

Pessoal de ação educativa – Conjunto de trabalhadores que, no âmbito das respetivas funções, contribuem para apoiar a organização, a gestão e a atividade socioeducativa das escolas, incluindo os serviços especializados de apoio socioeducativo, que funcionem integrados ou associados ao sistema educativo dos estabelecimentos públicos da Região Autónoma dos Açores.⁶

Produto Interno Bruto – Resultado final da atividade de produção das unidades produtivas residentes na região ou no país no período de referência e que é calculado segundo a ótica da produção, da despesa e do rendimento.

Regime articulado – Regime de frequência de um curso artístico especializado segundo o qual a lecionação das disciplinas da área artística é assegurada por uma escola artística e as restantes disciplinas por outra escola básica e/ou secundária.

⁵ Cf. SRECD

⁶ Cf. SRECD

Regime integrado – Regime de frequência de um curso artístico especializado segundo o qual o aluno frequenta todas as disciplinas desse curso na mesma escola básica e/ou secundária.

Regime supletivo – Regime de frequência de um curso artístico especializado de música, segundo o qual o aluno frequenta exclusivamente as disciplinas da área artística desse curso, independentemente de estar a frequentar outro curso, das suas habilitações académicas ou de atividades profissionais.

Rendimento bruto – Rendimento recebido antes da dedução do imposto sobre o rendimento, dos impostos regulares sobre o património, das contribuições obrigatórias dos empregados para regimes de Segurança Social e das contribuições dos empregadores para a Segurança Social.

Rendimento bruto declarado – Rendimento que corresponde: 1) ao valor do rendimento não isento antes de efetuada qualquer dedução específica para as categorias A (Trabalho dependente) e H (Pensões); 2) ao valor do rendimento líquido, ou seja, ao valor do rendimento depois de efetuadas as respetivas deduções específicas, para as restantes categorias.

Retenção – Situação que ocorre em consequência do aproveitamento sem êxito do aluno pelo não cumprimento dos requisitos previstos na legislação em vigor para a frequência no ano de escolaridade seguinte àquele em que se encontra.

Sistema educativo regional – Conjunto de meios existentes na Região Autónoma dos Açores pelo qual se concretiza o direito à educação.⁷

Taxa de desemprego – Taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de emprego – Taxa que define a relação entre a população empregada e a população em idade ativa.

Taxa bruta de escolarização – Relação percentual entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos e a população residente em idade normal de frequência desse ciclo de estudos.⁸

Taxa real de escolarização – Relação percentual entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos, em idade normal de frequência desse ciclo de estudos, e a população residente dos mesmos níveis etários.⁹

Transição – Situação que ocorre em consequência do aproveitamento com êxito do aluno ou do formando pelo cumprimento dos requisitos previstos na legislação em vigor para a frequência no ano de escolaridade ou no período de formação seguinte àquele em que se encontra.

⁷ Cf. SRECD

⁸ Cf. DGEEC

⁹ Cf. DGEEC

INTRODUÇÃO

A Educação é simultaneamente a força motriz e o reflexo da Autonomia. Carece o setor da Educação de uma Estratégia, plasmando um contínuo e consistente projeto de garantia da qualidade intelectual e do desenvolvimento integral de cada Açoriano.

A expressão da Autonomia dos Açores tem de privilegiar a Educação, capacitando-nos para o nosso futuro, tendo em conta a nossa singular condição. A insularidade e a dupla dispersão territorial, quer em relação ao afastamento do território continental português e europeu, quer entre as nove ilhas que nos compõem, desafia-nos de forma mais distinta e exigente. É também por isso que a Autonomia convoca para a necessidade de a defendermos e de a utilizarmos de forma sábia e cumpridora.

Os indicadores de desenvolvimento registados na Região evidenciam a necessidade de definir uma estratégia prolongada no tempo, não devendo oscilar entre ciclos políticos, alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) apresentados pela ONU, bem como com os pressupostos europeus definidos no Espaço Europeu da Educação (EEE), e com a estratégia Portugal 2030. Pretende-se, assim, apresentar uma política estrutural, que se consubstancie em princípios fundamentalmente canalizados para a promoção do sucesso de todos e de cada um dos alunos da Região Autónoma dos Açores (RAA).

Os Açores registaram, ao longo dos últimos anos, progressos em matéria social e em especial na Educação. Para isso muito contribuíram os fundos europeus que apoiaram a melhoria das qualificações e das instalações educativas na Região, combatendo desigualdades sociais. Porém, persistem desafios nesses domínios e no plano demográfico que afetam, em particular, as ilhas mais pequenas e os concelhos mais periféricos. São desafios aos quais importa dar resposta, sendo, para isso, o Programa Açores 2030 um instrumento relevante de financiamento, até ao final da década.

A presente estratégia mobiliza outras fontes de financiamento, europeias, nacionais e regionais, numa lógica de complementaridade e respeito pelos princípios de subsidiariedade e proporcionalidade. Destacam-se o Plano de Recuperação e Resiliência, o Erasmus + e o Plano e Orçamento da Região.

Visa-se assim a prossecução dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS), dando resposta aos fundamentos que constituem o quadro de orientação para a construção de uma Europa social forte, justa, inclusiva e plena de oportunidades, numa abordagem coerente e integrada, com vista a contribuir para as metas europeias do Plano de Ação do PEDS – aumentar para 78% a taxa de emprego da população entre os 20-64 anos, assegurar que pelo menos 60% dos adultos participam anualmente em ações de educação e formação e reduzir o número de pessoas em situação de pobreza ou exclusão social em, pelo menos, 15 milhões até 2030 - assim como os desafios identificados nas recomendações específicas dirigidas a Portugal.

A EEA2030 é construída na sequência do programa ProSucesso, implementado na Região em setembro de 2015, que definiu um conjunto de medidas e projetos transversais e específicos distribuídos por três eixos de ação:

- Eixo 1 – Foco na qualidade das aprendizagens dos alunos;
- Eixo 2 – Promoção do desenvolvimento profissional dos docentes;
- Eixo 3 – Mobilização da comunidade educativa e parceiros sociais.

Somente após decorridos quatro anos do início da implementação do programa é que foi constituída uma comissão de acompanhamento e avaliação externa. Contudo, o seu trabalho não foi concluído na sequência de constrangimentos decorrentes da pandemia Covid-19, bem como pela necessidade de se redefinir o processo de avaliação na sequência da sucessão de projetos criados desde o início dos trabalhos da comissão. Nessa sequência, foi constituída uma nova comissão de acompanhamento e avaliação externa em março de 2021, que conduziu uma avaliação assente no modelo ψ , que consiste numa adaptação à área da Educação de um modelo *Fuzzy*. No relatório desta comissão, apresentado em outubro de 2021, conclui-se não se poder estabelecer uma correlação positiva entre a evolução de dados de sucesso escolar com os resultados do programa, frisando que existem fenómenos demográficos e sociais, relacionados com a reorganização familiar e dos quadros da profissão docente, bem como de gestão escolar, que podem enviesar a informação e que tinham de ser analisados em pormenor, isolando os seus produtos resultantes, do resultado das ações com origem na implementação do ProSucesso. Condição que, no início do programa não foi estabelecida, pelos motivos expostos.

Urge, portanto, que a EEA2030 se operacionalize integrada num modelo de avaliação externa que acompanhe a sua evolução ao longo do processo de implementação, cruzando-a com dados de contexto, em articulação com os diversos agentes educativos, com cruzamentos interdisciplinares e interdepartamentais.

De forma transversal, a EEA2030, alinhada com as estratégias europeias, com a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social e com a Agenda Regional para a Qualificação Profissional, participa na melhoria das qualificações dos Açorianos, contribuindo para a garantia de uma educação inclusiva e de qualidade, ao mesmo tempo que tenta responder, não somente aos desideratos desta, mas também ao desafio demográfico. O envelhecimento da população, além de condicionar fortemente as dinâmicas do mercado de trabalho e do crescimento económico, tem sérias implicações no desenvolvimento social, nomeadamente a pressão acrescida nos sistemas de proteção social, a redução dos rácios entre os empregados e os inativos e a alteração das necessidades de serviços e equipamentos nos sistemas de saúde, educação e formação.

De acordo com um estudo realizado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), a população em Portugal com 15 ou mais anos que não tem o ensino secundário representa 58%. Nos Açores falamos de 70%.

Dados recolhidos pelo Eurostat mostram que, nos Açores, em 2020, 17,8% dos jovens não trabalhavam, nem se encontravam em nenhum contexto de educação ou formação. Se atentarmos para a totalidade dos países da União Europeia, os jovens na mesma situação representavam 11,1%.

A EEA2030 pretende dilatar o conhecimento açoriano, edificar laços científicos, contribuir para o fortalecimento de uma identidade própria de todos os açorianos, enquanto afirma uma Região e dignifica a Autonomia.

O pluralismo, a diversidade e a liberdade da educação são determinantes nesta EEA2030 e traduzem as condições necessárias na preparação da sociedade Açoriana para a imprevisibilidade dos quase oitenta anos restantes do século XXI.

Segundo um estudo desenvolvido em 51 países, o gosto pela escola diminuiu nos alunos portugueses, que continuam a achar a matéria demasiado “aborrecida e difícil”. A investigação feita pela *Health Behaviour in School-aged Children* em colaboração com Organização Mundial de Saúde considera que o gosto pela escola baixou de 70,4% (em 2018) para 69,7% (em 2022), as atividades extracurriculares passaram da terceira para segunda posição daquilo que os alunos menos gostam na escola, ao contrário do que aconteceu com as aulas, que são agora o terceiro fator de que os alunos menos gostam.

Estes sinais tendem a manifestar indícios de sociedades com menos oportunidades e com habilitações desfasadas das necessidades do mercado de trabalho. A discrepância entre as competências de que os jovens dispõem e as competências que lhes estão a ser exigidas tem de ser largamente diminuída.

Pretende ainda a EEA2030, alinhada com o novo Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma dos Açores, atrair para o ensino os jovens mais promissores e interessados das novas gerações.

Pretende a EEA2030 proporcionar, a cada jovem, instrumentos formativos necessários para o seu benéfico e útil conhecimento, garantindo a boa concretização do elevador social, capaz de realizar mobilidade ascendente, pilar de uma educação estruturante e estruturada, apta a certificar a melhoria e a qualidade da sociedade e da economia.

A EEA2030 quer desempenhar um papel crucial na promoção de uma sociedade inclusiva, equitativa, mais justa e mais próspera, fazendo dos Açorianos indivíduos ativos, responsáveis, resilientes, empenhados e participativos.

A.

Estrutura do Sistema Educativo Regional



ESTRUTURA DO SISTEMA EDUCATIVO REGIONAL

O sistema educativo da Região Autónoma dos Açores assegura o direito à educação e à formação por iniciativa e responsabilidade de diferentes entidades públicas e privadas competentes, abrangendo a educação pré-escolar, o ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos), o ensino secundário, o ensino profissional, o ensino artístico e o ensino especializado em desporto, incluindo alguns programas e percursos específicos.

Educação de Adultos	Extra-Escolar	Ensino Recorrente	Programa REATIVAR	RVCC				
Ensino Secundário	Cursos Científico-Humanístico	Ensino Profissional (Nível IV)	Ensino Artístico Especializado	PROFIJ (Nível IV)				
Ensino Básico	3.º Ciclo	Ensino Regular	Ensino Artístico Especializado	PROFIJ (Nível II)	Ensino Especializado em Desporto	Programa Oportunidade III e Profissionalizante	Cursos de Formação Vocacional	Educação Inclusiva
	2.º Ciclo	Ensino Regular	Ensino Artístico Especializado		Ensino Especializado em Desporto	Programa Oportunidade II	Cursos de Formação Vocacional	
	1.º Ciclo	Ensino Regular	Ensino Artístico Especializado			Programa Oportunidade I		
Educação Pré-Escolar								

Figura 1 Organograma do Sistema Educativo da RAA

Fonte: SRECD

Nota: De acordo com a recente alteração do Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos, a designação “ensino regular” foi alterada para “ensino geral”.¹⁰

A rede pública é composta por 39 unidades orgânicas, das quais 17 são Escolas Básicas Integradas (na sua maioria com EPE e todos os CEB, existindo uma sem EPE e cinco sem 3.º CEB), 13 são Escolas Básicas e Secundárias (na sua maioria com EPE, todos os CEB e Ensino Secundário, existindo uma sem EPE), oito são Escolas Secundárias (com 3.º CEB e Ensino Secundário), e uma é Conservatório Regional (apenas com Ensino Artístico).

A denominada “rede privada”, correspondente ao Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, é composta por um conjunto de valências operadas por Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Colégios Particulares e Escolas Profissionais. Na sua maioria ministram a EPE (cerca de cinco dezenas de estabelecimentos, distribuídos por 15 concelhos). Em três concelhos (Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta) também existem ofertas particulares do ensino básico (oito estabelecimentos com 1.º CEB e, destes, quatro também com 2.º CEB). Dos anteriores, um inclui ainda 3.º CEB e Ensino Secundário. O Ensino Profissional é lecionado em cerca de 17 escolas profissionais, localizadas em cinco das nove ilhas do arquipélago dos Açores, e em algumas escolas do ensino geral.

¹⁰ Por via da Portaria n.º 78/2023, de 29 de agosto.

As atividades de creche e/ou atividades de tempos livres, complementares às estruturas de ensino acima apresentadas em organograma, são desenvolvidas por entidades privadas que também oferecem o EPE e os ensinos básicos e secundários e por entidades particulares, cooperativas e solidárias.

Ambas as valências e, de forma particular, a rede de creches, como a de amas, correspondem a uma necessidade contemporânea, tanto ao nível de suporte das famílias como de contributo basilar para o adequado desenvolvimento do potencial das crianças, determinante no futuro das mesmas¹¹.

1. Educação Pré-Escolar

A Educação Pré-Escolar é definida pela Lei Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro) como “(...) a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”. É de frequência facultativa e destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico. Constituem fundamentos e princípios educativos na educação pré-escolar o desenvolvimento e a aprendizagem como vertentes indissociáveis no processo de evolução da criança, o reconhecimento da criança como sujeito e agente do processo educativo, a exigência de resposta a todas as crianças e a construção articulada do saber. A matriz curricular de base da educação pré-escolar integra as áreas de conteúdo de Formação Pessoal e Social, de Expressão e Comunicação e a área de Conhecimento do Mundo.

A partir dos 6 anos e até aos 18 anos de idade ou à conclusão do Ensino Secundário as crianças e jovens estão sujeitos à escolaridade obrigatória, universal e gratuita.

2. Ensino Básico

A primeira etapa de frequência obrigatória é o ensino básico, composto por nove anos de escolaridade, distribuídos por três ciclos.

O 1.º ciclo do ensino básico tem a duração de quatro anos e apresenta um modelo de ensino articulado e globalizante, organizado por áreas curriculares disciplinares (nucleares e de suporte à aprendizagem) maioritariamente a cargo de um professor titular de turma, sem prejuízo da lecionação por outros docentes, incluindo as áreas de Educação Física e Inglês, assegurados por docente da correspondente área disciplinar, assim como do desenvolvimento de projetos em coadjuvação, com docentes deste ou de outros ciclos de ensino.

O 2.º ciclo do ensino básico, com a duração de dois anos, está organizado por disciplinas, agregadas em áreas disciplinares, privilegiando-se as abordagens interdisciplinares potenciadas pela organização bidisciplinar da maioria dos grupos de docência desse ciclo.

¹¹ Cf. Recomendação do Conselho Europeu de 22 de maio de 2019 relativa a sistemas de educação e acolhimento na primeira infância de elevada qualidade (2019/C 189/02).

O 3.º ciclo é composto pelos três últimos anos do ensino básico e está organizado segundo um plano curricular composto por diferentes disciplinas nucleares, agregadas em áreas disciplinares, privilegiando abordagens interdisciplinares. Funciona em regime de um professor por disciplina, podendo haver lugar à existência de parcerias pedagógicas entre duas ou mais disciplinas para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares.

Os três ciclos do ensino básico integram também as componentes de Tecnologias de Informação e Comunicação e de Cidadania e Desenvolvimento; esta última, sem prejuízo da sua natureza transversal ou disciplinar, corresponde a um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento da formação pessoal e social e da consciência cívica dos alunos como elementos fundamentais no processo de formação de cidadãos responsáveis, participativos e críticos. São ainda proporcionadas Atividades de Apoio à Aprendizagem, de oferta obrigatória e de frequência facultativa, as quais assentam em metodologias de diferenciação pedagógica, integradas no contexto das medidas de suporte à aprendizagem das várias componentes de currículo.

O ensino básico compreende, ainda, a opção por cursos de educação e formação, de dupla certificação ou de formação profissionalizante, visando o cumprimento da escolaridade obrigatória e a inserção na vida ativa.

3. Ensino Secundário

O Ensino Secundário é um ciclo de estudos com características próprias, com a duração de 3 anos. Têm acesso ao Ensino Secundário todos os alunos titulares do 3.º ciclo do ensino básico ou equivalente.

Integra percursos vocacionados para o prosseguimento de estudos (cursos científicos- -humanísticos) e outros orientados para o prosseguimento de estudos e para o mercado de trabalho, ou seja, cursos de dupla certificação, tais como: cursos profissionais e cursos do Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ). Os cursos destes percursos vocacionais predominantemente orientados para o mercado de trabalho conferem uma qualificação profissional de nível IV, para além de habilitação académica equivalente ao 12.º ano.

4. Ensino Artístico Especializado

O Ensino Artístico Especializado inclui ofertas educativas de Música, de Dança e de Teatro. Os seus cursos de iniciação, destinados a alunos matriculados no 1.º CEB, “têm como objetivo desenvolver as aptidões dos alunos na área da música ou da dança”.¹²

¹² Cf. Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos.

Já o seu nível básico visa “desenvolver capacidades, interesses e vocações nas respetivas áreas, com vista à aquisição de conhecimentos essenciais de uma escolaridade de nível básico”, abrangendo a Música, a Dança e o Teatro.¹³

Os cursos secundários de Música, de Canto e de Dança visam “proporcionar aos alunos uma formação geral, científica, e técnica artística conducente ao prosseguimento de estudos de nível superior ou à inserção no mercado de trabalho”.¹⁴

Os cursos do Ensino Artístico Especializado podem ser frequentados em regime integrado, articulado, supletivo, de modalidade ou livre.

O Ensino Artístico é lecionado no Conservatório Regional de Ponta Delgada e, com ofertas diversas, em algumas outras unidades orgânicas, nomeadamente a EBS Tomás de Borba, a EBI da Praia da Vitória, a EBI da Horta, a EBS da Graciosa, a EBS das Lajes do Pico e a EBS de São Roque. A partir do ano letivo 2024/2025, a EBS das Velas introduz o curso de iniciação de música.

5. Ensino Especializado em Desporto

O Ensino Especializado em Desporto foi criado enquanto experiência de inovação pedagógica ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2006/A, de 10 de março, e, atualmente, é regulamentado pela Portaria n.º 14/2020, de 10 de fevereiro. Os cursos do Ensino Especializado em Desporto desenvolvem-se em escolas dos 2.º e/ou 3.º CEB e destinam-se aos jovens destes ciclos de ensino que frequentam o ensino geral e pretendam aprofundar conhecimentos e desenvolver competências na área do desporto, e especialização em uma ou mais modalidades desportivas.

Os cursos do Ensino Especializado em Desporto podem ser frequentados em regime integrado ou articulado.

6. Ensino Profissionalizante e Profissional

O PROFIJ, criado pela Resolução n.º 216/97, de 13 de novembro, sendo atualmente regulamentado pela Portaria n.º 52/2016, de 16 de junho, alterada pela Portaria n.º 86/2018, de 12 de julho, e pela Portaria n.º 107/2018, de 31 de agosto, é uma modalidade de ensino que visa a conclusão de estudos de nível básico ou secundário, com recurso a um percurso escolar de caráter eminentemente prático, funcionando como um meio privilegiado para a inserção dos jovens no mercado de trabalho, mas que permite, igualmente, o acesso ao nível de ensino subsequente. Destina-se a jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos, para o ensino básico, e até aos 22 anos, para o Ensino Secundário.

¹³ Idem.

¹⁴ Cf. Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto.

Apresenta um conjunto de cursos de carácter profissional, proporcionando uma diversificação curricular e combatendo o abandono escolar e o insucesso educativo. Tem por referenciais de formação, na componente de formação sociocultural e científica, os conteúdos programáticos estabelecidos para os cursos de educação e formação de jovens e cursos de aprendizagem, consoante se trate de formação de nível II ou IV, e os referenciais de competências e formação que integram o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), no que se refere às componentes de formação tecnológica. Os cursos do PROFIJ conferem uma dupla certificação, habilitação académica equivalente ao 3.º CEB ou ao ensino secundário, e um nível de qualificação II ou IV, respetivamente. Estes cursos são ministrados exclusivamente em estabelecimentos do ensino público.

O Ensino Profissional é uma modalidade de ensino que visa, essencialmente, o desenvolvimento da formação profissional qualificante dos jovens. Atendendo ao facto de que estes cursos dedicam grande parte da sua carga horária à formação técnica, tecnológica e prática, permitindo desenvolver competências específicas para o exercício de uma profissão. Deste modo, procura-se que os cursos lecionados em cada escola estejam relacionados com as características e necessidades da região, da ilha e do concelho em que a escola se insere. Esta modalidade de ensino rege-se pelo instituído no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e na Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, e na RAA é tutelada pela SRECD no que diz respeito à formação profissional inicial ministrada nas unidades orgânicas que integram o ensino público e pela Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego no caso das Escolas Profissionais.

Os cursos do Ensino Profissional destinam-se aos alunos que, tendo concluído o 9.º ano de escolaridade, pretendam obter uma qualificação profissional de nível IV que possibilite o ingresso no mercado de trabalho, a par de uma habilitação académica que permita a candidatura ao ensino superior. Têm uma duração de três anos.

7. Programa Oportunidade

O Programa Oportunidade, reformulado pela Portaria n.º 60/2013, de 1 de agosto, constitui-se como um programa específico de recuperação da escolaridade, tendo como princípio a recuperação do aluno e a respetiva reintegração no currículo do ensino geral. Constituído por quatro subprogramas (Oportunidade I, Oportunidade II, Oportunidade III e Oportunidade Profissionalizante) visa contribuir para o aumento do sucesso educativo dos alunos, através da melhoria da aquisição de conhecimentos e competências e o desenvolvimento de atitudes e valores consagrados nos currículos em vigor e prevenir situações de insucesso escolar repetido e/ou abandono escolar. Atualmente são residuais as ofertas abertas ao abrigo deste programa.

8. Cursos de Formação Vocacional

Os Cursos de Formação Vocacional foram criados pelo Despacho Normativo n.º 12/2014, de 5 de maio, em regime de experiência pedagógica. Estes cursos assumem-se como uma medida de exceção e remediação a implementar quando os demais programas de recuperação da escolaridade falham, sendo, por isso, e

preferencialmente, direcionados para os alunos em situação de risco de incumprimento da escolaridade, originada por forte absentismo escolar, desmotivação ou dificuldades de integração na comunidade educativa, provenientes do Programa Oportunidade, com frequência do ano suplementar e não reintegrados no ensino geral por falta de aproveitamento escolar. Destinam-se a alunos com 14 ou mais anos de idade e têm como objetivo assegurar a conclusão dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e o prosseguimento de estudos no ensino secundário. Esta via continua a ser implementada com alguma expressão em termos de quantidade de turmas (previstas 20 para 2023/2024, na sua maioria no âmbito do 3.º CEB).

9. Educação Inclusiva

Dando cumprimento a um dos compromissos assumidos pelo XIII Governo Regional dos Açores, que consiste na condução de políticas educativas centradas no progresso de cada aluno, promovendo uma estratégia que potencie as competências de cada um e o sucesso educativo, por forma a garantir respostas educativas eficazmente direcionadas à situação particular de cada um, foi publicado o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2023/A, a 17 de fevereiro, que aprova o modelo de educação inclusiva para a Região Autónoma dos Açores. Este enquadramento legislativo pretende prosseguir o desenvolvimento de uma estratégia educativa que abandona o sistema de categorização dos alunos e tem como objetivo garantir o direito de todos à educação, pressupondo a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças humanas, contemplando, assim, as diversidades étnicas, sociais, culturais, intelectuais, físicas, sensoriais e de género, entre outras. Implica a transformação da cultura, das práticas e das políticas vigentes na escola e nos sistemas de ensino, de modo a garantir o acesso, a participação, o desenvolvimento e a aprendizagem de todos, sem exceção, através do investimento na intervenção multidisciplinar e do aumento da participação de todos na aprendizagem e na vida da comunidade escolar, encontrando-se em linha com os objetivos do desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da ONU.

10. Educação de Adultos

Na RAA a Educação de Adultos é operacionalizada através de um sistema de reconhecimento e validação de competências e da educação e formação de adultos nas suas modalidades de ensino recorrente e de educação extraescolar, incluindo os cursos de carácter profissionalizante e profissional, numa conjugação entre diversas entidades, destacando-se as estruturas governativas com as tutelas da educação e da qualificação profissional.

Assim, são dinamizados:

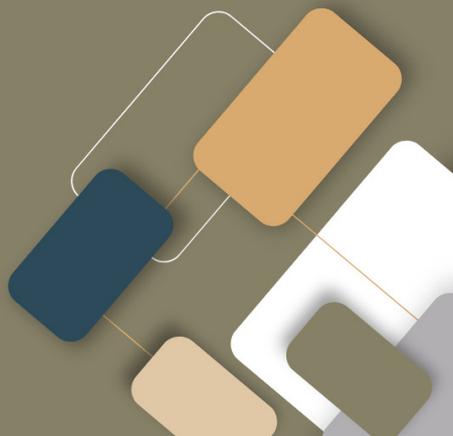
- cursos de educação extraescolar, nas tipologias de cursos de alfabetização e de atualização, cursos socioeducativos e socioprofissionais e cursos de formação musical e artística;
- o Programa Reativar, que visa qualificar adultos e desenvolve-se, preferencialmente, segundo percursos de dupla certificação (certificação profissional relativa a uma formação de Nível 1, 2 ou 3,

associada a uma progressão escolar, com equivalência ao 2.º e ao 3.º CEB ou ao Ensino Secundário e, ainda uma formação de Nível 4 que poderá possibilitar creditação de acordo com protocolos celebrados com instituições do Ensino Superior);

- cursos do Ensino Recorrente por Blocos Capitalizáveis, em regime presencial e mediatizado, correspondentes ao ensino básico e ao ensino secundário;
- a Rede Valorizar, que tem como objetivo o reconhecimento, validação e certificação de competências, bem como o encaminhamento para formação académica e/ou profissional (recentemente integrada no Centro de Qualificação dos Açores, sucedâneo da Escola Profissional das Capelas).

B.

Covid-19



COVID-19

A pandemia Covid-19 alterou vários conceitos e conceções nas sociedades de todo o mundo, incluindo a de ensino. Em 2020, mil e quinhentos milhões de estudantes em 188 países e economias foram impedidos de frequentar as suas escolas.

Encerramento de escolas devido à Covid-19, 2020, 2021 e primeiro trimestre de 2022

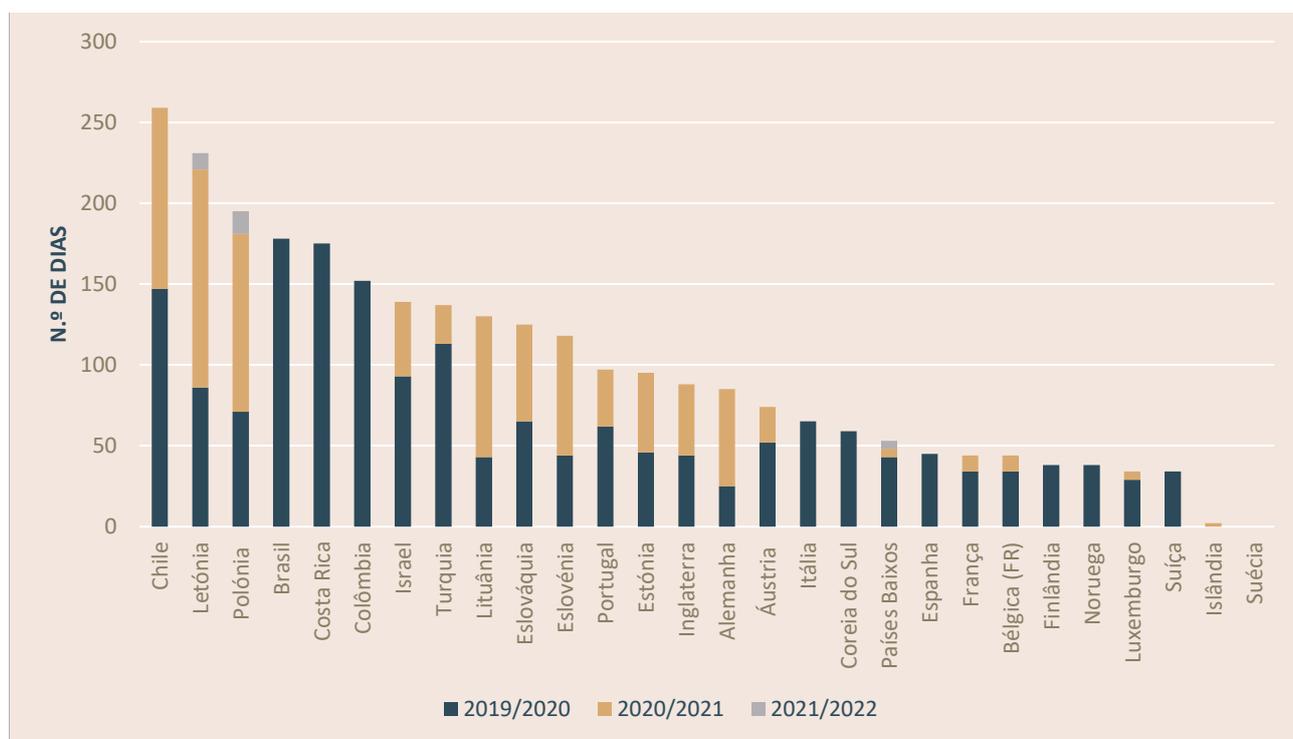


Figura 2 Encerramento de escolas devido à Covid-19, 2020, 2021 e primeiro trimestre de 2022

Fonte: OCDE¹⁵

A OCDE considerou, no seu mais recente estudo *Education at a Glance*, e que reporta a 2022, que a pandemia imprimiu perturbações no processo de aprendizagem que continuaram a persistir ao longo do ano letivo 2021/2022.

De acordo com o mesmo documento, não obstante a maioria dos países tenha encerrado totalmente as suas escolas, em alguns casos foram fechadas apenas parcialmente, permanecendo abertas para níveis e ciclos de ensino específicos, ou usando um modelo de ensino à distância para reduzir o número de alunos na sala de aula.

¹⁵ <https://www.oecd.org/education/education-at-a-glance/>

Dos 28 países estudados, Portugal ficou na 12.ª posição das escolas que encerraram mais tempo durante a pandemia Covid-19, apresentando uma média de 97 dias relativamente ao período analisado. Apenas cinco Estados-Membros da União Europeia apresentaram uma situação pior (o estudo não incluiu a análise às Regiões Autónomas).

No entanto, o mesmo relatório da OCDE, feito em 2021, já tinha abordado os 18 meses iniciais de pandemia e o seu impacto nas escolas, concluindo que, durante esse período, os alunos portugueses tiveram mais dias de aulas em casa do que a média da OCDE.

Vivemos, durante a crise pandémica, uma experiência singular, em tempo real, que permitiu testar a resiliência do sistema educativo, mas cujas consequências poderão revelar-se apenas com o passar do tempo.

Durante a pandemia, a inexistência de tratamentos obrigou os governos a adotar medidas para reduzir o contacto próximo entre indivíduos, incluindo o encerramento de escolas.

O primeiro caso positivo de Covid-19 nos Açores foi detetado e tornado público a 16 de março de 2020, apanhando o ano letivo 2019/2020 no final do seu segundo período. Face a esta confirmação, o Conselho do Governo dos Açores de então determinou o encerramento total de todos os serviços públicos da administração regional, incluindo as escolas, a partir das 00h00 de terça-feira, 17 de março.

Os alunos ficaram em casa durante o final do 2.º período letivo e durante o 3.º período de aulas. Como exceção, os estabelecimentos de ensino de Santa Maria, Flores e Corvo reabriram a meio do mês de maio, contudo, nas restantes ilhas, apenas voltaram à escola os alunos do 11.º ano e do 12.º ano, nas disciplinas em que faziam exames nacionais.

Durante este confinamento, em 2020, foi decidido que o Sistema de Gestão Escolar (SGE) iria sofrer várias adaptações para receber o ensino à distância através da implementação do *Estudo em Casa*, procurando proporcionar a professores e alunos um ambiente virtual, no qual se pudesse dar seguimento às atividades letivas, entretanto interrompidas. As adaptações foram divididas em três áreas. A primeira, denominada *Documentação Curricular*, possibilitava a submissão de trabalhos por parte dos alunos e disponibilizava uma ferramenta de *chat*. Esta ferramenta foi sendo desenvolvida ao longo do tempo, ajustando-se às necessidades dos utilizadores, de acordo com os *feedbacks* que ia recebendo.

Apesar de o MS Teams, à data, já garantir todas as funcionalidades previstas na ferramenta *Documentação Curricular*, a integração das contas do MS Office 365 não foi possível durante o confinamento, uma vez que nem todos os alunos e professores tinham contas, nomeadamente os do ensino particular.

A segunda área, designada por *Mural e Recursos Didáticos*, continha alguns recursos didáticos e uma área de publicações. Este mural apresentou falhas graves, nomeadamente a possibilidade de visualização de todos

os comentários de todas as turmas, ao invés de organizados por grupos de turmas. A situação foi, posteriormente, resolvida.

Também numa fase inicial foram reportadas várias dificuldades no acesso aos recursos didáticos, por parte de vários professores e encarregados de educação.

Por último, a área dedicada à videoconferência, que permitia um contacto mais direto entre professor e alunos, adotou a ferramenta *Jitsi*, que se revelou pouco eficaz, tendo ocorrido vários problemas que comprometeram seriamente a realização das aulas *online*.

O ano letivo 2020/2021 iniciou condicionado para muitas escolas. Nessa altura, um caso suspeito de Covid-19 num aluno, mesmo que não confirmado, determinava o encerramento do estabelecimento de ensino.

Sensivelmente um mês depois da tomada de posse do XIII Governo dos Açores, a Secretaria Regional da Educação apresentou um documento orientador sobre o ensino à distância, com medidas a tomar pelos conselhos executivos das unidades orgânicas durante a pandemia, face à necessidade de clarificar quanto a modelos a adotar, priorizando a eficaz continuidade das aprendizagens.

Na altura, as medidas implementadas dependiam da evolução pandémica, tendo sido privilegiado, quando detetado algum caso de infeção, o isolamento de turmas e de alunos, ficando a situação de encerramento de estabelecimentos de ensino para último recurso. Em qualquer das situações, o ensino à distância era automaticamente acionado, sem, no entanto, deixar de ser indicado que as aulas presenciais deveriam ter sempre carácter preferencial sobre as aulas à distância.

O documento foi apresentado numa reunião *online* da Comissão Permanente das Unidades Orgânicas do Ensino Público, reuniu os contributos dos Conselhos Executivos das escolas e foi aprovado por unanimidade.

O guião do ensino à distância incluiu regras específicas para o controlo da assiduidade dos alunos, para os horários de trabalho, para a comunicação com os alunos e encarregados de educação, para a metodologia de trabalho e ainda para a avaliação dos alunos.

Na referida reunião foi ainda apresentado o documento “Covid-19: Guião de atuação nas escolas”, com linhas orientadoras para os Conselhos Executivos, apresentado pelo Coordenador Regional de Saúde Pública.

Também durante o mês de dezembro, a Secretaria Regional da Educação (SRE) tinha criado um novo sistema de comunicação da situação das escolas face ao impacto da Covid-19, para, com transparência, partilhar sinteticamente, numa tabela infográfica, a situação de cada escola da região, e face à multiplicidade de cenários encontrados nos estabelecimentos de ensino dos Açores.

A 26 de janeiro de 2021 a SRE anunciou a aquisição para todas as escolas públicas da Região de uma plataforma de envio de mensagens em grande escala, desenvolvida especialmente para as escolas dos

Açores. A configuração da plataforma permitiu ter 40 utilizadores, correspondentes às 40 unidades orgânicas do ensino público da Região à data, o que garantiu uma comunicação centralizada, que resultou numa maior eficácia no envio de informação aos alunos e aos encarregados de educação, em especial aos que não tinham acesso à *internet*.

Três dias mais tarde, o Governo anunciou a aquisição de quatro mil computadores portáteis e mil *tablets* para todas as escolas da Região, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, mais do que duplicando o material existente. No ano letivo anterior, as escolas dos Açores dispunham apenas de 1 585 computadores para uso exclusivo dos alunos, sendo que 317 destes eram considerados pelas escolas como não estando em bom estado.

No ano 2021, ao contrário de São Miguel, nas restantes oito ilhas o recurso ao ensino à distância foi residual, tendo apenas situações muito pontuais. Em São Miguel, os concelhos da Ribeira Grande e de Vila Franca do Campo foram os mais afetados. Tendo em consideração esses casos, o Governo decidiu implementar nas férias de verão desse ano, em articulação com os centros de atividades de tempos livres e com as câmaras municipais desses dois concelhos, um plano onde fosse possível orientar as tarefas e os trabalhos lúdicos para as necessidades reais dos alunos, tentando colmatar aprendizagens perdidas pela pandemia e de acordo com as estratégias definidas pelos professores.

À exceção das escolas dos concelhos da Ribeira Grande e de Vila Franca do Campo, os estabelecimentos de ensino dos Açores estiveram menos dias encerrados do que os estabelecimentos do continente, nesse ano letivo.

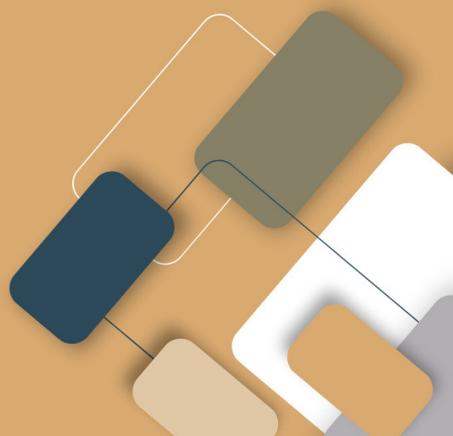
À medida que o sistema de vacinação evoluía, a situação pandémica melhorava e as medidas profiláticas eram levantadas. Quando o início das aulas no segundo período, em 2021, foi adiado, o Governo dos Açores estabeleceu que os pais e encarregados de educação que tivessem de ficar em casa com os alunos devido ao encerramento de escolas e creches nos Açores iriam receber a totalidade do seu vencimento.

Acresce que, no ano letivo 2021/2022, o Governo dos Açores implementou medidas diferenciadas para as escolas que tinham permanecido mais tempo encerradas, para que fossem recuperados os planos de aprendizagem, de acordo com as especificidades de cada escola e de cada comunidade educativa. Houve especial atenção à EBI de Rabo de Peixe, por ter sido a escola que ficou mais tempo encerrada, tendo sido criado um programa diferenciado para o apoio aos alunos do 1.º CEB.

Os dados disponíveis mostram que durante o ano letivo 2020/2021, para além dos 5 mil equipamentos adquiridos no âmbito do PRR e distribuídos nas escolas para que os conselhos executivos os pudessem disponibilizar aos alunos que necessitavam, a Secretaria Regional da Educação facultou cerca de 700 equipamentos de acesso à *internet* para que pudessem ser igualmente disponibilizados às famílias Açorianas.

C.

Políticas internacionais e nacionais para a Educação



POLÍTICAS INTERNACIONAIS E NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO

1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas para 2030

A Agenda 2030 das Nações Unidas, aprovada por unanimidade por 193 Estados-Membros da ONU, a 25 de setembro de 2015, é constituída por 17 ODS, desdobrados em 169 metas. Trata-se de uma agenda definida em torno de preocupações sociais e económicas e ambientais em todo o mundo e foi construída sobre o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, tendo entrado em vigor em 2016.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU



Figura 3 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU

Fonte: Organização das Nações Unidas¹⁶

O quarto objetivo, definido e denominado *Educação de Qualidade*, pretende, até 2030, garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Para isso, foram constituídas 10 metas:

¹⁶ <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

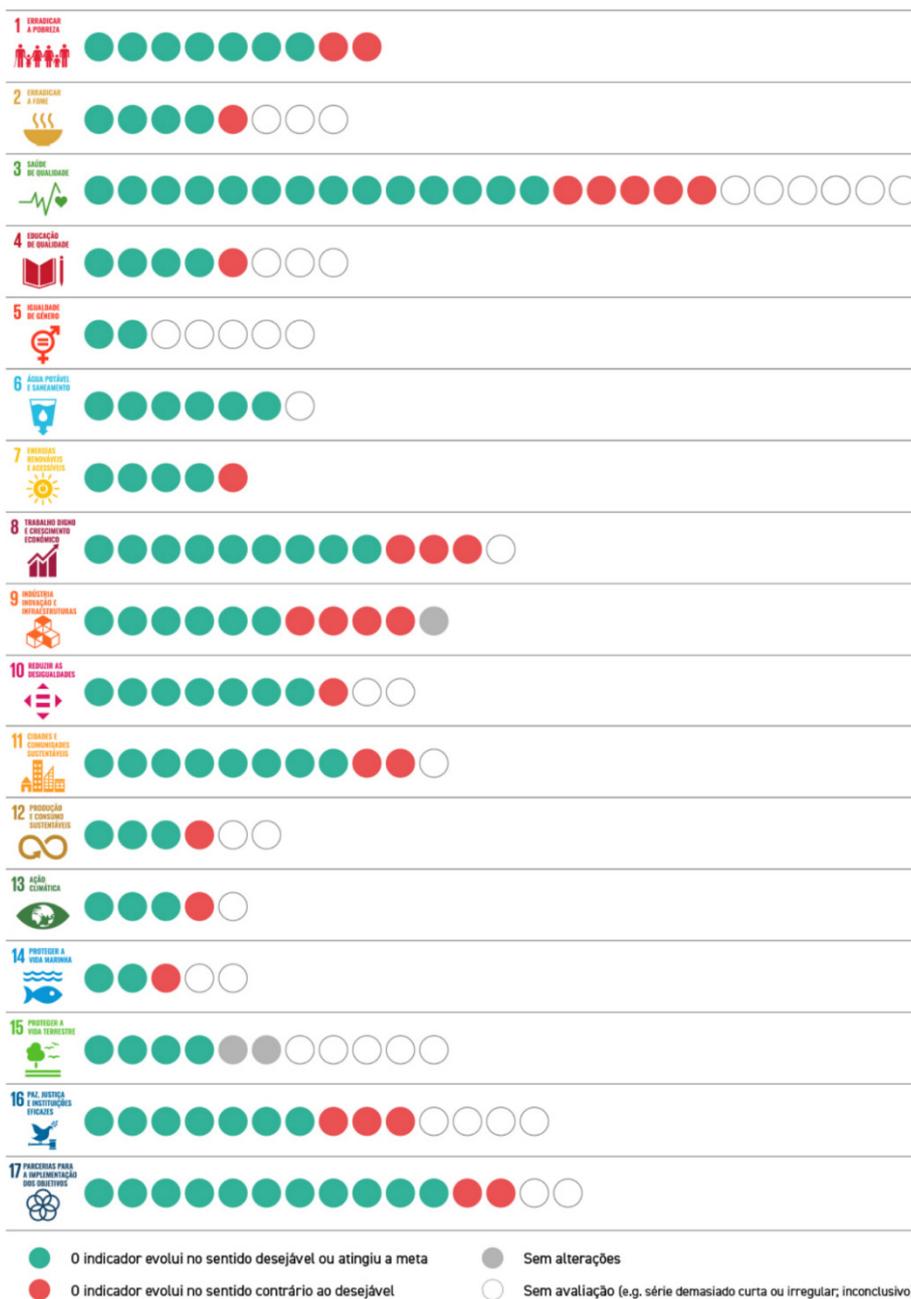
- Até 2030, garantir que todas as raparigas e rapazes completam o ensino primário e secundário, que deve ser de acesso livre, equitativo e de qualidade, e que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes;
- Até 2030, garantir que todos as raparigas e rapazes tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira fase da infância, bem como a cuidados e educação pré-escolar, para que fiquem preparados a frequentar o ensino primário;
- Até 2030, assegurar a igualdade de acesso de todos os homens e mulheres a educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo à universidade;
- Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilitações relevantes, incluindo competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo;
- Até 2030, eliminar as disparidades de género na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e crianças em situação de vulnerabilidade;
- Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, sejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática;
- Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e competências necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, através da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz e de não violência, cidadania global, valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável;
- Construir e melhorar as infraestruturas escolares apropriadas para crianças, sensíveis às deficiências e à igualdade de género, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos;
- Até 2020, ampliar substancialmente, ao nível global, o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular para os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologias de informação e de comunicação, técnicos de engenharia e programas científicos;
- Até 2030, aumentar substancialmente o contingente de professores qualificados, inclusive através da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Transformar esta visão em realidade é essencialmente da responsabilidade dos governos dos vários países, exigindo, porém, parcerias e solidariedade internacional.

A avaliação dos progressos terá de ser realizada regularmente, por cada país, envolvendo os governos, a sociedade civil, empresas e representantes dos vários grupos de interesse, sendo utilizado um conjunto de indicadores globais, cujos resultados serão compilados num relatório anual.

Em Portugal, o INE tem procedido ao acompanhamento estatístico da Agenda 2030. Comparando os dados publicados mais recentes (13,5% dos indicadores tem informação até 2022, 40,0% até 2021 e 29,4% até 2020) com o primeiro ano disponível (2015), é possível concluir que 101 indicadores analisados registaram uma evolução positiva (dos quais 20 atingiram a meta), 28 apresentaram uma evolução desfavorável e três não registaram alterações. Por objetivos, os ODS, à exceção do 5, 14 e 15, apresentaram evoluções favoráveis em 50% ou mais dos indicadores. Apenas no ODS 12 se observou uma maioria de indicadores com evolução desfavorável. O quarto ODS, Educação de Qualidade, apresenta evoluções positivas nos quatro dos cinco indicadores em relação aos quais existem dados disponíveis.

Evolução dos indicadores ODS em Portugal no período 2015-2021



¹ Desde o primeiro ano disponível a partir de 2015 até ao último ano disponível. Cada círculo representa um indicador. O sentido da evolução no período é atribuído através da taxa de variação entre o ano mais recente disponível e o primeiro ano disponível desde 2015 (tendo pelo menos duas observações interpoladas).

Figura 4 Evolução dos indicadores ODS em Portugal no período 2015-2021

Fonte: INE¹⁷

¹⁷ https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=594480276&DESTAQUESmodo=2

2. Estratégia da União Europeia

A estratégia da União Europeia para a educação e formação está definida no Espaço Europeu da Educação (EEE), através da Resolução de 26 de fevereiro de 2021. Ele constitui-se como o quadro estratégico da cooperação entre os Estados-Membros, visando criar sistemas nacionais de educação e formação mais resilientes e inclusivos até 2030.

O EEE inclui o ensino, a formação e a aprendizagem em todos os contextos, quer formal, não formal ou informal, e em todos os níveis, desde a educação e acolhimento na primeira infância até à aprendizagem de adultos.

A Comissão Europeia e os Estados-Membros da União Europeia estão a trabalhar no sentido de concretizar a sua visão coletiva de um Espaço Europeu da Educação, centrando os seus esforços em cinco domínios prioritários pré-estabelecidos:

- Melhorar a qualidade, a equidade, a inclusão e o sucesso de todos em matéria de educação e formação;
- Tornar a aprendizagem ao longo da vida e a mobilidade uma realidade para todos;
- Reforçar as competências e a motivação dos profissionais da educação;
- Reforçar o ensino superior europeu;
- Apoiar as transições ecológica e digital na educação e na formação e através das mesmas.

Como forma de acompanhar os progressos e de identificar os desafios, bem como de contribuir para delinear uma política fundamentada em elementos concretos, as prioridades estratégicas definidas na resolução para o período de 2021-2030 deverão ser apoiadas por um conjunto de metas a nível da União Europeia. Nesta base, os Estados-Membros acordam em sete metas:

- A percentagem de jovens de 15 anos com fraco aproveitamento em leitura, matemática e ciências deverá ser inferior a 15%, até 2030;
- A percentagem de alunos do 8.º ano de escolaridade com fraco aproveitamento em literacia informática e da informação deverá ser inferior a 15%, até 2030;
- Pelo menos 96% das crianças entre os três anos e a idade de início do ensino primário obrigatório deverão participar na educação e acolhimento na primeira infância até 2030;
- A percentagem de alunos que abandonam prematuramente a educação e a formação deverá ser inferior a 9%, até 2030;
- A percentagem de adultos do grupo etário dos 25-34 anos com diploma de ensino superior deverá ser de, pelo menos, 45%, até 2030;
- A percentagem de recém-diplomados do EFP a beneficiar da exposição à aprendizagem em contexto laboral durante o seu ensino e formação profissionais deverá ser de, pelo menos, 60%, até 2025;
- Até 2025, pelo menos 47% dos adultos na faixa etária entre os 25 e os 64 anos deverão ter participado em ações de aprendizagem nos últimos 12 meses.

Ressalva-se que a definição destas prioridades e metas a nível europeu não prejudicará a diversidade dos sistemas europeus de educação e formação, nem da possibilidade de existirem outras metas definidas no âmbito de cada Estado-Membro. Assim, ao mesmo tempo que avança no sentido da concretização do Espaço Europeu da Educação, a cooperação deverá ter como principal objetivo apoiar a prossecução do desenvolvimento dos sistemas de educação e formação nos estados membros, os quais visam assegurar a realização pessoal, social e profissional de todos os cidadãos, promovendo simultaneamente os valores democráticos, a igualdade, a coesão social, a cidadania ativa e o diálogo intercultural; bem como a prosperidade económica sustentável, as transições ecológica e digital e a empregabilidade.

O Espaço Europeu da Educação será articulado com a Agenda de Competências para a Europa e o Espaço Europeu da Investigação, de modo a tirar pleno partido do conhecimento e fazendo dele a base da recuperação e da prosperidade da Europa.

A cooperação é uma dimensão essencial para a concretização das prioridades geopolíticas da União, bem como dos ODS das Nações Unidas para 2030, tanto a nível mundial como nos Estados-Membros da UE. Ficou claro, por isso, que promover uma maior coordenação entre a UE e os Estados-Membros reforçará o posicionamento da Europa enquanto parceiro fundamental no domínio da educação a nível mundial e contribuirá para reforçar as ligações entre o Espaço Europeu da Educação e o resto do mundo.

3. Portugal 2030

O Portugal 2030 põe em prática o Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia para aplicar 23 mil milhões de euros dos fundos europeus em projetos que estimulem e desenvolvam a economia portuguesa, entre 2021 e 2027, assumindo-se, igualmente, como referencial estratégico para as políticas públicas em Portugal.

Os pressupostos para a sua definição incidiram sobre o rumo que o País deve trilhar com vista a alcançar mais crescimento, melhor emprego e maior igualdade no horizonte da próxima década.

A Estratégia Portugal 2030 é então estruturada em torno de quatro agendas temáticas, sendo elas:

1. As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade;
2. Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento;
3. Transição climática e sustentabilidade dos recursos;
4. Um país competitivo externamente e coeso internamente.

A agenda temática 2 surge estruturada em torno do objetivo de promover uma recuperação e um crescimento inteligente, sustentável e resiliente da economia portuguesa, alicerçado nas qualificações, no conhecimento, na digitalização e na inovação.

Pode ler-se na resolução do Conselho de Ministro que aprova a Estratégia Portugal 2030 que “persiste ainda na economia portuguesa um perfil de especialização produtiva com presença significativa de atividades com

menor intensidade em tecnologia ou conhecimento, insuficiente presença de atividades transacionáveis e nos mercados digitais, e uma estrutura empresarial marcada por empresas com pequena dimensão e com insuficiente robustez financeira. A este diagnóstico acresce o legado de baixas qualificações e competências dos recursos humanos, quer ao nível dos ativos, quadros e dirigentes, que limita a sua empregabilidade e produtividade, e que condiciona o desenvolvimento de uma economia assente na inovação e conhecimento”.

No domínio das competências dos indivíduos, a estratégia Portugal 2030 faz referência que o País continua a enfrentar grandes desafios na qualificação dos seus ativos, ressaltando que cerca de 48% dos ativos portugueses, com idades compreendidas entre os 25 e os 64 anos, não completaram o ensino secundário e 22% não completaram o 3.º ciclo do ensino básico.

Pode ler-se também que, ao nível do insucesso escolar, “os indicadores precisam ainda de ser consolidados”. Refere-se que é necessário acompanhar os impactos dos novos modelos de aprendizagem adotados no quadro da pandemia Covid-19, nomeadamente o ensino à distância. Neste sentido, e segundo o Programa Internacional de Avaliação de Alunos, 17% dos estudantes portugueses com 15 anos não demonstram competências básicas de leitura e de literacia científica, sendo que essa percentagem sobe para 24% no caso das competências matemáticas. Está também identificado que o número de repetições de ano no ensino básico é ainda elevado, onde cerca de um terço dos jovens com 15 anos de idade repetiu pelo menos um ano.

O documento assinala como “elevada” a proporção de jovens entre os 15 e os 34 anos que não estão integrados no mercado de trabalho, nem em atividades de educação ou de formação profissional em 2019, representando 9,5% (correspondendo em termos absolutos a cerca de 210 mil jovens).

Por outro lado, registam como positiva a redução progressiva do abandono precoce da educação e da formação, considerando que se poderá explicar pela taxa de jovens a fazer o ensino secundário por vias profissionalizantes (de dupla certificação), que tem revelado nos últimos anos alguma estabilidade em torno dos 40 %.

Feita a contextualização do país, e das qualificações dos habitantes, foram definidos objetivos para a agenda temática 2, nomeadamente:

- Aumentar a despesa total em investigação e desenvolvimento para 3 % do produto interno bruto (PIB) em 2030;
- Reduzir a percentagem de adultos, incluindo jovens, em idade ativa sem o nível de ensino secundário;
- Alcançar um nível de 60 % dos jovens com 20 anos que frequentem o ensino superior, com 50 % dos graduados de educação terciária na faixa etária dos 30 -34 anos até 2030;
- Alcançar um nível de liderança europeia de competências digitais até 2030;
- Aumentar a participação de adultos em formação ao longo da vida;
- Reforçar a autonomia e soberania produtiva da UE;

- Aumentar as exportações de bens e serviços, ambicionando-se atingir um volume de exportações equivalente a 50 % do PIB na segunda metade desta década, com enfoque na performance da balança tecnológica;
- Aumentar a resiliência financeira e a digitalização das pequenas e médias empresas;
- Aproximar os níveis de investimento em capital de risco à média da Europa, e reforçar a atração de investimento direto estrangeiro.

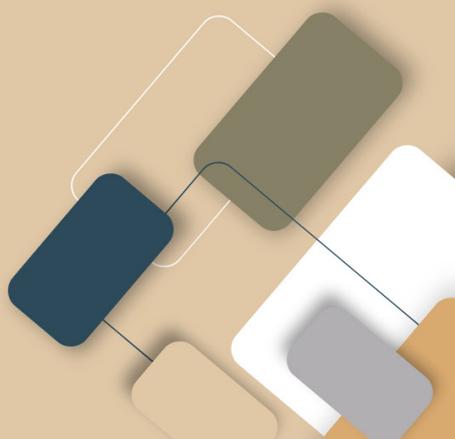
Um dos quatro domínios estratégicos fundamentais em que se estrutura a agenda 2 é a “Qualificação dos recursos humanos”, por via da qual “serão prosseguidos os seguintes eixos de intervenção:

- Combater o abandono e insucesso escolar e desenvolver competências adequadas à sociedade atual e potenciadoras de transformações sociais;
- Alinhar a qualificação inicial dos jovens com as novas especializações económicas, dando particular atenção às competências digitais, e à promoção da inserção profissional dos jovens;
- Promover a formação contínua e a ALV, incluindo a elevação dos níveis de qualificação e a melhoria e reconversão de competências dos ativos, dando particular atenção às competências digitais e às novas competências alinhadas com as novas profissões;
- Aumentar o número de jovens a frequentar o ensino superior e promover o sucesso/ conclusão deste nível de ensino (garantindo o aumento da taxa de progressão dos estudos até à aquisição do respetivo diploma), com foco nas competências alinhadas com as novas especializações económicas;
- Promover a formação avançada de recursos humanos em todas as áreas do conhecimento, dando particular atenção aos domínios e áreas alinhados com novas especializações económicas e as necessidades do mercado de trabalho, assim como às competências digitais.”

Com alguma pormenorização sobre o foco de cada uma, o documento em apreço assume como metas neste domínio “a redução para menos de 5% da taxa de abandono precoce da educação e formação, o aumento da proporção da população adulta que concluiu o ensino secundário para 70% até 2030, alcançar 55% dos diplomados com o ensino secundário completo nas vias de dupla certificação, garantir uma percentagem de 60% dos jovens com 20 anos a frequentar o ensino superior em 2030, a aproximação da taxa de participação de adultos em ALV à média europeia e atingir 80% de indivíduos com competências digitais básicas ou mais do que básicas”.

D.

Diagnóstico



DIAGNÓSTICO

Os dados que aqui se apresentam são expostos por dois eixos, como supramencionado. O primeiro faz a aferição do impacto da aprendizagem e o segundo analisa a organização das escolas e o ambiente em que ocorre essa aprendizagem.

Importa ressaltar, embora suprarreferido na explicação feita no Sumário Executivo, que o espaço temporal de referência dos dados analisados se refere à década imediatamente anterior àquela para a qual esta Estratégia projeta as políticas educativas.

EIXO I – Competências dos Açorianos

Aferição do meio social do aluno – População e qualificação

Em vários estudos de ordem nacional e europeia, os Açores têm vindo a ficar reiteradamente classificados como estando na cauda da Europa e do País, no que concerne aos indicadores sociais. Importa, por isso, analisar qual tem sido a tendência no que respeita às habilitações dos Açorianos na última década, por referência às habilitações nacionais.

Interessa, pois, apreciar a Educação como desejado elevador social e, assim, avaliar o seu funcionamento.

População residente (N.º) por local de residência e níveis de ensino, 2011 e 2021

		Continente							
		Níveis de ensino							
		Total	Nenhum	EB	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	ESec	ESup
N.º	2011	10 047 621	1 884 979	5 524 068	2 554 003	1 330 345	1 639 720	1 439 146	1 199 428
	2021	9 857 593	1 346 818	4 673 167	2 104 379	1 044 326	1 524 462	2 104 015	1 733 593
%	2011		18,76	54,98	25,42	13,24	16,32	14,32	11,94
	2021		13,66	47,41	21,35	10,59	15,46	21,34	17,59

		RAA							
		Níveis de ensino							
		Total	Nenhum	EB	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	ESec	ESup
N.º	2011	246 772	51 302	148 427	66 173	43 323	38 931	26 797	20 246
	2021	236 440	33 507	129 034	53 022	35 432	40 580	43 960	29 939
%	2011		20,79	60,15	26,82	17,56	15,78	10,86	8,20
	2021		14,17	54,57	22,43	14,99	17,16	18,59	12,66

		RAM							
		Níveis de ensino							
		Total	Nenhum	EB	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	ESec	ESup
N.º	2011	267 785	57 923	149 449	70 120	39 807	39 522	34 343	26 070
	2021	250 769	38 357	124 567	58 258	30 644	35 665	51 276	36 569
%	2011		21,63	55,81	26,19	14,87	14,76	12,82	9,74
	2021		15,30	49,67	23,23	12,22	14,22	20,45	14,58

Figura 5 População residente (N.º) por local de residência e níveis de ensino, 2011 e 2021

Fonte: INE¹⁸

Analisando os últimos dados disponíveis sobre os níveis de instrução da população, 14,17% dos Açorianos, em 2021, não eram detentores de qualquer nível de ensino, ficando acima do registado no continente (13,66%), mas abaixo do registado na Madeira (15,3%). No entanto, importa ressaltar que entre os dois últimos períodos censitários se verificou uma diminuição da população residente na RAA sem habilitações (-26,3%), acompanhando também a tendência nacional.

Podemos concluir que a maioria da população Açoriana detém, em 2021, no máximo, habilitações até ao 2.º CEB. Se fizermos a mesma análise no continente, a maioria da população detém habilitações ao nível do 3.º CEB ou superior.

A percentagem de Açorianos com habilitações máximas ao nível de qualquer um dos ciclos do ensino básico (22,43%; 14,99%; 17,16%, no 1.º, 2.º e 3.º CEB, respetivamente) é sempre superior à percentagem dos portugueses no continente (21,35%; 10,59%; 15,46%) com esses mesmos patamares habilitacionais. Já no que sucede relativamente às habilitações máximas ao nível do ensino secundário e do ensino superior, verifica-se o contrário, registando-se maior percentagem de cidadãos do território continental nacional (21,34% e 17,59%, respetivamente) com qualquer uma destas habilitações do que os Açorianos (18,59% e 12,66%, respetivamente).

Na Região Autónoma dos Açores regista-se uma evolução positiva mais acentuada do que no território continental português quanto ao número de indivíduos com o ensino secundário e com o ensino superior. Em dez anos, o nosso arquipélago regista uma evolução de 64,05% no número de pessoas com o ensino secundário e de 47,88% com o ensino superior. No continente, os números mostram uma evolução inferior nos dois parâmetros de avaliação: um aumento de 46,2% no número de indivíduos com o ensino secundário e de 44,53% com o ensino superior. Ainda assim, na RAA estamos aquém dos valores registados no continente, como explicado supra.

Para uma visão mais ampla do que acontece nos Açores, importa também analisar as assimetrias entre os concelhos.

População residente (N.º) nos Açores por concelho e níveis de ensino, 2011 e 2021

		Vila do Porto							
		Níveis de ensino							
		Total	Nenhum	EB	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	ESec	ESup
N.º	2011	5 552	1 127	3 323	1 499	930	894	731	371
	2021	5 408	700	2 989	1 291	764	934	1 117	602
%	2011		20,30	59,85	27,00	16,75	16,10	13,17	6,68
	2021		12,94	55,27	23,87	14,13	17,27	20,65	11,13

¹⁸

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0011168&contexto=bd&selTab=tab2&xlang=P

Lagoa									
Níveis de ensino									
		Total	Nenhum	EB	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	ESec	ESup
N.º	2011	14 442	3 299	9 067	4 036	2 838	2 193	1 214	862
	2021	14 191	2 270	8 106	3 114	2 435	2 557	2 340	1 475
%	2011		22,84	62,78	27,95	19,65	15,18	8,41	5,97
	2021		16,00	57,12	21,94	17,16	18,02	16,49	10,39

Nordeste									
Níveis de ensino									
		Total	Nenhum	EB	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	ESec	ESup
N.º	2011	4 937	1 023	3 271	1 504	988	779	432	211
	2021	4 369	564	2 809	1 188	785	836	708	288
%	2011		20,72	66,25	30,46	20,01	15,78	8,75	4,27
	2021		12,91	64,29	27,19	17,97	19,13	16,21	6,59

Ponta Delgada									
Níveis de ensino									
		Total	Nenhum	EB	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	ESec	ESup
N.º	2011	68 809	13 645	38 624	14 435	12 351	11 838	8 610	7 930
	2021	67 233	8 795	33 283	11 449	10 061	11 773	13 801	11 354
%	2011		19,83	56,13	20,98	17,95	17,20	12,51	11,52
	2021		13,08	49,50	17,03	14,96	17,51	20,53	16,89

Povoação									
Níveis de ensino									
		Total	Nenhum	EB	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	ESec	ESup
N.º	2011	6 327	1 445	4 078	1 905	1 289	884	511	293
	2021	5 791	814	3 560	1 613	996	951	983	434
%	2011		22,84	64,45	30,11	20,37	13,97	8,08	4,63
	2021		14,06	61,47	27,85	17,20	16,42	16,97	7,49

Ribeira Grande									
Níveis de ensino									
		Total	Nenhum	EB	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	ESec	ESup
N.º	2011	32 112	8 509	19 234	8 353	6 480	4 401	2 664	1 705
	2021	31 388	5 516	18 044	6 941	5 678	5 425	5 106	2 722
%	2011		26,50	59,90	26,01	20,18	13,71	8,30	5,31
	2021		17,57	57,49	22,11	18,09	17,28	16,27	8,67

Vila Franca do Campo									
Níveis de ensino									
		Total	Nenhum	EB	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	ESec	ESup
N.º	2011	11 229	2 841	6 993	3 281	2 230	1 482	849	546
	2021	10 323	1 717	6 100	2 671	1 808	1 621	1 638	868
%	2011		25,30	62,28	29,22	19,86	13,20	7,56	4,86
	2021		16,63	59,09	25,87	17,51	15,70	15,87	8,41

Angra do Heroísmo									
Níveis de ensino									
		Total	Nenhum	EB	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	ESec	ESup
N.º	2011	35 402	6 731	21 106	9 835	5 709	5 562	4 024	3 541
	2021	33 779	4 404	18 083	7 894	4 423	5 766	6 240	5 052
%	2011		19,01	59,62	27,78	16,13	15,71	11,37	10,00
	2021		13,04	53,53	23,37	13,09	17,07	18,47	14,96

Vila da Praia da Vitória									
Níveis de ensino									
		Total	Nenhum	EB	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	ESec	ESup
N.º	2011	21 035	4 119	13 236	6 434	3 451	3 351	2 382	1 298
	2021	19 465	2 739	11 026	5 176	2 698	3 152	3 644	2 056
%	2011		19,58	62,92	30,59	16,41	15,93	11,32	6,17
	2021		14,07	56,65	26,59	13,86	16,19	18,72	10,56

Santa Cruz da Graciosa									
Níveis de ensino									
		Total	Nenhum	EB	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	ESec	ESup
N.º	2011	4 391	973	2 777	1 458	683	636	373	268
	2021	4 091	610	2 478	1 255	596	627	626	377
%	2011		22,16	63,24	33,20	15,55	14,48	8,49	6,10
	2021		14,91	60,57	30,68	14,57	15,33	15,30	9,22

Calheta									
Níveis de ensino									
		Total	Nenhum	EB	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	ESec	ESup
N.º	2011	3 773	924	2 394	1 267	554	573	266	189
	2021	3 437	482	2 143	1 112	475	556	519	293
%	2011		24,49	63,45	33,58	14,68	15,19	7,05	5,01
	2021		14,02	62,35	32,35	13,82	16,18	15,10	8,52

Velas									
Níveis de ensino									
		Total	Nenhum	EB	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	ESec	ESup
N.º	2011	5 398	1 026	3 479	1 782	779	918	559	334
	2021	4 936	694	2 841	1 406	626	809	906	495
%	2011		19,01	64,45	33,01	14,43	17,01	10,36	6,19
	2021		14,06	57,56	28,48	12,68	16,39	18,35	10,03

Lajes do Pico									
Níveis de ensino									
		Total	Nenhum	EB	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	ESec	ESup
N.º	2011	4 711	813	3 068	1 655	729	684	513	317
	2021	4 340	541	2 587	1 260	603	724	767	445
%	2011		17,26	65,12	35,13	15,47	14,52	10,89	6,73
	2021		12,47	59,61	29,03	13,89	16,68	17,67	10,25

Madalena									
Níveis de ensino									
		Total	Nenhum	EB	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	ESec	ESup
N.º	2011	6 049	1 010	3 845	2 089	802	954	800	394
	2021	6 323	910	3 478	1 676	720	1 082	1 238	697
%	2011		16,70	63,56	34,53	13,26	15,77	13,23	6,51
	2021		14,39	55,01	26,51	11,39	17,11	19,58	11,02

São Roque do Pico									
Níveis de ensino									
		Total	Nenhum	EB	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	ESec	ESup
N.º	2011	3 388	529	2 167	1 146	491	530	435	257
	2021	3 220	431	1 780	860	391	529	644	365
%	2011		15,61	63,96	33,83	14,49	15,64	12,84	7,59
	2021		13,39	55,28	26,71	12,14	16,43	20,00	11,34

Horta									
Níveis de ensino									
		Total	Nenhum	EB	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	ESec	ESup
N.º	2011	14 994	2 527	9 033	4 079	2 420	2 534	2 004	1 430
	2021	14 334	1 829	7 454	3 129	1 843	2 482	3 027	2 024
%	2011		16,85	60,24	27,20	16,14	16,90	13,37	9,54
	2021		12,76	52,00	21,83	12,86	17,32	21,12	14,12

Lajes das Flores									
Níveis de ensino									
		Total	Nenhum	EB	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	ESec	ESup
N.º	2011	627	109	403	211	91	101	68	47
	2021	1 408	164	854	412	199	243	237	153
%	2011		17,38	64,27	33,65	14,51	16,11	10,85	7,50
	2021		11,65	60,65	29,26	14,13	17,26	16,83	10,87

Santa Cruz das Flores									
Níveis de ensino									
		Total	Nenhum	EB	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	ESec	ESup
N.º	2011	2 289	380	1 501	749	318	434	229	179
	2021	2 020	281	1 194	493	268	433	344	201
%	2011		16,60	65,57	32,72	13,89	18,96	10,00	7,82
	2021		13,91	59,11	24,41	13,27	21,44	17,03	9,95

Corvo									
Níveis de ensino									
		Total	Nenhum	EB	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	ESec	ESup
N.º	2011	430	87	272	145	70	54	47	24
	2021	384	46	225	82	63	80	75	38
%	2011		20,23	63,26	33,72	16,28	12,56	10,93	5,58
	2021		11,98	58,59	21,35	16,41	20,83	19,53	9,90

Figura 6 População residente (N.º) nos Açores por concelho e níveis de ensino, 2011 e 2021

Fonte: INE¹⁹

Observando o comportamento demográfico no arquipélago, verifica-se uma elevada concentração populacional nas ilhas de São Miguel, Terceira e Faial, representando 85% da população Açoriana.

Atualmente, em todos os concelhos, o 1.º CEB é aquele em que a população que o detém corresponde a maior percentagem, à exceção de Ponta Delgada onde o 3.º CEB e o ensino secundário têm maior percentagem de população do que o 1.º ciclo.

Tendência similar se regista na habilitação mais elevada, o ensino superior, que é, por norma, o nível de habilitações que regista menor percentagem de conclusão, à exceção dos concelhos de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta.

¹⁹

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0011168&contexto=bd&selTab=tab2&xlang=P

T

Em todos os concelhos é menor a percentagem de população que detém o 2.º CEB do que a que detém apenas o 1.º CEB. Verifica-se ainda uma tendência para que a percentagem de população que detém o 3.º CEB seja superior àquela que detém o 2.º CEB, à exceção dos concelhos de Povoação, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo. A mesma tendência se regista, embora de forma não tão acentuada, no aumento do 3.º CEB para o ensino secundário, e portanto uma percentagem de população mais alta no nível de ensino mais elevado por comparação com o menos elevado, à exceção dos concelhos de Lagoa, Nordeste, Ribeira Grande, Santa Cruz da Graciosa, Calheta, Lajes das Flores, Santa Cruz das Flores e Corvo. Também se pode concluir que em todos os concelhos da Região a percentagem da população com habilitações ao nível do ensino superior é sempre mais baixa do que a que detém o ensino secundário.

Há uma década, claramente, à medida que íamos aumentando o nível de habilitações, havia uma tendência para ir diminuindo a percentagem de população que detinha habilitações superiores, por comparação com as habilitações de níveis imediatamente anteriores. A exceção ocorre nos concelhos da Calheta, Velas, Madalena, São Roque do Pico, Horta, Lajes das Flores e Santa Cruz das Flores. Em 2021, são apenas três os concelhos que mantêm esta tendência (Povoação, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo).

Em 2021, os concelhos em que se registam os índices mais baixos ao nível das habilitações (o 2.º CEB ou menos) são os de Calheta (60,2%), Santa Cruz da Graciosa (60,16%) e Vila Franca do Campo (60,02%).

Em 2021, apenas nos concelhos de Ponta Delgada (54,93%), Horta (52,55%), Angra do Heroísmo (50,50%), e Corvo (50,26%) se verifica uma tendência ao nível das habilitações semelhante à registada no continente, constatada supra, e que refere que a maioria da população detém habilitações ao nível do 3.º CEB ou superior. Em todos os restantes concelhos, a maioria da população detém habilitações até ao 2.º CEB. Por comparação com 2011, o crescimento nestes níveis de habilitações em Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta é sensivelmente o mesmo (cerca de 13 p.p.), enquanto que no Corvo existe um aumento mais significativo (cerca de 21 p.p.), que poderá ser justificável pela introdução do ensino secundário nesta ilha.

O papel da educação como elevador social é muitas vezes analisado, na medida em que a frequência de níveis mais avançados de educação poderá permitir melhorar as oportunidades sociais e profissionais, aceder ao conhecimento, desenvolver competências e atingir níveis de rendimento superiores. A OCDE verificou que, em Portugal, o rendimento médio de quem possui qualificações de nível superior é quase 70% mais elevado do que quem possui apenas o diploma de ensino secundário e, portanto, ter um curso universitário continua a ser a melhor garantia para uma vida profissional mais favorável em Portugal. Importa, por isso, analisar a correlação entre as habilitações académicas e os rendimentos das famílias Açorianas.

Rendimento bruto declarado (milhares €) por localização geográfica e população residente, 2021

Localização geográfica	População residente	Rendimento bruto declarado absoluto	Rendimento bruto declarado <i>per capita</i>
	N.º	€ (milhares)	€ (milhares)
Portugal	10 421 117	106 920 587	10,26
Continente	9 929 630	102 341 452	10,31
RAA	238 794	2 304 090	9,65
Vila do Porto	5 482	63 530	11,59
Lagoa	14 459	119 135	8,24
Nordeste	4 438	30 848	6,95
Ponta Delgada	67 844	775 386	11,43
Povoação	5 876	38 921	6,62
Ribeira Grande	31 759	227 729	7,17
Vila Franca do Campo	10 360	70 546	6,81
Angra do Heroísmo	33 910	364 420	10,75
Vila da Praia da Vitória	19 620	186 038	9,48
Santa Cruz da Graciosa	4 109	36 059	8,78
Calheta	3 517	27 173	7,73
Velas	4 951	44 463	8,98
Lajes do Pico	4 403	36 915	8,38
Madalena	6 441	58 912	9,15
São Roque do Pico	3 292	30 665	9,32
Horta	14 429	155 962	10,81
Lajes das Flores	1 416	13 058	9,22
Santa Cruz das Flores	2 075	19 964	9,62
Corvo	413	4 368	10,58
RAM	252 693	2 275 045	9,00

Figura 7 Rendimento bruto declarado (milhares €) por localização geográfica e população residente, 2021

Fonte: INE ²⁰

²⁰ Rendimento bruto declarado 2021: https://www.ine.pt/clientFiles/A1_mzxycsMVOBeb0k7n8jhXP1JIR7MYHa1Lqz8p8_96207.xls
 População residente 2021:
https://www.ine.pt/clientFiles/A1_mzxycsMVOBeb0k7n8jhXP1JIR7MYHa1Lqz8p8_83315.xls

Rendimento bruto declarado *per capita* (milhares €) por localização geográfica, 2021



Figura 8 Rendimento bruto declarado *per capita* (milhares €) por localização geográfica, 2021

Fonte: INE ²¹

Os concelhos dos Açores que apresentam o maior rendimento bruto declarado *per capita* são Vila do Porto (11 590€), Ponta Delgada (11 430€), Horta (10 810€), Angra do Heroísmo (10 750€) e Corvo (10 580€); todos com rendimentos superiores à média.

No fim da tabela, com rendimentos inferiores a 7 mil euros anuais por habitante, estão os concelhos da Povoação (6 620€), de Vila Franca do Campo (6 810€) e do Nordeste (6 950€).

²¹ Rendimento bruto declarado 2021: https://www.ine.pt/clientFiles/A1_mzxycsMVOBeb0k7n8jhXP1JIR7MYHa1Lqz8p8_96207.xls
 População residente 2021:
https://www.ine.pt/clientFiles/A1_mzxycsMVOBeb0k7n8jhXP1JIR7MYHa1Lqz8p8_83315.xls

Relação entre as habilitações académicas e o rendimento per capita, por localização geográfica 2021

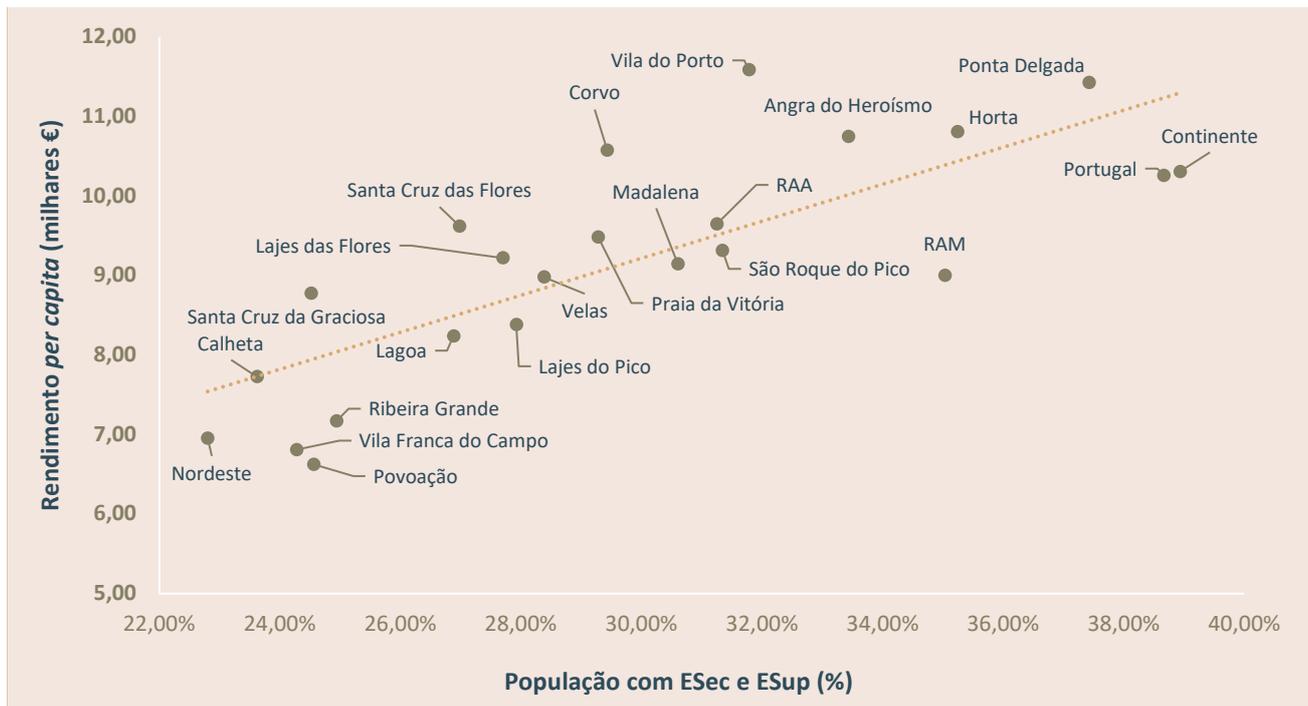


Figura 9 Relação entre as habilitações académicas e o rendimento per capita, por localização geográfica 2021

Fonte: INE ²²

Os concelhos com mais indivíduos com habilitações ao nível do ensino secundário e do ensino superior são os que manifestam um rendimento *per capita* declarado superior. Embora haja claras evidências de correlação direta entre as habilitações nestes dois níveis e o rendimento das famílias, existem exceções no que respeita aos níveis de habilitação mais baixa, principalmente quanto ao concelho de Santa Cruz da Graciosa que consegue maiores rendimentos com menores habilitações académicas, por comparação com a tendência suprarreferida.

Ressalta ainda uma elevada assimetria na ilha de São Miguel que detém um concelho com o segundo rendimento mais alto da Região, enquanto que os restantes cinco são os concelhos com os menores rendimentos registados nos Açores. Estes cinco concelhos integram o lote de sete que têm a população com menores habilitações ao nível do ensino secundário e do ensino superior.

Percurso dos alunos da RAA

Importa contextualizar o percurso dos alunos da Região, quer na variação entre os ciclos e níveis de ensino, quer entre o ensino público e privado e ainda na evolução demográfica.

²² Rendimento bruto declarado: https://www.ine.pt/clientFiles/A1_mzxycsMVOBeb0k7n8jhXP1JIR7MYHa1Lqz8p8_96207.xls

Habilitações académicas:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0011168&contexto=bd&selTab=tab2&xlang=P

I

Alunos matriculados por nível de educação/ensino, no ensino geral, na Região

	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22	
Total	42699	42371	41161	40206	39135	38036	36714	35836	35329	34444	33803	32962	
EPE	7758	7415	7564	7600	7539	7341	7166	6712	6706	6670	6439	6545	
EB	Total	28391	28131	27585	26908	26140	25360	24320	24191	23445	22850	22536	21798
	1.º CEB	12591	12386	12456	12067	11811	11477	11089	11005	10571	10169	9927	9281
	2.º CEB	6579	6449	6190	6228	6053	5737	5402	5329	5253	5105	5014	5055
	3.º CEB	9221	9296	8939	8613	8276	8146	7829	7857	7621	7576	7595	7462
ESec	6550	6825	6012	5698	5456	5335	5228	4933	5178	4924	4828	4619	

Figura 10 Alunos matriculados por nível de ensino, no ensino geral, na Região

Fonte: SRECD²³

Em 2010/2011, 42 699 crianças e jovens frequentavam o sistema educativo regional no ensino geral; mais 8 896 do que o número registado no ano letivo de 2020/2021. Desde o ano letivo 2010/2011, a Região perdeu 20,8% dos alunos, numa média de 890 alunos por ano. Esta variação não se verifica da mesma forma nas duas redes de ensino (pública e privada).

²³ <https://portal.azores.gov.pt/documents/2314521/3822967/Estadisticas+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+2020+2021.pdf/6878d66c-d6e8-f3df-07db-5395592f365a?t=1657195205420>

Alunos matriculados, por nível de ensino e natureza do estabelecimento, ensino geral

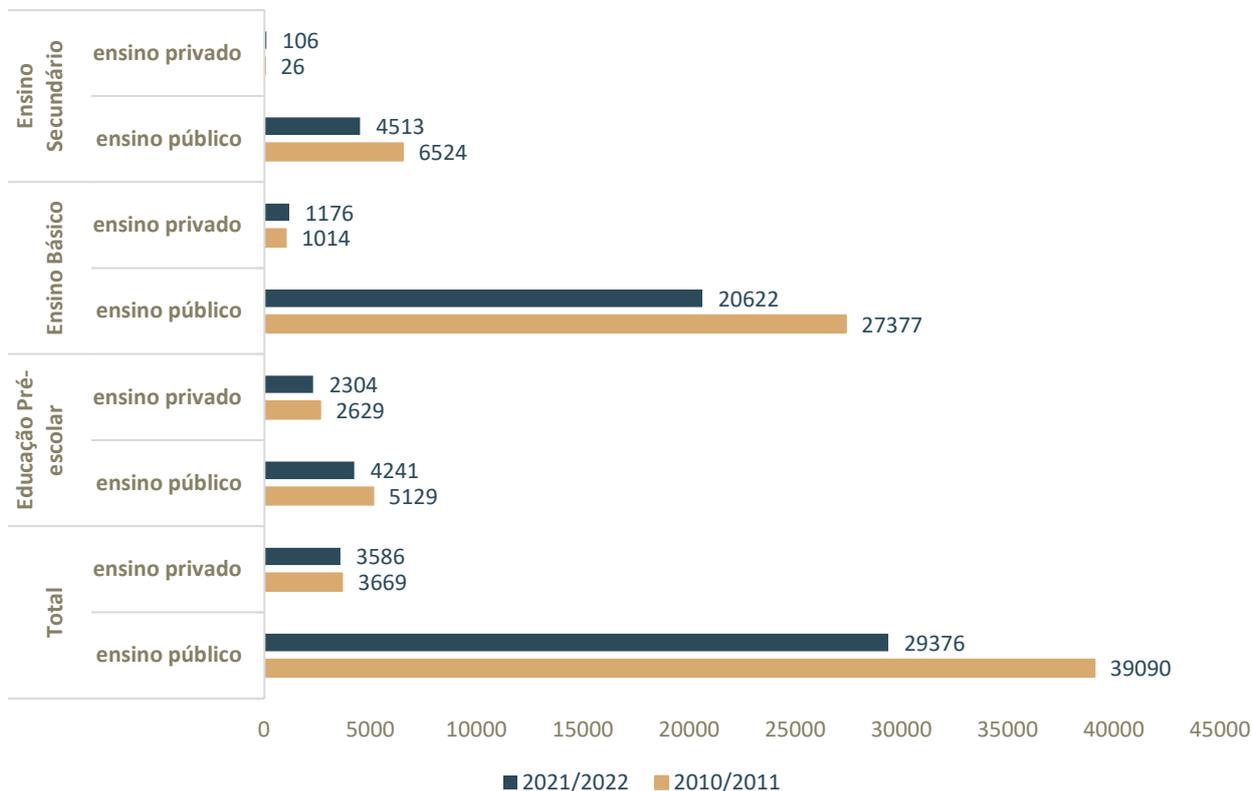


Figura 11 Alunos matriculados, por nível de ensino e natureza do estabelecimento, ensino geral

Fonte: SRECD²⁴

Entre 2010/2011 e 2020/2021, existe uma redução de alunos em todos os ciclos e níveis de ensino na rede pública (-23%). Já no ensino privado, embora haja uma redução ao nível da educação pré-escolar (-10%), há um aumento no ensino básico (12%) e no ensino secundário (277%). Isto traduz uma redução total de apenas 2% no ensino privado.

Na rede privada, o aumento do número de alunos no ensino secundário é superior à subida registada no ensino básico, podendo ser explicada pela inauguração do Colégio do Castanheiro, em Ponta Delgada, em setembro de 2010, única instituição Açoriana não pública que leciona o ensino secundário.

²⁴ <https://portal.azores.gov.pt/documents/2314521/3822967/Estadisticas+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+2020+2021.pdf/6878d66c-d6e8-f3df-07db-5395592f365a?t=1657195205420>

Proporção dos alunos na rede privada, por nível de ensino, nos Açores e em Portugal

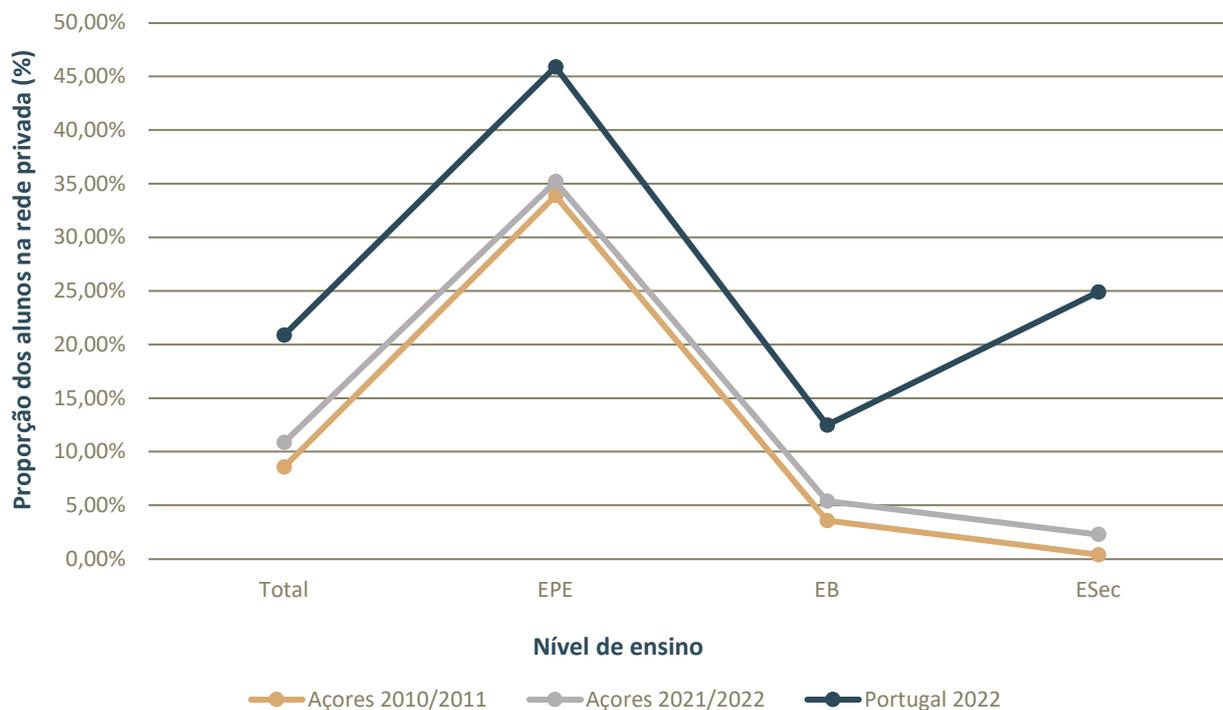


Figura 12 Proporção dos alunos na rede privada, por nível de ensino

Fonte: SRECD²⁵ e CNE²⁶

Na última década, nos Açores, registou-se um aumento do peso do número de alunos no ensino privado, que é transversal a todos os ciclos e níveis de ensino, na ordem dos cerca de 2 p.p.. Contudo, ao fazer-se um paralelismo com a situação no todo do país, verifica-se que o peso da escola privada nos Açores é muito inferior ao registado em relação ao global de Portugal.

Ainda na comparação com o País, a variação entre níveis de ensino é mais ou menos constante, à exceção do ensino secundário, em que há uma clara divergência com um aumento significativo do peso dos alunos na rede privada, sendo de frisar como atrás relatado, que nos Açores existe apenas uma instituição da rede privada que ministra o ensino secundário.

²⁵ https://portal.azores.gov.pt/documents/2314521/3822967/Publicacao%2B2021_2022%2Bvers%C3%A3o%2Bde%2B04-07-2023v.f%2B%281%29_signed.pdf/7758dcb5-e917-81d2-6c5d-c4ab9fb77b59?t=1692437671896

²⁶ https://www.cnedu.pt/content/EE_2022/Versao_Integral/EE2022-versaointegral.pdf

Alunos matriculados no ensino básico, por ciclo de estudo e modalidade de ensino, rede pública e privada

	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	2021/22
Total	31 513	30 997	30 716	31 342	31 047	29 891	28 199	27 222	25 889	24 925	24 500	23 746
1.º CEB	12 609	12 432	12 488	12 523	12 812	12 269	11 657	11 463	10 927	10 506	10 201	9 525
Geral	12 591	12 386	12 456	12 067	11 811	11 477	11 089	11 005	10 571	10 169	9 927	9 281
Projeto												
Curricular	*	*	*	*	262	355	329	292	260	240	176	158
Adaptado												
Programa												
Oportunidade	*	*	*	*	212	191	137	103	61	64	34	44
Recorrente	18	46	32	11	22	19	25	*	*	*	*	*
Programa												
Reativar	*	*	*	*	*	9	15	14	12	15	39	10
RVCC	*	*	*	435	505	218	62	49	23	18	25	32
2.º CEB	8 038	7 677	7 474	8 020	7 897	7 193	6 258	5 912	5 684	5 573	5 425	5 407
Geral	6 579	6 449	6 190	6 228	6 053	5 737	5 402	5 329	5 253	5 105	5 014	5 055
PROFIJ	29	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Programa												
Oportunidade	1 416	1 228	1 269	797	431	223	157	44	47	54	27	*
Cursos de												
Formação	*	*	*	*	177	199	78	61	17	57	35	25
Vocacional												
Projeto												
Curricular	*	*	*	*	164	120	244	278	266	250	186	226
Adaptado												
Recorrente	14	*	15	13	20	16	17	13	11	*	*	*
Programa												
Reativar	*	*	*	*	*	17	15	11	12	25	34	27
RVCC	*	*	*	982	1 052	881	345	176	78	82	129	74
3.º CEB	10 866	10 888	10 754	10 799	10 338	10 429	10 284	9 847	9 278	8 846	8 874	8 814
Geral	9 221	9 296	8 939	8 613	8 276	8 146	7 829	7 857	7 621	7 576	7 595	7 462
PROFIJ	879	729	556	887	973	1 111	903	706	638	534	409	345
Programa												
Oportunidade	670	818	1 229	1 030	547	247	190	67	30	60	30	33
Cursos de												
Formação	*	*	*	*	100	215	336	271	272	255	179	164
Vocacional												
Projeto												
Curricular	*	*	*	*	65	93	134	196	206	244	224	244
Adaptado												
Recorrente	90	45	30	13	17	21	21	20	18	6	7	12
Programa												
Reativar	*	*	*	*	*	295	363	181	91	100	27	110
RVCC	*	*	*	256	333	301	508	549	402	71	403	444

*sem dados registados

Figura 13 Alunos matriculados no ensino básico, por ciclo de estudo e modalidade de ensino, rede pública e privada

Fonte: SRECD²⁷

²⁷ https://portal.azores.gov.pt/documents/2314521/3822967/Publicacao%2B2021_2022%2Bvers%C3%A3o%2Bde%2B04-07-2023v.f%2B%281%29_signed.pdf/7758dcb5-e917-81d2-6c5d-c4ab9fb77b59?t=1692437671896

Analisando a evolução dos números dos alunos matriculados nas diferentes modalidades de ensino, tem vindo a diminuir, ao longo dos últimos dez anos, o número de pessoas que recorrem ao Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), naturalmente pela subida da taxa de escolaridade ao longo dos níveis e ciclos de ensino, analisada anteriormente.

No 1.º CEB, no decorrer destes dez anos, registou-se uma tendência para a diminuição dos alunos do Programa Oportunidade, desenhado para a recuperação da aprendizagem e reintegração dos alunos no currículo do ensino geral. Esta diminuição pode ser também explicada pelo surgimento de novos programas educativos no ano letivo 2014/2015, que alteraram a configuração e as dinâmicas existentes nos três ciclos de ensino.

Taxa bruta de escolarização no ensino básico (%) por localização geográfica

	2010 / 2011	2021 / 2022
Portugal	121,9	110,4
Continente	122,5	110,3
RAA	111,5	112,8
RAM	113,6	113,1

Figura 14 Taxa bruta de escolarização no ensino básico (%) por localização geográfica

Fonte: INE ²⁸

Relativamente à taxa bruta de escolarização no ensino básico, a tabela acima identifica a proporção da população residente que frequenta o ensino básico, relativamente ao total da população residente do grupo etário correspondente às idades normais de frequência desse grau de ensino.

Verifica-se que nos Açores houve um aumento desta taxa (+1,3 p.p.), enquanto que no Continente (-12,2 p.p.) e na Madeira (-0,5 p.p.) registou-se redução. Atente-se que nos Açores esta taxa é ainda mais baixa do que na Madeira.

²⁸ https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0009552&contexto=bd&selTab=tab2

Taxa bruta de pré-escolarização no País e nas Regiões Autónomas por ano letivo

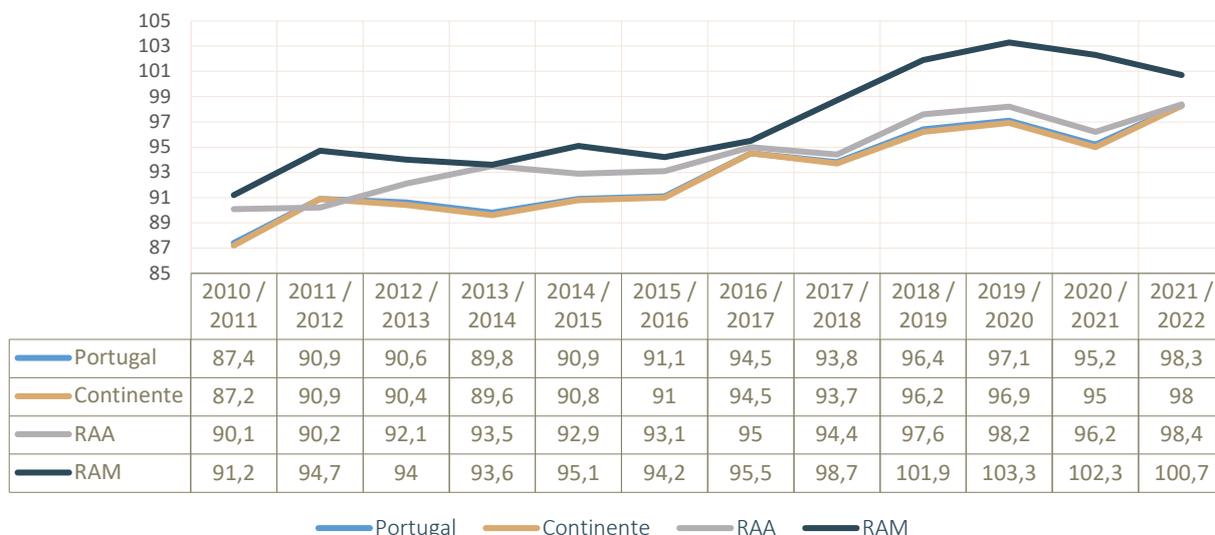


Figura 15 Taxa bruta de pré-escolarização no País e nas Regiões Autónomas por ano letivo

Fonte: INE ²⁹

Nos últimos dez anos tem-se vindo a registar uma evolução quanto à proporção da população residente que está a frequentar a educação pré-escolar, relativamente ao total da população residente do grupo etário correspondente às idades normais de frequência deste grau educativo. O ano letivo 2020/2021 regista menores taxas quanto a este indicador, possivelmente por ter iniciado numa altura pandémica, em que, pelo facto de abranger crianças cujas idades não estão incluídas na escolaridade obrigatória, podem os pais, e encarregados de educação, ter decidido manter os educandos em casa. Na última década, o ano 2021/2022 é aquele em que se registaram os melhores resultados para os Açores.

À exceção de 2011/2012, os Açores alcançaram melhores resultados neste indicador do que o continente, mas é a Região Autónoma da Madeira que, em todo o país, apresenta valores mais elevados de taxa bruta de pré-escolarização há dez anos, alcançando, inclusivamente, nos últimos três anos em que há registo de dados, taxas superiores a 100%.

Taxa real de escolarização no País e nas Regiões Autónomas em 2020/2021

Localização geográfica	EPE	EB				ESec
		Total	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	
Portugal	90,4	99,4	97,4	89,0	91,9	85,1
Continente	90,2	99,7	97,5	89,4	92,5	85,9
RAA	89,1	91,5	89,7	72,0	73,7	63,0
RAM	99,9	100,0	100,0	93,1	90,2	78,5

Figura 16 Taxa real de escolarização no País e nas Regiões Autónomas em 2020/2021

Fonte: SRECD

²⁹ https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0009550&selTab=tab0

A taxa real de escolarização representa a percentagem de alunos matriculados na educação pré-escolar, ensino básico (1.º CEB, 2.º CEB e 3.º CEB) e ensino secundário, em idade normal de frequência desse nível de escolaridade, face à população dos mesmos níveis etários.

A RAA apresenta os valores mais baixos nesta taxa, o que indicia maiores valores de retenção e desistência.

Taxa de escolaridade do nível de ensino secundário, por local de residência

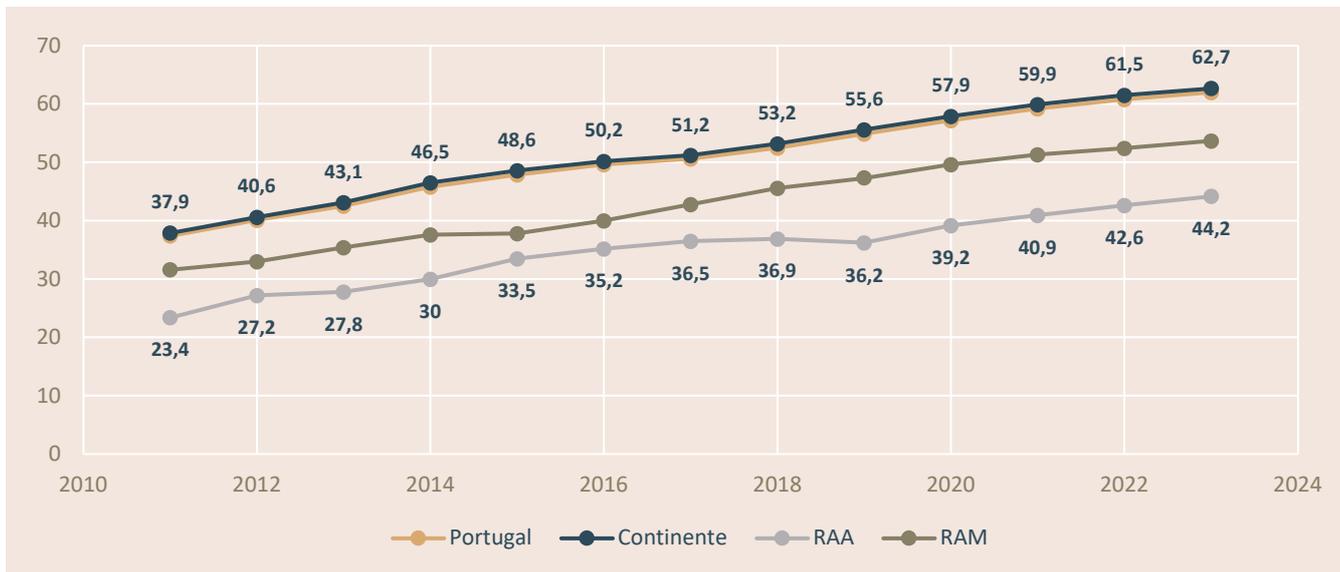


Figura 17 Taxa de escolaridade do nível de ensino secundário, por local de residência

Fonte: INE ³⁰

A taxa de escolaridade analisa a relação de cidadãos com idade entre 20 e 64 anos que concluiu o nível de ensino secundário. A tabela acima mostra uma subida em todos os anos no continente, desde 2010 até 2023, porém, a RAA registou uma descida em 2019.

2012 marcou o ano em que a Região se aproximou mais dos números do continente (diferença de 13,4 p.p.). Por outro lado, é o ano de 2019 que identifica um maior distanciamento em relação ao alcançado pelo continente.

Importa ressaltar que nos últimos anos aumentou a diferença entre os Açores e o continente. Numa primeira etapa passou-se de um distanciamento de 14,5 p.p. em 2011, para 19,4 p.p. em 2019. Entretanto esta diferença esbateu-se ligeiramente, estando em 2023 em 18,5 p.p..

³⁰ https://www.ine.pt/clientFiles/U4bCGBvGwp0-B9qRbczFMKRXBEPDDO-OZxtRKorw_29976.xls

Taxa de transição/conclusão (%) nos ensinos básico e secundário, ensino geral e profissional, por nível de ensino e ciclo, na RAA

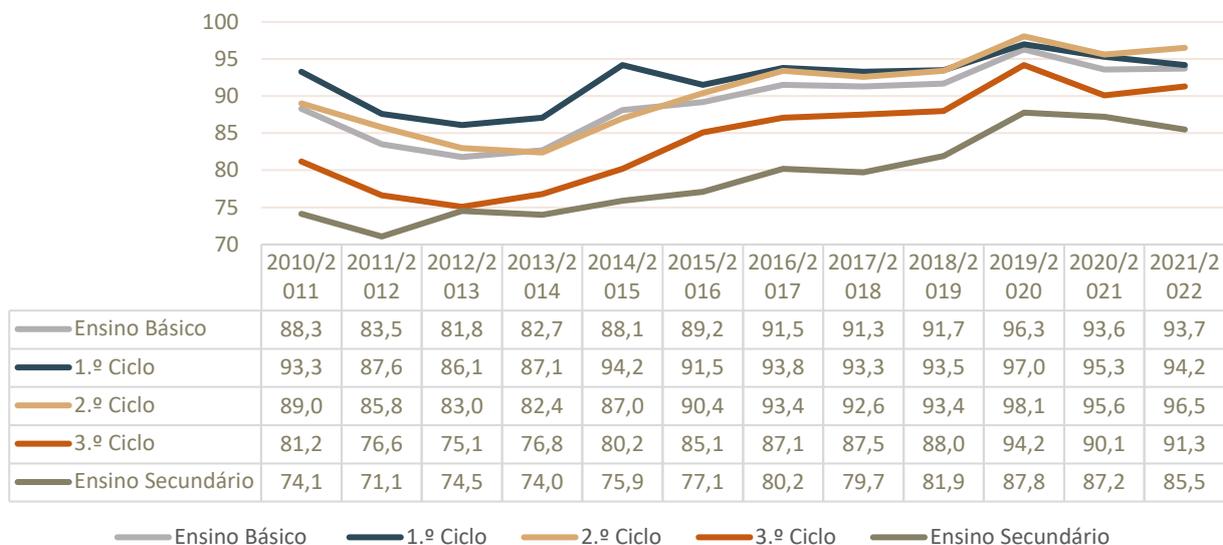


Figura 18 Taxa de transição/conclusão (%) nos ensinos básico e secundário, ensino geral e profissional, por nível de ensino e ciclo, na RAA

Fonte: SRECD³¹

De entre os níveis de ensino, e analisando os dados dos últimos 10 anos disponíveis, a taxa de transição/conclusão no ensino básico regista sempre valores superiores à do ensino secundário. Aliás, há uma tendência de regressão nas taxas de transição/conclusão, à medida que vai aumentando a complexidade dos níveis e ciclos de ensino.

Em cada nível e ciclo de ensino, de um modo global, analisando a última década, há uma clara tendência por uma melhoria, com exceções pontuais nalguns dos comparativos diretos, destacando-se uma plenitude de regressão entre o ano de 2010/2011 e 2011/2012.

A maior evolução da taxa de transição/conclusão nos Açores, no período que abrange os anos letivos 2010/2011 a 2021/2022, regista-se no ensino secundário, com uma subida de 11,4 p.p.

Importa agora analisar a comparação da evolução destas taxas com o todo nacional, havendo necessidade de desagregar a avaliação no ensino básico da avaliação no ensino secundário, uma vez que, relativamente ao ensino básico, apenas temos dados por municípios desde o ano letivo 2012/2013, enquanto que para a análise do ensino secundário, existem dados referentes a 2010/2011.

³¹ https://portal.azores.gov.pt/documents/2314521/3822967/Publicacao%2B2021_2022%2Bvers%C3%A3o%2Bde%2B04-07-2023v.f%2B%281%29_signed.pdf/7758dcb5-e917-81d2-6c5d-c4ab9fb77b59?t=1692437671896

Taxa de transição/conclusão no ensino básico (%) por localização geográfica

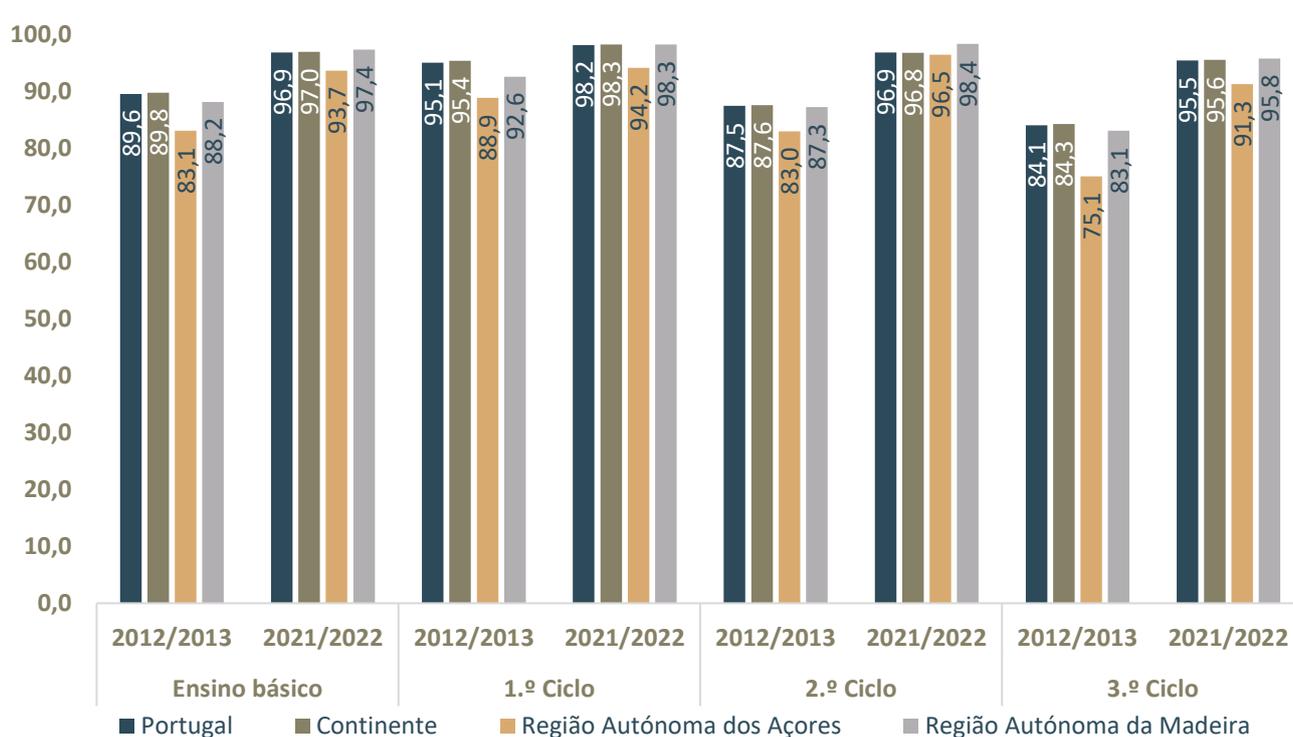


Figura 19 Taxa de transição/conclusão no ensino básico (%) por localização geográfica

Fonte: INE ³²

Os Açores registam os piores resultados do país, em todos os ciclos e níveis de ensino, quer na análise em 2012/2013, quer em 2021/2022. No entanto, temo-nos aproximado dos resultados do país, evoluindo de uma diferença de 6,5 p.p. para 3,3 p.p. no ensino básico, com as seguintes variações: 6,2 p.p. para 2,6 p.p. no 1.º CEB; de 4,5 p.p. para 1,1 p.p. no 2.º CEB e de 9 p.p. para 5,6 p.p. no 3.º CEB.

Também se consegue verificar que, enquanto que em 2012/2013 a taxa de transição/conclusão no ensino básico mais alta se registava no 1.º CEB, em 2021/2022 regista-se no 2.º CEB.

Taxa de transição/conclusão no ensino básico (%) por localização geográfica

	Ensino básico		1.º Ciclo		2.º Ciclo		3.º Ciclo	
	2012/ 2013	2021/ 2022	2012/ 2013	2021/ 2022	2012/ 2013	2021/ 2022	2012/ 2013	2021/ 2022
Vila do Porto	85,4	93,0	97,3	97,2	84,1	99,0	72,3	84,9
Lagoa	81,2	94,5	92,3	94,9	69,8	99,3	74,4	91,4
Nordeste	89,3	96,5	89,5	100	98,4	95,4	80,7	94,0
Ponta Delgada	83,1	94,1	90,2	95,0	83,9	96,9	73,0	91,1
Povoação	78,8	90,5	88,2	91,6	74,2	96,0	70,0	86,7
Ribeira Grande	76,3	88,9	77,6	86,0	79,2	96,5	72,2	87,2
Vila Franca do Campo	79,4	95,5	88,1	97,8	83,6	95,2	64,8	92,8
Angra do Heroísmo	84,8	94,6	89,5	96,2	82,0	91,9	80,0	94,1

³² https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0010718&selTab=tab0

Vila da Praia da Vitória	87,7	94,6	93,4	95,9	87,2	94,7	80,4	92,6
Santa Cruz da Graciosa	83,5	98,2	89,6	96,7	83,5	100	75,4	99,0
Calheta	84,0	98,2	95,3	95,8	75,3	100	73,9	100
Velas	90,4	92,1	95,6	95,1	96,2	97,8	80,9	84,3
Lajes do Pico	83,9	99,1	92,0	97,7	86,1	100	73,7	100
Madalena	86,1	94,6	91,9	95,2	85,3	99,0	78,2	91,1
São Roque do Pico	87,0	99,2	92,8	100	83,3	100	81,2	97,4
Horta	89,8	94,6	93,4	95,3	92,8	99,3	82,7	90,4
Lajes das Flores	82,6	98,1	*	96,7	82,6	100	*	*
Santa Cruz das Flores	89,3	98,1	93,3	100	89,8	100	84,5	95,7
Corvo	81,6	100	87,5	100	62,5	100	85,7	100

*sem dados registados

Figura 20 Taxa de transição/conclusão no ensino básico (%) por localização geográfica

Fonte: INE³³

Em todos os concelhos dos Açores registou-se uma melhoria das taxas de transição/conclusão em todos os ciclos de ensino básico, nos últimos dez anos. Em 2012/2013, havia dois concelhos que estavam acima da média nacional nas taxas referentes ao ensino básico, nomeadamente as Velas (90,4%) e Horta (89,8%), enquanto que em 2021/2022 tínhamos sete: Corvo (100%), São Roque do Pico (99,2%), Lajes do Pico (99,1%), Santa Cruz da Graciosa e Calheta (98,2%), Santa Cruz das Flores e Lajes das Flores (98,1%).

Taxa de transição/conclusão no ensino secundário (%) por localização geográfica

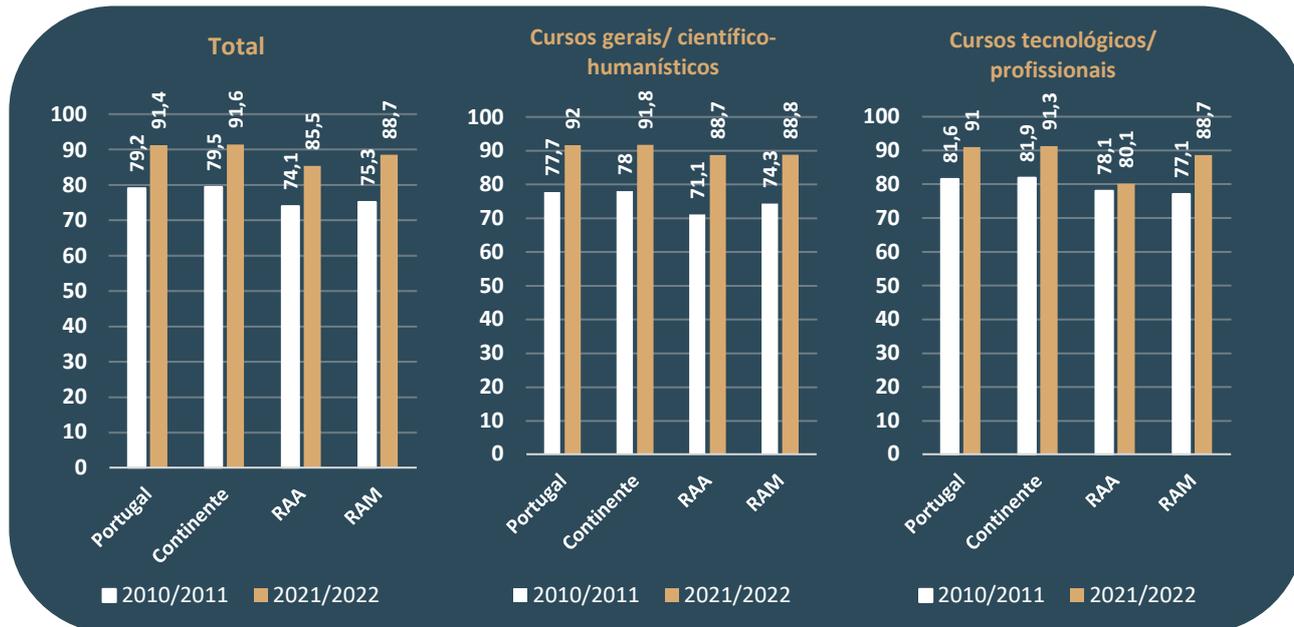


Figura 21 Taxa de transição/conclusão no ensino secundário (%) por localização geográfica

Fonte: INE³⁴

³³ https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0010718&selTab=tab0

³⁴ https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0009534&selTab=tab0

Também na análise da taxa de transição/conclusão no ensino secundário, os Açores registam os piores resultados do país, à exceção do verificado no ano 2010/2011 para os cursos tecnológicos/profissionais, em que a Região estava 1 p.p. à frente da RAM.

A aproximação entre os Açores e o país também tem sido registada ao nível das taxas de transição/conclusão do ensino secundário, à exceção dos cursos tecnológicos/profissionais em que passa de uma diferença de 3,5 p.p. para 10,9 p.p.. Nos cursos gerais/científico-humanísticos registou-se uma convergência, por diminuição da diferença de 6,6 p.p. para 3,3 p.p., sendo já muito próxima da RAM.

Há uma década, as taxas de transição/conclusão eram mais altas nos cursos tecnológicos/profissionais do que nos cursos gerais/científico humanísticos, em todas as localizações apresentadas. Em 2021/2022 regista-se o inverso, sendo que há mais sucesso nos cursos gerais/científico-humanísticos.

Na comparação 2010/2011 e 2021/2022, a Região conseguiu uma variação de 11,4 p.p. da taxa de transição/conclusão do ensino secundário, enquanto que na Região Autónoma da Madeira foi de 13,4 e no continente 12,1 p.p.. No entanto, em 2021 ainda distávamos 6,1 p.p. do continente 3,2 p.p. da Madeira.

Contudo, a variação relativa da taxa de transição/conclusão, nos últimos anos, nos cursos gerais científico-humanísticos também é superior nos Açores (24,8%) comparativamente com a Madeira (19,5%) e com o continente (18,4%). Já quanto aos cursos tecnológicos e profissionais, a variação percentual nos últimos anos é superior na Madeira (15%) e no continente (11,5%) do que na nossa Região (3,8%).

Taxa de transição/conclusão no ensino secundário (%) por localização geográfica

	2021/2022			2010/2011		
	Total	Cursos gerais/ científico- humanísticos	Cursos tecnológicos/ profissionais	Total	Cursos gerais/ científico- humanísticos	Cursos tecnológicos/ profissionais
Portugal	91,4	91,7	91,0	79,2	77,7	81,6
Continente	91,6	91,8	91,3	79,5	78	81,9
RAA	85,5	88,7	80,1	74,1	71,1	78,1
Vila do Porto	88,1	93,3	78,6	76,2	73,8	81
Lagoa	74,1	83,1	63,2	52,9	53,2	52,5
Nordeste	83,2	90,2	72,7	82,6	68,9	100
Ponta Delgada	85,4	88,3	81,3	77,1	75,5	78,7
Povoação	84,1	86,6	81,1	62,5	62,1	63,2
Ribeira Grande	88,3	89,6	87,1	76,3	79,5	73,8
Vila Franca do Campo	90,3	95,0	81,5	67,6	57,2	93,2
Angra do Heroísmo	86,9	89,0	79,0	71,4	70,7	73,4
Vila da Praia da Vitória	87,6	89,8	84,5	76,8	75,6	77,9
Santa Cruz da Graciosa	92,1	90,6	100	66,9	65,9	69,2
Calheta	90,4	90,4	*	64,3	61,1	100
Velas	85,6	84,5	86,2	72,8	69	75,1
Lajes do Pico	98,9	98,9		82,8	80,9	100
Madalena	75,5	87,5	64,1	83,6	75,8	89,9
São Roque do Pico	87,9	87,9	*	72,7	64,4	84,4
Horta	83,2	84,9	78,3	76,9	68,8	100

Lajes das Flores	*	*	*	*	*	*
Santa Cruz das Flores	92,1	92,1	*	54,6	54,6	*
Corvo	100	100	*	*	*	*
RAM	88,7	88,8	88,7	75,3	74,3	77,1

**sem dados registados*

Figura 22 Taxa de transição/conclusão no ensino secundário (%) por localização geográfica

Fonte: INE ³⁵

Em todos os concelhos dos Açores registou-se uma melhoria das taxas de transição/conclusão do ensino secundário, nos últimos anos. Em 2010/2011 havia três concelhos que estavam acima da média nacional (79,2%), nomeadamente Madalena (83,6%), Lajes do Pico (82,8%) e Nordeste (82,6%), enquanto que em 2021/2022 (em que a média nacional se situou nos 91,4%) tínhamos quatro: Corvo (100%), Lajes do Pico (98,9%) e Santa Cruz da Graciosa e Santa Cruz das Flores (92,1%).

Os municípios que detêm os melhores resultados na variação percentual da taxa de conclusão do secundário nos últimos anos são Santa Cruz das Flores (68,7%), Calheta (40,6%) e Lagoa (40,1%). No lado oposto da análise ficam os municípios da Horta (8,2%), Nordeste (0,7%) e Madalena (-9,7%).

Se a análise sobre este indicador recair apenas na conclusão dos cursos gerais, científicos-humanísticos, são os municípios de Santa Cruz das Flores (68,7%), Vila Franca do Campo (66,1%) e Lagoa (56,2%) a terem os melhores resultados, ficando Ponta Delgada (17%), Madalena (15,4%) e Ribeira Grande (12,7%) com os piores resultados. Por outro lado, se a análise recair sobre os cursos tecnológicos e profissionais, Santa Cruz da Graciosa (44,5%), Povoação (28,3%) e Lagoa (20,4%) têm os melhores resultados, enquanto que Horta (-21,7%), Nordeste (-27,3%) e Madalena (-28,7%) têm os piores resultados.

35

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0009534&contexto=bd&selTab=tab2&xlang=pt

Taxa de retenção e desistência (%) nos ensinos básico e secundário, ensino geral e ensino profissional, por nível de ensino e ciclo, rede pública e privada, nos Açores

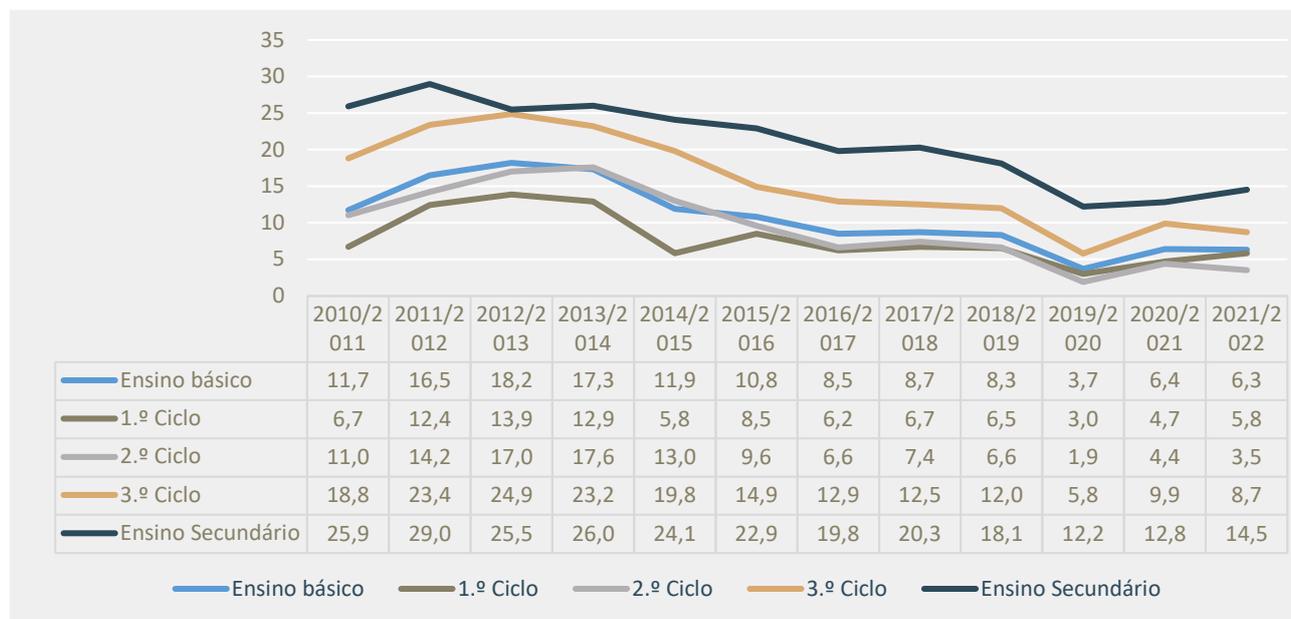


Figura 23 Taxa de retenção e desistência (%) nos ensinos básico e secundário, ensino geral e ensino profissional, por nível de ensino e ciclo, rede pública e privada, nos Açores

Fonte: SRECD

Analisando a relação entre o número de alunos que não transitam para o ano de escolaridade seguinte e o número de alunos matriculados, nos últimos dez anos, observamos que há melhorias, mas nunca constantes, com o ensino secundário a apresentar sempre números menos positivos que qualquer um dos três ciclos do ensino básico.

Desde o início da década passada, a taxa de retenção e desistência do ensino secundário melhorou 11,4 p.p., correspondendo a uma redução de 44%. Quanto à variação percentual mais positiva neste indicador, entre 2010/2011 e 2021/2022, aconteceu no 2.º CEB (68%).

Taxa de abandono precoce de educação e formação (%), 2011 a 2023

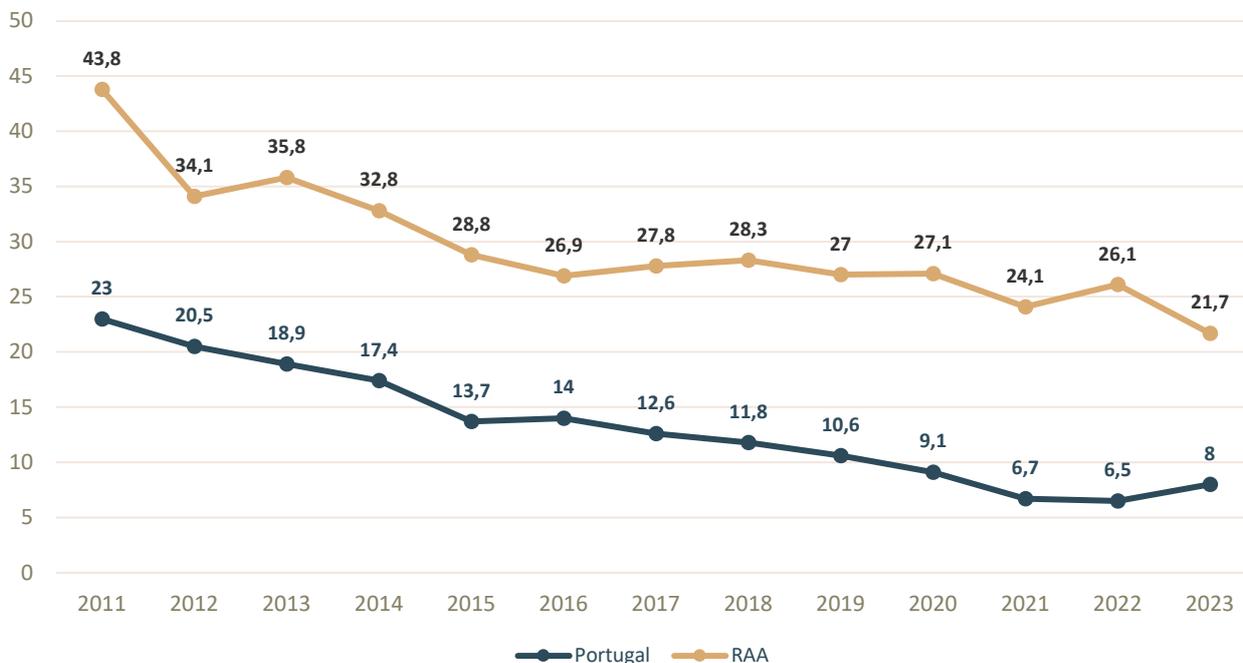


Figura 24 Taxa de abandono precoce de educação e formação (%), 2011 a 2023

Fonte: INE³⁶

A taxa de abandono precoce da educação e da formação, sendo substancialmente mais elevada na RAA do que no todo nacional, não tem registado uma variação homóloga muito significativa nas diferentes geografias. Nos Açores esta taxa manteve-se relativamente constante entre 2016 e 2022, enquanto que a nível nacional se mantinha a tendência de decréscimo. Os dados referentes a 2023 apresentam valores díspares dos anteriores, uma vez que no todo nacional se verifica uma inflexão, com a subida para uma taxa de 8%, e na RAA aconteceu uma descida, com algum significado, cifrando-se agora em 21,7%. Analisando-se os dados desde 2011, embora se registre, em ambas as situações, uma redução de, sensivelmente, 15 p.p., ainda é menos significativa nesta Região Autónoma (cerca de 50%) do que a nível nacional (cerca de 65%).

Importa agora analisar dados sobre a avaliação do conhecimento dos alunos, comparando-os, quando possível, com outros locais do País, e enquadrando-os no tempo.

³⁶ https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0011298&contexto=bd&selTab=tab2

Avaliação do conhecimento dos alunos

Diferencial no número de palavras lidas por minuto entre os alunos “AaZ – Ler Melhor, Saber Mais” e os grupos-turma, por região (2.º ano)

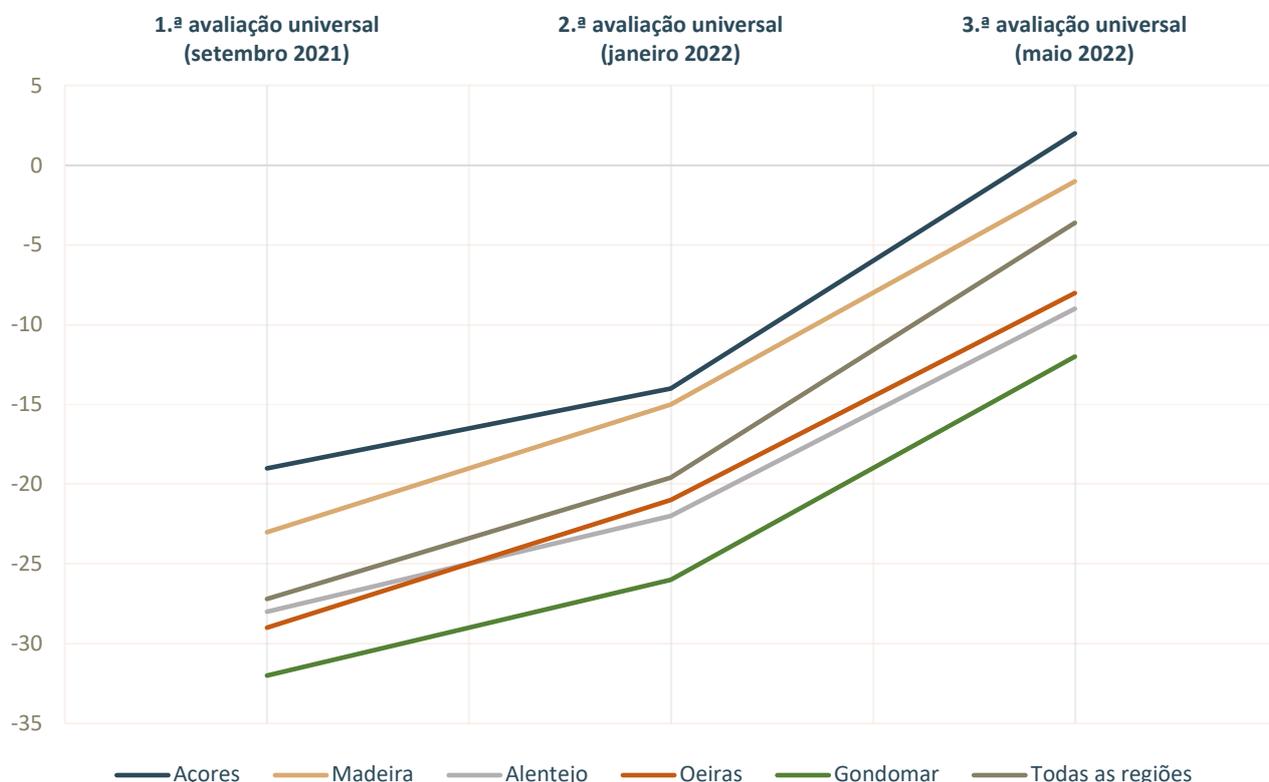


Figura 25 Diferencial no número de palavras lidas por minuto entre os alunos AaZ e os grupos-turma, por região (2º ano)

Fonte: “AaZ – Ler Melhor, Saber Mais”, Resultados do Programa 1.º e 2.º ano de escolaridade 2021/2022

O programa “AaZ – Ler Melhor, Saber Mais” identifica as crianças com maiores dificuldades na aprendizagem inicial da leitura e da escrita, seguindo uma lógica de deteção precoce das dificuldades. Inicia com uma primeira avaliação a todos os alunos do 1.º e 2.º ano de escolaridade, sendo feita uma triagem para identificar os alunos com mais dificuldades que serão acompanhados pelos professores tutores do projeto. Seguidamente, é feita uma avaliação, não somente dos alunos que estão abrangidos pelo programa, mas de toda a turma, para identificar o nível de evolução dos alunos que recebem o apoio extra por comparação com os seus colegas.

A competência da leitura é estrutural em relação à aquisição de conhecimentos e ao desenvolvimento da generalidade das competências previstas nos *curricula*. Por isso, e recorrendo a dados recentes sobre a mesma, no contexto da RAA, constantes do relatório dos resultados dos alunos integrados no Programa “AaZ – Ler Melhor, Saber Mais”, no decurso do ano letivo de 2021/2022, apresentam-se as seguintes constatações:

- os desempenhos médios das turmas são bastante baixos;
- os alunos do 1.º e do 2.º ano de escolaridade abrangidos pelo programa de apoio à leitura apresentaram melhores resultados no ano letivo 2021/2022;

- alguns dos alunos apoiados ultrapassaram mesmo os resultados da média da turma, situação que se verifica apenas nos Açores e não no resto do país.

Provas Finais 9.º ano - Evolução 2012 a 2019 e 2022 a 2023

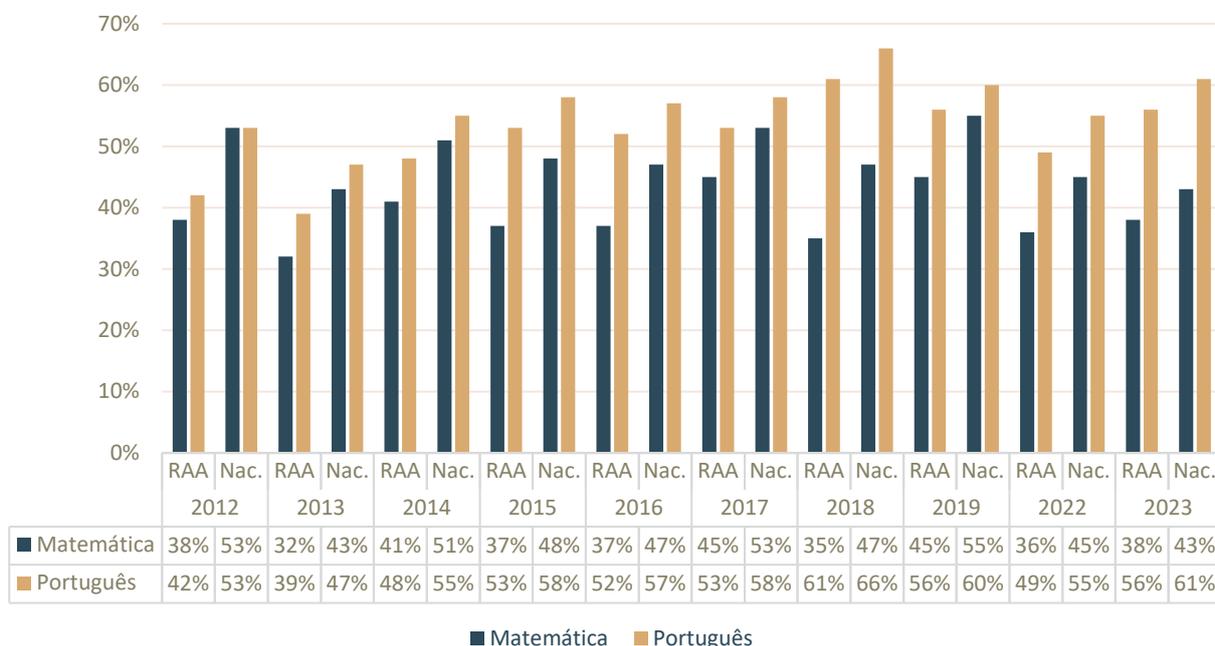


Figura 26 Médias dos resultados (RAA e Portugal) nas Provas Finais do 9.º ano (2012 a 2023)

Fonte: SRECD

No que concerne a classificações de alunos/escolas da RAA nas provas finais do 9.º ano de escolaridade, a série “regular” termina em 2018/2109, porquanto nos dois anos letivos subsequentes estas provas não se realizaram por força das alterações introduzidas na avaliação externa das aprendizagens, resultantes da recente pandemia. No ano letivo 2021/2022 as provas realizadas foram com carácter diagnóstico para a quase totalidade dos alunos (apenas os alunos retidos no final do ano letivo realizaram estas provas para aprovação, na qualidade de alunos autopropostos). No ano letivo 2022/2023 as provas finais de Português e de Matemática voltaram a ser obrigatórias para a conclusão do 3.º ciclo do ensino básico e tiveram um peso de 30% na avaliação final dos alunos. Nesse ano a avaliação externa voltou a ser igual à realizada até 2019. Todos os alunos com classificação final no último momento de avaliação (2.º semestre ou 3.º período) realizaram obrigatoriamente as provas finais como alunos internos.

Do mesmo modo, os exames nacionais realizados no ano letivo 2018/2019 (como nos anteriores) foram em contexto diferente dos quatro anos letivos subsequentes. Em 2018/2019 contavam 30% para avaliação final de cada disciplina e pelos motivos já referidos passaram a ser realizados exclusivamente pelos alunos na situação de autopropostos – aprovação quando reprovados por frequência, melhoria de classificação apenas para efeitos de candidatura ao ensino superior e enquanto provas de ingresso.

Os resultados conseguidos pelos alunos da RAA nas provas finais do 9.º ano de escolaridade oscilam ao longo dos anos, mais ou menos como os nacionais, mantendo-se sempre abaixo destes. A diferença dos resultados entre a Região e o continente é sempre superior nas provas de Matemática, comparativamente com as de Português, à exceção do último ano (2022/2023), em que a diferença foi a mesma, tendo reduzido em Matemática.

Em todos os anos analisados, na Região, os resultados a Português são superiores aos de Matemática. O mesmo se passa no continente, à exceção de 2012, em que os resultados são iguais.

Resultados dos exames nacionais por disciplina, na RAA e em PT, 2018-2023

Disciplina		2018		2019		2020		2021		2022		2023	
		1ª fase	2ª fase	1ª fase	2ª fase	1ª fase	1ª fase	1ª fase	2ª fase	1ª fase	2ª fase	1ª fase	2ª fase
501 Alemão (inic. bienal)	RAA	144	*	125	*	135	135	176	39	135	*	124	*
	PT	141	135	127	117	148	148	158	135	148	107	150	114
517 Francês (cont.- bienal)	RAA	115	104	120	111	126	126	131	*	126	101	117	99
	PT	113	102	112	112	145	145	149	88	145	133	144	115
547 Espanhol (inic.- bienal)	RAA	147	*	140	*	158	158	*	*	158	*	100	106
	PT	135	129	130	123	159	159	*	150	159	140	134	124
550 Inglês (cont. - bienal)	RAA	135	137	141	135	148	148	139	114	148	103	148	108
	PT	129	132	135	133	148	148	149	144	148	150	148	142
623 História A	RAA	83	65	92	67	114	114	122	96	114	97	114	87
	PT	91	81	99	89	123	123	129	116	123	107	115	108
635 Matemática A	RAA	89	69	91	75	118	118	102	78	118	76	107	68
	PT	96	93	102	99	119	119	106	92	119	98	110	95
639 Português	RAA	100	81	107	85	105	105	118	102	105	110	123	94
	PT	102	94	110	95	109	109	120	112	109	122	125	104
702 Biologia e Geologia	RAA	98	79	92	85	98	98	111	77	98	90	110	89
	PT	103	90	99	97	108	108	120	99	108	103	114	109
706 Desenho A	RAA	133	149	135	138	145	145	134	135	145	159	147	113
	PT	131	136	135	139	140	140	138	126	140	138	137	139
708 Geometria Descritiva A	RAA	98	106	117	106	95	95	106	65	95	110	103	89
	PT	98	115	120	101	104	104	124	109	104	116	97	113
712 Economia A	RAA	93	81	101	83	109	109	105	87	109	86	110	97
	PT	101	97	110	112	118	118	122	116	118	120	120	124
714 Filosofia	RAA	100	86	88	81	108	108	103	87	108	79	107	89
	PT	106	102	94	100	111	111	122	103	111	104	111	101
715 Física e Química A	RAA	95	79	88	75	115	115	95	74	115	88	111	93
	PT	102	107	95	91	117	117	98	88	117	104	112	117
719 Geografia A	RAA	103	81	92	87	118	118	96	102	118	93	106	98
	PT	113	101	100	108	117	117	107	102	117	111	109	103
723 História B	RAA	77	*	86	53	136	136	127	*	136	*	146	*

	PT	115	106	119	110	128	128	116	110	128	125	115	118
724 Hist. Cultura das Artes	RAA	91	100	125	100	129	129	125	110	129	109	108	89
	PT	90	105	111	114	123	123	126	125	123	118	103	118
732 Latim A	RAA	155	*	33	65	58	58	54	61	58	*	107	*
	PT	118	99	104	76	126	126	136	61	126	115	147	*
734 Literatura Portuguesa	RAA	94	76	111	79	120	120	117	53	120	44	103	67
	PT	100	87	103	77	120	120	105	108	120	101	116	91
735 Matemática B	RAA	99	91	126	79	76	76	101	48	76	85	117	90
	PT	84	90	109	79	89	89	101	79	89	104	113	104
835 MACS	RAA	83	72	93	63	89	89	91	65	89	72	114	78
	PT	93	88	102	89	105	105	107	88	105	94	121	98
839 Português LNM (cont.)	RAA	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	PT	140	109	150	121	*	*	*	*	*	*	*	*
847 Espanhol (cont.- bienal)	RAA	*	*	*	*	149	149	104	*	149	*	116	*
	PT	*	*	*	*	129	129	135	123	129	118	112	117
138 Português Língua Segunda	RAA	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	PT	*	*	*	*	115	115	*	*	115	110	112	117
839 Português LNM	RAA	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	PT	*	*	*	*	115	115	*	*	115	98	*	*

*sem dados registados

Figura 27 Resultados dos exames nacionais por disciplina, na RAA e em PT, 2018-2023

Fonte: SRECD

Médias Regionais e Nacionais 1.ª Fase 2019

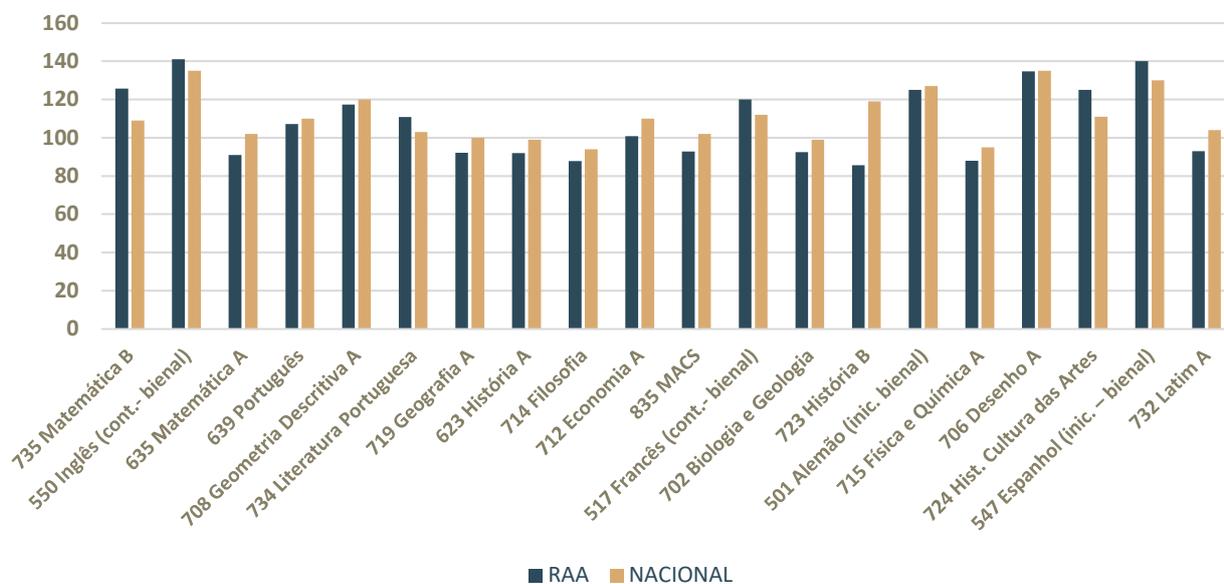


Figura 28 Exames Nacionais, médias Regionais e Nacionais – 1.ª fase 2019

Fonte: SRECD

Médias Regionais e Nacionais 1.ª Fase 2020

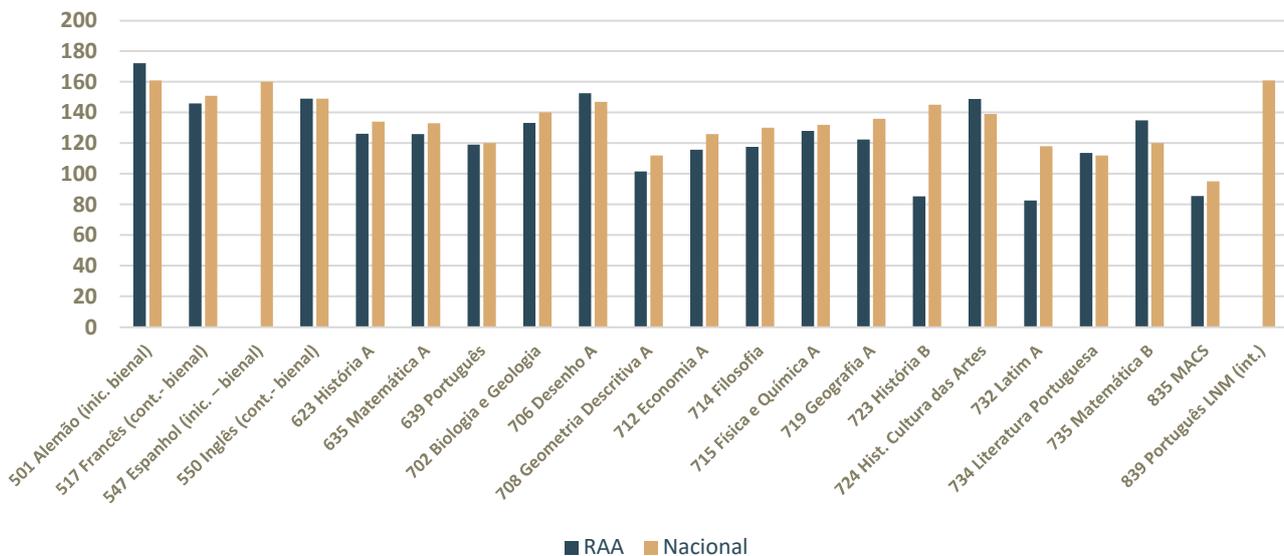


Figura 29 Exames Nacionais, médias Regionais e Nacionais – 1.ª fase 2020

Fonte: SRECD

Médias Regionais e Nacionais – 1.ª Fase - 2021

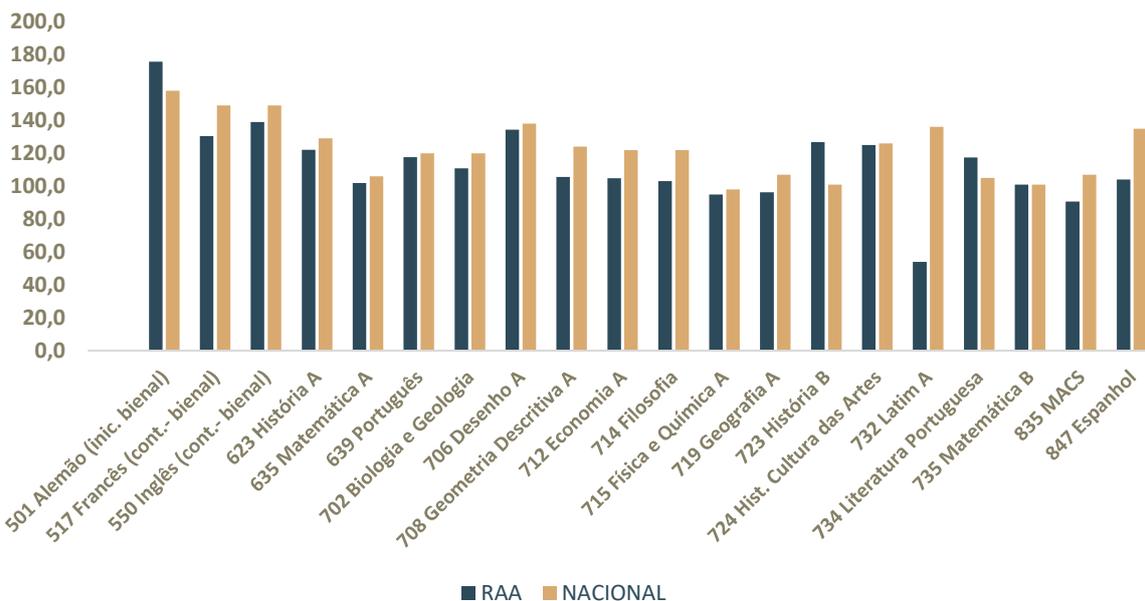


Figura 30 Exames Nacionais, médias Regionais e Nacionais – 1.ª fase 2021

Fonte: SRECD

Médias Regionais e Nacionais – 1.ª Fase - 2022

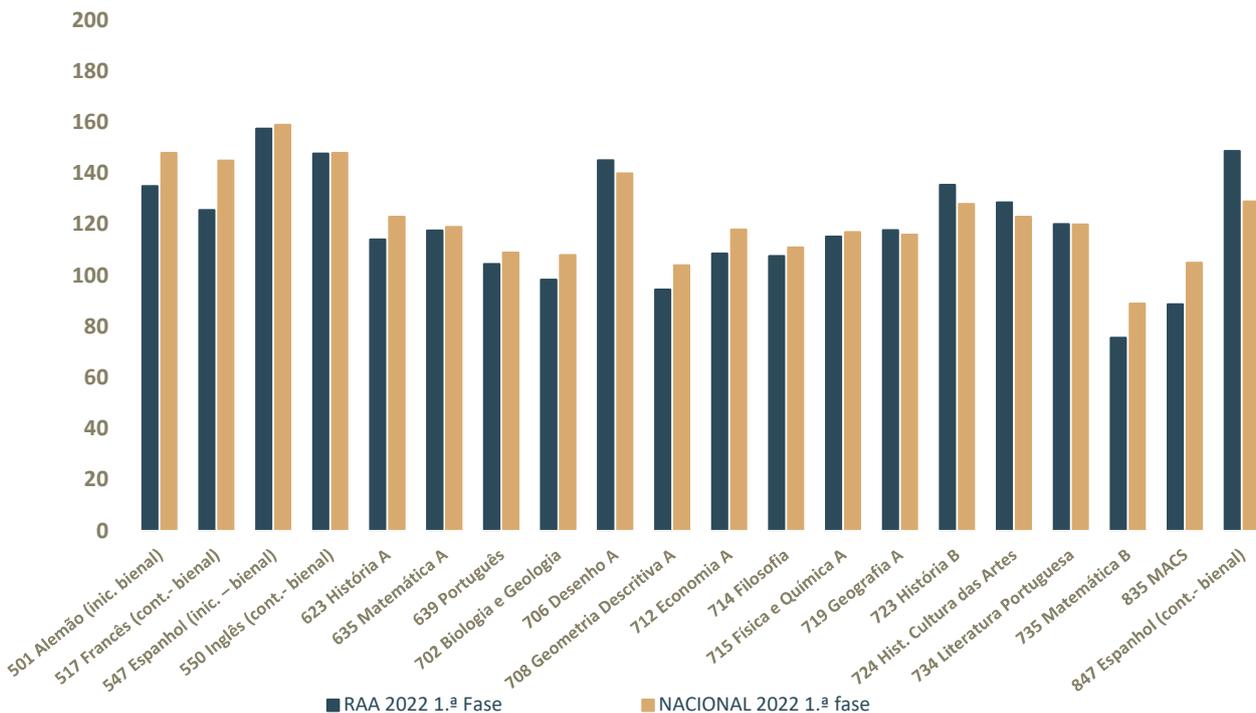


Figura 31 Exames Nacionais, médias Regionais e Nacionais – 1.ª fase 2022

Fonte: SRECD

Médias Regionais e Nacionais – 1.ª Fase - 2023

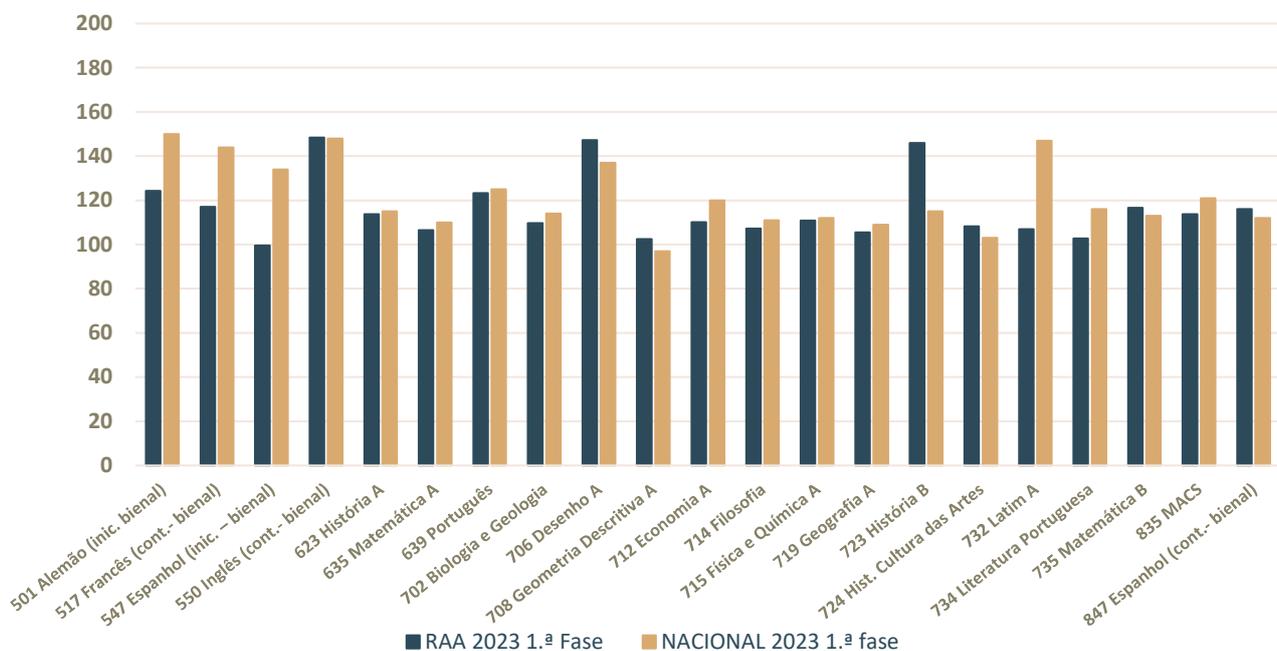


Figura 32 Exames Nacionais, médias Regionais e Nacionais – 1.ª fase 2023

Fonte: SRECD

No que respeita também aos exames nacionais, os resultados médios dos alunos Açorianos têm sido inferiores aos nacionais (-0,6 valores na média da 1.ª fase e -1,4 na média da 2.ª fase, considerando os dados de 2018 a 2023, sendo que os dados da 2.ª fase, na RAA, são, em muitos casos, absolutamente residuais, pelo que pouco significativos).

Considerando a média dos resultados na 1.ª fase neste período de referência, na RAA os resultados médios têm um afastamento negativo mais significativo em Latim A (-4,9 valores), Francês e MACS (-1,2 valores) e são melhores em História e Cultura das Artes (+0,5 valores), Desenho A e Espanhol (+0,3 valores). Registe-se, contudo, que historicamente o número de alunos que se apresentam a exame a Latim A, Francês e Espanhol é absolutamente residual (em 2023 foram, respetivamente, em número de um, seis e dois).

Se a análise recair sobre a variação referente aos resultados médios dos exames mais participados na RAA (acima de 50 alunos, tomando por referência o ano de 2023), ainda na 1.ª fase, verifica-se uma diferença média negativa, na comparação entre a RAA e o todo nacional, de apenas 0,4 valores. Neste quadro, as disciplinas com maior desvio são MACS (-1,2 valores) Economia A (- 1 valor) e Biologia/Geologia (- 0,8 valores).

Participantes dos Açores no PISA

Ano	2000	2003	2006	2009	2012	2015	2018	2022
N.º Alunos	*	*	173	91	103	1544	137	80
N.º Escolas	*	*	*	5	3	47	8	3

**sem dados registados*

Figura 33 Participantes dos Açores no PISA

Fonte: SRECD

Para além das avaliações internas realizadas em cada escola e das avaliações externas nacionais promovidas pelo IAVE, os alunos da RAA têm sido integrados em estudos internacionais que também avaliam o seu patamar em relação a desempenhos baseados em alguns dos seus conhecimentos e competências. Neste âmbito assumem especial relevo, pela regularidade e abrangência, o PISA (*Programme for International Students Assessment*) e o TIMSS (*Trends in International Mathematics and Science Study*).

O PISA é um programa de avaliação internacional de estudantes, promovido pela OCDE e avalia em que medida os alunos de 15 anos (faixa etária média do término da escolaridade básica obrigatória) são capazes de mobilizar os seus conhecimentos e competências nos domínios da leitura, das ciências e da matemática e de trabalho em grupo na resolução de problemas do dia a dia, para o exercício pleno da cidadania nas sociedades contemporâneas.

A primeira avaliação PISA ocorreu em 2000 e tem periodicidade trienal, sendo que em cada ano é avaliado de forma mais incidente um domínio principal/competência foco, de entre as literacias de Leitura (2000, 2009 e 2018), Matemática (2003, 2012) e Científica (2006, 2015).

A RAA participa desde sempre, com os seus alunos integrados na amostra nacional. Por norma, o número de alunos dos Açores é reduzido, tendo sido exceção a edição de 2015 em que se optou por uma sobre amostragem, em virtude de uma recomendação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores³⁷.

Pontuação dos alunos dos Açores nos estudos PISA, comparativamente com os de Portugal e OCDE

		Leitura	Matemática	Ciências
2000	OCDE	499	498	502
	PT	470	454	437
	RAA	502	459	444
2003	OCDE	494	500	500
	PT	478	466	468
	RAA	*	*	*
2006	OCDE	492	498	500
	PT	472	466	474
	RAA	463	*	463
2009	OCDE	493	488	496
	PT	489	487	493
	RAA	471	451	464
2012	OCDE	496	494	501
	PT	488	487	489
	RAA	466	463	477
2015	OCDE	493	490	493
	PT	498	492	501
	RAA	470	462	470
	RAM	487	490	487
2018	OCDE	487	489	489
	PT	492	492	492
	RAA	443	446	454
	RAM	491	483	486
2022	OCDE	476	472	485
	PT	477	472	484
	RAA	413	408	417
	RAM	487	474	492

Figura 34 Pontuação dos alunos dos Açores nos estudos PISA, comparativamente com os de Portugal e OCDE

Fonte: SRECD

³⁷ Resolução n.º 8/2014, aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 18 de março de 2014, que recomenda ao governo regional que assegure a participação do sistema educativo Açoriano no relatório PISA 2015.

Evolução da pontuação dos alunos dos Açores nos estudos PISA em relação à literacia de Leitura, comparativamente com os de Portugal e OCDE

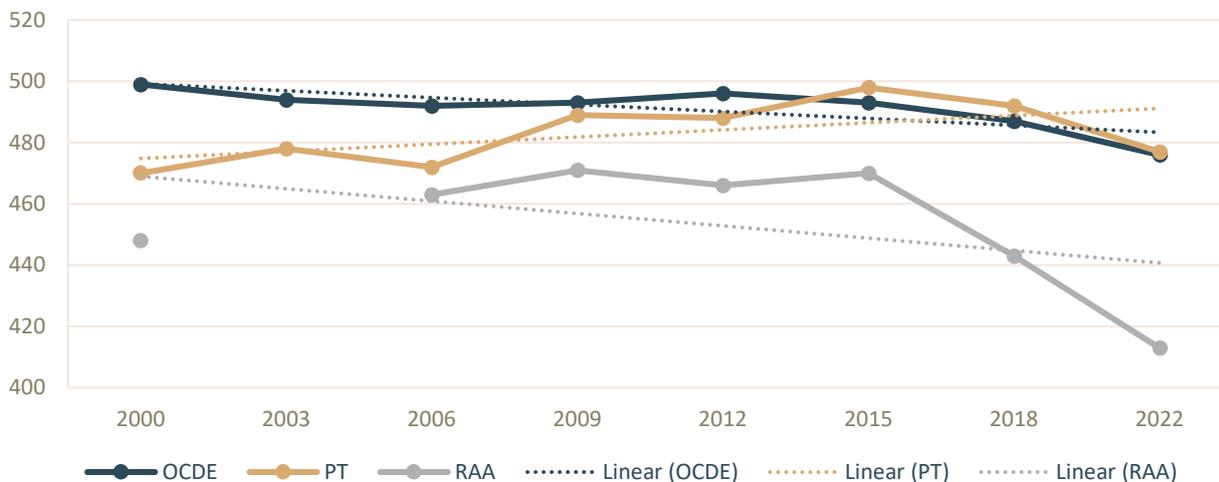


Figura 35 Evolução da pontuação dos alunos dos Açores nos estudos PISA em relação à literacia de leitura, comparativamente com os de Portugal e OCDE

Fonte: SRECD

Evolução da pontuação dos alunos dos Açores nos estudos PISA em relação à literacia de Matemática, comparativamente com os de Portugal e OCDE

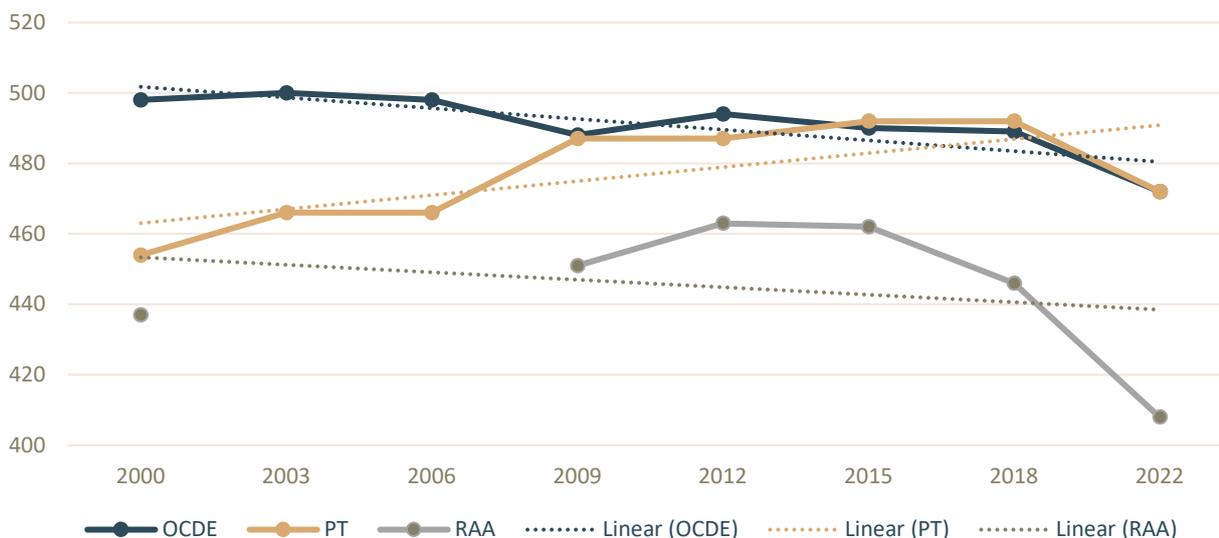


Figura 36 Evolução da pontuação dos alunos dos Açores nos estudos PISA em relação à literacia de matemática, comparativamente com os de Portugal e OCDE

Fonte: SRECD

Evolução da pontuação dos alunos dos Açores nos estudos PISA em relação à literacia científica, comparativamente com os de Portugal e OCDE

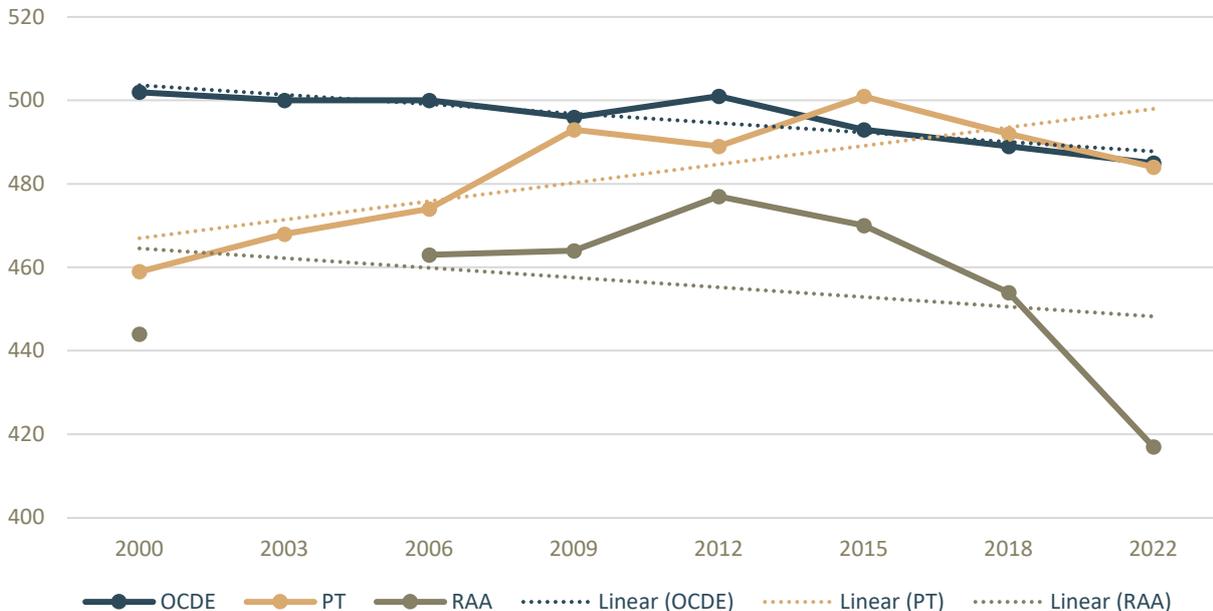


Figura 37 Evolução da pontuação dos alunos dos Açores nos estudos PISA em relação à literacia científica, comparativamente com os de Portugal e OCDE

Fonte: SRECD

Enquanto que a evolução dos resultados nacionais, nas várias literacias em estudo pelo PISA, é no sentido da convergência com a média dos países da OCDE, até ultrapassando-a ligeiramente, os resultados obtidos pelos alunos da RAA, partindo em situação deficitária, mantêm-se abaixo daquelas cotações, com tendência de afastamento das nacionais. Após algumas melhorias em 2006, 2009 e 2012, inverteu-se a evolução dos resultados regionais, com um grande agravamento entre 2015 e 2018. Também em relação à Região Autónoma da Madeira se constata resultados brutos inferiores e aumento da distância entre os mesmos.

Em qualquer dos domínios, os Açores encontram-se sempre no final da tabela, tendo dos piores resultados entre as várias regiões (NUTS) do país.

Entre domínios, a pior situação é a da literacia em Leitura, em que a linha de tendência dos resultados da RAA é praticamente horizontal e em que as diferenças atuais para os resultados de Portugal e da média dos países da OCDE são maiores.

Participantes dos Açores no TIMSS

Ano	1995	2011	2015		2019	
Níveis	*	*	4.º ano	<i>Advanced</i>	4.º ano	8.º ano
N.º Alunos	*	*	170	180	160	115
N.º Escolas	*	*	8	8	8	6

**sem dados registados*

Figura 38 Participantes dos Açores no TIMSS

Fonte: SRECD

O TIMSS é uma avaliação internacional do desempenho dos alunos do 4.º e do 8.º ano de escolaridade em Matemática e Ciências, desenvolvida pela *International Association for the Evaluation of Educational Achievement (IEA)*, uma associação internacional independente, constituída por instituições de investigação educacional e por agências governamentais de investigação dedicadas à melhoria dos sistemas educativos. Em complemento, existe o TIMSS *Advanced* que é uma versão do estudo que tem o objetivo de avaliar as tendências do desempenho dos alunos no final do ensino secundário em Matemática A e Física.

Esta avaliação é aplicada desde 1995, de quatro em quatro anos, tendo Portugal participado na mesma no ano inaugural, em 2011, em 2015 e em 2019. A mobilização de escolas e de alunos é feita por amostragem. Os números disponíveis indicam que, pelo menos nas duas mais recentes edições do TIMSS, existiu uma relevante participação de alunos da RAA.

Pontuação dos alunos dos Açores nos estudos TIMSS, comparativamente com os de Portugal e OCDE

	2015				2019			
	4.º ano		<i>Advanced</i>		4.º ano		8.º ano	
	PT	RAA	PT	RAA	PT	RAA	PT	RAA
Matemática	541 (2,2)	534 (13,7)	482 (2,5)	496 (13,4)	525 (2,6)	506 (13,7)	500 (3,2)	483 (32,1)
Ciências/Física	508 (2,2)	507 (10,3)	467 (4,6)	512 (29,0)	504 (2,6)	496 (11,7)	519 (2,9)	501 (23,4)

Figura 39 Pontuação dos alunos dos Açores nos estudos TIMSS, comparativamente com os de Portugal e OCDE

Fonte: SRECD

Nota: Os valores entre parêntesis correspondem ao erro-padrão da média

Os resultados existentes obtidos pelos alunos da RAA permitem algumas constatações, começando pelo normal posicionamento dos mesmos em patamares relativamente próximos do ponto central da escala TIMSS (500), oscilando entre os 483 (a matemática, no 8.º ano de escolaridade, em 2019) e os 534 pontos (também a matemática, mas no 4.º ano de escolaridade, em 2015).

Tanto no 4.º como no 8.º ano de escolaridade os números da RAA estão sempre abaixo dos números da globalidade do país. Inversamente, no nível *Advanced* (no âmbito do ensino secundário) os alunos Açorianos superam as médias nacionais. Neste último caso, apesar de um erro-padrão mais volumoso, os resultados em Física são duplamente melhores: mais altos do que os de matemática (512 em comparação com 496 pontos) e positivamente mais distantes da média de Portugal (+ 45 pontos). No 4.º ano de escolaridade os resultados são melhores a matemática do que a ciências.

No comparativo entre edições, apenas possível em relação ao 4.º ano de escolaridade, os resultados da RAA seguem a tendência nacional de decréscimo, mas com diminuições bastante mais significativas.

Depois de analisadas as avaliações dos alunos, importa perceber a evolução do número de candidaturas ao ensino superior pelos alunos Açorianos, bem como a escolha dos cursos.

Número de candidaturas dos alunos Açorianos ao Ensino Superior em 1.ª fase de concurso, 2011 a 2023

Ano	Candidatos	Colocados		Não Colocados		Excluídos	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%
2011	828	797	96,3	29	3,5	2	0,2
2012	881	852	96,7	25	2,8	4	0,5
2013	824	801	97,2	20	2,4	3	0,4
2014	824	795	96,5	26	3,2	3	0,4
2015	975	938	96,2	34	3,5	3	0,3
2016	990	949	95,9	40	4,0	1	0,1
2017	1063	1005	94,5	53	5,0	5	0,5
2018	900	864	96,0	34	3,8	2	0,2
2019	995	966	97,1	26	2,6	3	0,3
2020	1243	1153	92,8	86	6,9	4	0,3
2021	1238	1136	91,8	100	8,1	2	0,2
2022	1154	1089	94,4	62	5,4	3	0,3
2023	1102	1026	93,1	75	6,8	1	0,1

Figura 40 Dados relativos aos alunos residentes nos Açores candidatos ao Ensino Superior em 1.ª fase (2011 a 2023).

Fonte: SRECD

Pelos números respeitantes às primeiras fases dos concursos de acesso ao Ensino Superior verifica-se que, na última década, existe uma tendência de aumento do número de alunos residentes nos Açores que se candidatam e que a esmagadora maioria destes consegue obter colocação.

Colocações no ensino superior dos alunos Açorianos, 2018/2019 -2022/2023

ANO	CANDIDATOS	COLOCADOS	ESCOLHAS UNIVERSITÁRIAS E COLOCAÇÕES MAIS FREQUENTES	COLOCADOS
2019	995	966	9147 Gestão	55
			9500 Enfermagem	47
			9078 Direito	42
			9238 Serviço Social	38
			9798 Relações Públicas e Comunicação	34
			9219 Psicologia	33
			9254 Turismo	27
			9813 Medicina	21
			8083 Ciclo Básico de Medicina	20
			9707 Ciências do Desporto	20
			9181 História	19
			9119 Engenharia Informática	18
			9853 Educação Básica	16
			9555 Psicologia	15
			9864 Ciências de Engenharia-Eng Civil; Eng Mecânica; Eng Eletrot e de Comput (Pre)	15
2020	1243	1153	9500 Enfermagem	83
			9147 Gestão	60
			9078 Direito	41
			9798 Relações Públicas e Comunicação	41
			9238 Serviço Social	36
			9219 Psicologia	30
			9254 Turismo	30
			9853 Educação Básica	27
			9011 Biologia	25
			9707 Ciências do Desporto	25
			9813 Medicina	23
			8083 Ciclo Básico de Medicina	22
			9181 História	22
			9119 Engenharia Informática	20
8524 Proteção Civil e Gestão de Riscos	19			
2021	1238	1136	9500 Enfermagem	73
			9147 Gestão	53
			9219 Psicologia	48
			9078 Direito	43
			9798 Relações Públicas e Comunicação	38

			9238 Serviço Social	37
			9254 Turismo	31
			9240 Sociologia	30
			9253 Educação Básica	28
			8083 Ciclo Básico de Medicina	27
			9011 Biologia	25
			9813 Medicina	24
			8524 Proteção Civil e Gestão de Riscos	23
			9181 História	23
			9707 Ciências do Desporto	23
			9147 Gestão	63
			9500 Enfermagem	63
			9219 Psicologia	41
			9238 Serviço Social	34
			9813 Medicina	34
9078 Direito	33			
9652 Comunicação e Relações Públicas	32			
9254 Turismo	28			
8083 Ciclo Básico de Medicina	26			
9119 Engenharia Informática	26			
9240 Sociologia	25			
9853 Educação Básica	25			
9011 Biologia	24			
9707 Ciências do Desporto	23			
9181 História	21			
9500 Enfermagem	63			
9219 Psicologia	49			
9147 Gestão	48			
9078 Direito	43			
9238 Serviço Social	37			
9254 Turismo	30			
9652 Comunicação e Relações Públicas	30			
9119 Engenharia Informática	29			
8083 Ciclo Básico de Medicina	27			
9240 Sociologia	25			
9707 Ciências do Desporto	24			
9181 História	22			
9853 Educação Básica	22			
L041 Estudos Portuguesas e Ingleses	22			
9011 Biologia	18			
2022	1154	1089		
2023	1098	1026		

Figura 41 Dados relativos aos 15 cursos que anualmente registam mais alunos residentes nos Açores colocados (2018/2019 – 2022/2023).

Fonte: SRECD

As principais escolhas dos alunos residentes nos Açores em relação a cursos superiores, bem como as respetivas colocações por curso têm sido constantes nos últimos 4 anos. Anualmente, os cursos com maiores índices de colocações são Gestão, Enfermagem, Psicologia e Direito.

EIXO II – Organização das escolas e ambiente de aprendizagem

Depois de aferido o percurso dos alunos da Região, bem como do meio social, importa estudar a organização do sistema educativo regional e dos seus intervenientes mais diretos, nomeadamente o pessoal docente e da ação educativa.

Organização e competências do sistema educativo regional

A autonomia política, legislativa, administrativa, financeira e patrimonial da Região exerce-se no quadro da Constituição e do seu Estatuto Político-Administrativo, que lhe confere personalidade jurídica de direito público.

A autonomia legislativa das regiões autónomas incide, pois, sobre as matérias enunciadas no respetivo estatuto político-administrativo que não estejam reservadas aos órgãos de soberania. Neste enquadramento, a Região possui competência legislativa em matéria de educação, abrangendo, designadamente:

- a) O sistema educativo regional, incluindo a respetiva organização, funcionamento, recursos humanos, equipamentos, administração e gestão dos estabelecimentos de educação e de ensino;
- b) A avaliação no sistema educativo regional e planos curriculares;
- c) A atividade privada de educação e sua articulação com o sistema educativo regional;
- d) A ação social escolar no sistema educativo regional;
- e) Os incentivos ao estudo e meios de combate ao insucesso e abandono escolares.

O processo educativo assenta na participação da comunidade educativa, bem como de todas as entidades com competências em matéria de educação e de ensino. Assim o é, a nível nacional, regional ou local. Na Região Autónoma dos Açores há toda uma estrutura adequada a dar o apoio ao desenvolvimento de uma política educativa e de ensino que maximize os resultados e os ganhos de aprendizagem, no caso, das crianças e jovens da Região.

Tal verifica-se, no seu expoente máximo, na competência da Assembleia Legislativa Regional para a aprovação de legislação nessas matérias, atentas as especificidades da Região, mas que passa, igualmente, pela participação das unidades orgânicas do sistema educativo regional, e de todos os elementos que compõem a comunidade educativa.

À comunidade educativa, enquanto integrando, e sem prejuízo dos contributos de outras entidades, os alunos, os pais e os encarregados de educação, as associações e ou federações de pais e encarregados de educação juridicamente constituídas, os docentes, o pessoal de ação educativa, as autarquias locais e os

serviços da administração educativa, nos termos das respetivas responsabilidades e competências, cabe prosseguir integralmente os objetivos dos planos de escola, incluindo os de integração sociocultural e de desenvolvimento de uma cultura de cidadania, dos valores da democracia, no exercício responsável da liberdade individual e no cumprimento dos direitos e deveres que lhe estão associados.

No âmbito da respetiva missão e no desenvolvimento das políticas e objetivos definidos para os setores que a integram constituem, entre demais, atribuições do departamento do governo regional competente em matéria de educação:

- a) Garantir o direito à educação;
- b) Promover e avaliar a execução das políticas relativas à educação;
- c) Executar e avaliar a formação profissional inicial das unidades orgânicas que integram o ensino público da Região Autónoma dos Açores;
- d) Promover a inovação educacional, o desenvolvimento e a utilização das tecnologias de informação e de comunicação, no âmbito do sistema educativo;
- e) Promover a formação dos recursos humanos afetos ao sistema educativo;
- f) Estabelecer os regimes de recrutamento e de desenvolvimento das carreiras do sistema educativo;
- g) Coordenar a atualização e execução da carta escolar, bem como administrar a rede escolar;
- h) Regular o sistema educativo, nomeadamente coordenando o acompanhamento, auditando e controlando a atividade das unidades orgânicas, dos órgãos e serviços e demais estruturas que o integram, visando a garantia da qualidade do sistema e a salvaguarda dos interesses legítimos protegidos;

A Inspeção Regional da Educação, serviço inspetivo, do departamento do governo regional competente em matéria de educação, dotado de autonomia administrativa, de controlo estratégico de inspeção, auditoria e fiscalização, tem por missão o exercício da tutela inspetiva dos estabelecimentos de educação e de ensino, bem como dos órgãos, entidades, serviços e organismos integrados, ou com funções, no sistema educativo regional.

Os órgãos de administração e gestão das unidades orgânicas, assembleia de escola, conselho pedagógico, conselho executivo e conselho administrativo, estão todos subordinados a um determinado grupo de princípios orientadores, com o primado de critérios de natureza pedagógica e científica sobre os de natureza administrativa, sabendo-se que a autonomia das unidades orgânicas pressupõe a responsabilidade de todos os membros da comunidade educativa pela salvaguarda efetiva do direito à educação, à igualdade de oportunidades no acesso à escola e à promoção de medidas que visem o empenho e o sucesso escolar.

O Conselho Coordenador do Sistema Educativo Regional é o órgão consultivo que acompanha e coordena o funcionamento do sistema educativo, sob a presidência do membro do Governo com a tutela da Educação.

O Conselho Regional de Educação é uma estrutura em fase de construção, mas já definida no regime jurídico da criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional, tem por missão proporcionar a participação das várias forças científicas, sociais, sindicais, culturais e económicas na procura de consensos alargados relativamente à política educativa.

Os Conselhos locais de Educação, com base na iniciativa de cada município, são estruturas de participação dos diversos agentes e parceiros sociais com vista à articulação da política educativa com outras sociais,

nomeadamente em matéria de apoio socioeducativo, de organização de atividades de enriquecimento curricular e de horário e rede dos transportes escolares.

O direito à participação na vida da escola dos pais e encarregados de educação, através da organização e da colaboração em iniciativas visando a promoção da melhoria da qualidade e da humanização das escolas, em ações motivadoras de aprendizagens e da assiduidade dos alunos e em projetos de desenvolvimento socioeducativo, prevê a constituição em associações de pais e encarregados de educação e estas em federação (Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Açores), que tem como objetivos específicos:

- a) Congregar, coordenar, dinamizar, defender e representar todas as associações de pais e encarregados de educação do arquipélago dos Açores;
- b) Contribuir para uma participação integrada de todos os parceiros responsáveis no desenvolvimento do processo educativo;
- c) Pugnar pela dignificação do ensino em todos os seus aspetos, nomeadamente na qualidade, eficiência, disciplina e respeito pelos valores humanos em geral, bem como pela igualdade de oportunidades no acesso ao ensino e à cultura;
- d) Fomentar e colaborar em atividades de carácter pedagógico, cultural e social.

Todas estas forças e conjunto de ações e de pensamentos, em prol da educação e do ensino na Região, constituem garantias do acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Pessoal Docente

A Comissão Europeia já tinha considerado no relatório *Teachers in Europe 2020* que muitos sistemas de educação europeus estão a enfrentar uma crise no que diz respeito à escassez de docentes. De acordo com o relatório *Estado da Educação 2022*³⁸, editado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) em 2023, a evolução do número de aposentações de docentes no continente português está em franco crescimento desde 2015/2016 (618 nesse ano escolar e 2206 em 2021/2022), apesar de ainda não ter atingido, neste período, os valores dos quatro anos anteriores a 2014/2015 (sempre acima das 2300 aposentações anuais). Dados do mesmo relatório indicam que os próximos anos deverão ser de reforço do número de aposentados, dado o elevado grau de envelhecimento da população docente (mais de três quartos tem 50 ou mais anos de idade e mais de um quarto tem 50 ou mais anos de idade).

Previsão de aposentação do Pessoal Docente nos Açores, na próxima década

GR	Total de docentes em 2022		Aposentação em 2030/2031	
	(n.º)		(n.º)	(%)
100	403		130	32,26%
101	85		17	20,00%
110	957		174	18,18%

³⁸ https://www.cnedu.pt/content/EE_2022/Versao_Integral/EE2022-_versaointegral.pdf

111	141	25	17,73%
120	23	*	
200	144	58	40,28%
210	33	6	18,18%
220	155	25	16,13%
230	205	44	21,46%
240	150	28	18,67%
250	73	17	23,29%
260	149	19	12,75%
290	33	5	15,15%
300	300	42	14,00%
310	1	*	
320	103	18	17,48%
330	176	31	17,61%
340	4	*	
350	4	*	
360	1	*	
400	149	43	28,86%
410	72	19	26,39%
420	134	15	11,19%
430	69	21	30,43%
500	285	41	14,39%
510	184	10	5,43%
520	202	44	21,78%
530	44	15	34,09%
540	2	2	100,00%
550	113	4	3,54%
560	7	2	28,57%
600	84	14	16,67%
610	11	*	
620	185	14	7,57%
700	96	3	3,13%
M01	1	*	
M04	7	1	14,29%
M09	8	1	12,50%
M11	10	2	20,00%
M14	1	*	
M15	4	*	
M16	1	*	
M17	23	8	34,78%
M18	2	*	
M19	2	*	
M20	2	*	
M21	4	*	
M24	14	1	7,14%
M25	7	*	
M26	5	*	
M28	12	2	16,67%

M29	3	*	
M30	2	*	
M31	1	*	
M32	3	*	
M37	3	1	33,33%
M38	1	*	
Total	4893	902	18,43%

*sem dados registados

Figura 42 Previsão da aposentação do Pessoal Docente nos Açores, na próxima década

Fonte: SRECD

Nos Açores, no ano letivo 2030/2031, cerca de 902 docentes ultrapassarão a idade de reforma, ou seja, poderemos estar a falar numa saída de 18,43% de docentes em atual atividade nas escolas. No continente a situação é ainda mais dramática: De acordo com um estudo da Nova SBE, pedido pelo Ministério da Educação no final de 2021, cerca de 40% dos 120 mil professores que estavam a dar aulas em 2018/2019 deverão reformar-se até ao ano letivo 2030/2031.

Não obstante a relevância da estimativa do número de docentes que abandonarão o sistema educativo regional, por aposentação, importa integrar uma análise de tal natureza com as perspetivas de evolução do número de alunos. Embora a quebra demográfica tenha vindo a causar, como mencionado anteriormente, uma diminuição do número de alunos nas escolas (-20,8%), o número relativo de aposentações dos docentes supera essa quebra em muitos grupos de recrutamento, quer a nível nacional, quer nos Açores.

Docentes por nível de educação/ensino, do quadro e contratados, desde 2010/2011 a 2021/2022, rede pública e rede particular, cooperativa e solidária (exceto Ensino Profissional)

	2010/ 2011	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019	2019/ 2020	2020/ 2021	2021/ 2022
Total	5462	4945	5183	4898	4938	5052	5153	5143	5113	4991	5152	5236
EPE	607	571	594	566	574	537	550	513	504	501	527	537
1.º CEB	1148	1010	1048	971	976	1012	1026	1012	1043	993	1032	1070
2.º CEB	1256	1130	1183	1089	1089	1132	1140	1130	1094	1072	1055	1055
3.º CEB e ES	2236	2018	2099	2075	2077	2125	2178	2222	2191	2171	2246	2267
Educação Especial	215	216	259	197	222	246	259	266	281	254	292	307

Figura 43 Docentes por nível de educação/ensino, do quadro e contratados, desde 2010/2011 a 2021/2022, rede pública e rede particular, cooperativa e solidária (exceto Ensino Profissional)

Fonte: SRECD³⁹

³⁹ https://portal.azores.gov.pt/documents/2314521/3822967/Publicacao%2B2021_2022%2Bvers%C3%A3o%2Bde%2B04-07-2023v.f%2B%281%29_signed.pdf/7758dcb5-e917-81d2-6c5d-c4ab9fb77b59?t=1692437671896

Pessoal Docente em quadro da RAA, por grupo de recrutamento e por faixa etária em 2023/2024

GR	25-29	%	30-39	%	40-49	%	50-59	%	60-69	%	70-79	%	Total
100	0	0,00%	3	0,75%	110	27,36%	180	44,78%	108	26,87%	1	0,25%	402
101	0	0,00%	3	3,53%	36	42,35%	34	40,00%	12	14,12%	0	0,00%	85
110	0	0,00%	44	4,60%	442	46,19%	328	34,27%	141	14,73%	2	0,21%	957
111	0	0,00%	7	4,96%	65	46,10%	51	36,17%	18	12,77%	0	0,00%	141
120	0	0,00%	1	4,35%	21	91,30%	1	4,35%	0	0,00%	0	0,00%	23
200	0	0,00%	0	0,00%	17	11,81%	74	51,39%	53	36,81%	0	0,00%	144
210	0	0,00%	0	0,00%	16	48,48%	9	27,27%	8	24,24%	0	0,00%	33
220	0	0,00%	0	0,00%	58	37,42%	78	50,32%	19	12,26%	0	0,00%	155
230	0	0,00%	3	1,46%	94	45,85%	65	31,71%	43	20,98%	0	0,00%	205
240	0	0,00%	1	0,67%	85	56,67%	41	27,33%	23	15,33%	0	0,00%	150
250	0	0,00%	0	0,00%	42	57,53%	15	20,55%	16	21,92%	0	0,00%	73
260	0	0,00%	1	0,67%	93	62,42%	41	27,52%	14	9,40%	0	0,00%	149
290	0	0,00%	6	18,18%	8	24,24%	6	18,18%	11	33,33%	2	6,06%	33
300	0	0,00%	1	0,33%	133	44,33%	131	43,67%	35	11,67%	0	0,00%	300
310	0	0,00%	0	0,00%	1	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1
320	0	0,00%	0	0,00%	41	39,81%	48	46,60%	14	13,59%	0	0,00%	103
330	0	0,00%	2	1,14%	64	36,36%	81	46,02%	29	16,48%	0	0,00%	176
340	0	0,00%	0	0,00%	2	50,00%	2	50,00%	0	0,00%	0	0,00%	4
350	0	0,00%	1	25,00%	3	75,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	4
360	0	0,00%	1	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1
400	0	0,00%	1	0,67%	31	20,81%	78	52,35%	39	26,17%	0	0,00%	149
410	0	0,00%	0	0,00%	10	13,89%	43	59,72%	19	26,39%	0	0,00%	72
420	0	0,00%	15	11,19%	75	55,97%	32	23,88%	12	8,96%	0	0,00%	134
430	0	0,00%	2	2,90%	7	10,14%	40	57,97%	20	28,99%	0	0,00%	69
500	0	0,00%	3	1,05%	158	55,44%	90	31,58%	34	11,93%	0	0,00%	285
510	0	0,00%	5	2,72%	133	72,28%	38	20,65%	8	4,35%	0	0,00%	184
520	0	0,00%	6	2,97%	69	34,16%	96	47,52%	31	15,35%	0	0,00%	202

530	0	0,00%	0	0,00%	8	18,18%	22	50,00%	14	31,82%	0	0,00%	44
540	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	2	100,00%	0	0,00%	2
550	0	0,00%	4	3,54%	70	61,95%	36	31,86%	3	2,65%	0	0,00%	113
560	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	4	57,14%	3	42,86%	0	0,00%	7
600	0	0,00%	5	5,95%	20	23,81%	48	57,14%	11	13,10%	0	0,00%	84
610	0	0,00%	1	9,09%	3	27,27%	7	63,64%	0	0,00%	0	0,00%	11
620	0	0,00%	4	2,16%	104	56,22%	67	36,22%	10	5,41%	0	0,00%	185
700	0	0,00%	2	2,08%	60	62,50%	32	33,33%	2	2,08%	0	0,00%	96
M01	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	1
M04	0	0,00%	3	42,86%	1	14,29%	1	14,29%	2	28,57%	0	0,00%	7
M09	0	0,00%	3	37,50%	2	25,00%	2	25,00%	1	12,50%	0	0,00%	8
M11	2	20,00%	3	30,00%	1	10,00%	3	30,00%	1	10,00%	0	0,00%	10
M14	0	0,00%	1	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1
M15	1	25,00%	0	0,00%	1	25,00%	1	25,00%	1	25,00%	0	0,00%	4
M16	0	0,00%	0	0,00%	1	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1
M17	1	4,35%	1	4,35%	6	26,09%	9	39,13%	6	26,09%	0	0,00%	23
M18	0	0,00%	1	50,00%	0	0,00%	1	50,00%	0	0,00%	0	0,00%	2
M19	0	0,00%	1	50,00%	1	50,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	2
M20	0	0,00%	1	50,00%	1	50,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	2
M21	0	0,00%	1	25,00%	3	75,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	4
M24	0	0,00%	4	28,57%	4	28,57%	5	35,71%	1	7,14%	0	0,00%	14
M25	0	0,00%	0	0,00%	4	57,14%	3	42,86%	0	0,00%	0	0,00%	7
M26	0	0,00%	0	0,00%	1	20,00%	4	80,00%	0	0,00%	0	0,00%	5
M28	0	0,00%	4	33,33%	1	8,33%	4	33,33%	2	16,67%	1	8,33%	12
M29	0	0,00%	0	0,00%	2	66,67%	1	33,33%	0	0,00%	0	0,00%	3
M30	0	0,00%	0	0,00%	2	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	2
M31	0	0,00%	0	0,00%	1	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1
M32	0	0,00%	1	33,33%	1	33,33%	0	0,00%	1	33,33%	0	0,00%	3
M37	0	0,00%	0	0,00%	1	33,33%	1	33,33%	1	33,33%	0	0,00%	3
M38	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	1

Total	4	0,08%	146	2,98%	2113	43,19%	1855	37,92%	768	15,70%	6	0,12%	4892
%	0,08%		2,98%		43,19%		37,92%		15,70%		0,12%		

Figura 44 Pessoal Docente em quadro, por grupo de recrutamento e por faixa etária em 2023/2024

Fonte: SRECD

Nos Açores, no ano letivo 2023/2024, 15,82% dos docentes têm mais de 60 anos, e apenas 3,06% tem menos de 40 anos de idade. A maior percentagem de professores a lecionar nas escolas da Região (43,19%) tem entre 40 e 49 anos de idade.

A crescer ao número de saídas docentes do sistema educativo regional está a inflexão que se regista no número de jovens inscritos em licenciaturas que preparam para o ensino. Este número não chega para satisfazer as necessidades futuras do sistema. Segundo o estudo de diagnóstico de necessidades docentes de 2021 a 2030 da NOVA SBE suprarreferido, diplomaram-se 1567 novos professores no último ano e as necessidades de recrutamento futuras apontam para 3425 por ano, em média.

Olhando para a média dos países da OCDE, 8,3% dos alunos que ingressam no ensino superior, inscrevem-se num curso da área da Educação; em Portugal, são apenas 3,5%.

Nos países da OCDE, apenas 12% dos professores do 1.º CEB têm menos de 30 anos; 11% quando analisado o 2.º CEB. Em Portugal, apenas 1% dos professores dos 1.º e 2.º CEB tem menos de 30 anos de idade; 2% no ensino secundário.

Quando analisados os mestrados que habilitam para a docência, em Portugal, a maioria está concentrada nos grandes centros urbanos. Um estudo do Conselho Nacional da Educação (CNE), de 2020, refere que Lisboa detém 33 mestrados, o Porto 25 e Coimbra 15. Nos Açores, apenas um mestrado conferia habilitação para a docência em 2020 e em 2021, situação que veio a ser contrariada em 2022, com a assinatura de um protocolo entre o Governo dos Açores e a Universidade dos Açores, para a lecionação de mais cinco cursos de formação inicial para docentes.

O CNE mostra também que o número de inscritos nestes cursos é mais expressivo em instituições de ensino superior situadas no litoral. Lisboa detém 1150 alunos, o Porto 814 e Coimbra 372. Nos Açores, apenas 32 alunos estavam inscritos no mestrado referido no parágrafo anterior.

Os dados mostram um grau de descontentamento recorde em Portugal, quando comparado com outros países europeus. Um relatório⁴⁰ da Comissão Europeia, que analisa os dados divulgados no inquérito da OCDE TALIS, mostra que quase metade dos professores europeus sentem níveis de stress elevados associados à profissão.

⁴⁰ <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/78fbf243-974f-11eb-b85c-01aa75ed71a1/language-pt/format-PDF/source-198443603>

Proporção de docentes que garantem viver momentos de stress no trabalho, UE, 2018 (%)

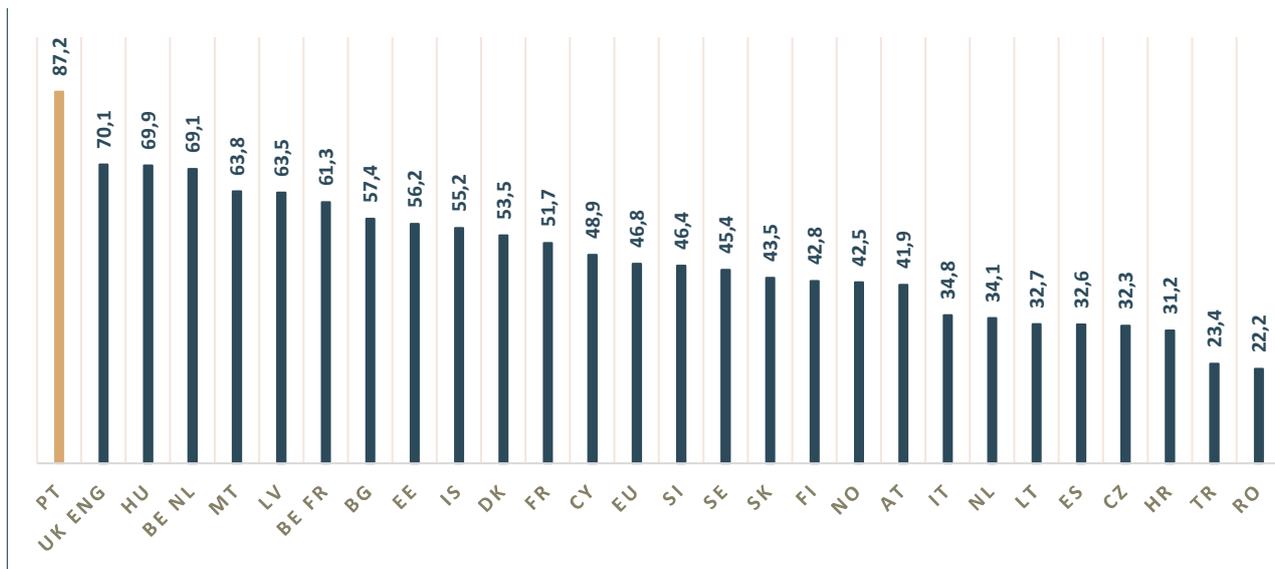


Figura 45 Proporção de docentes que garantem viver momentos de stress no trabalho, UE, 2018 (%)

Fonte: Comissão Europeia ⁴¹

Portugal aparece a encabeçar a tabela europeia, com quase 90% dos profissionais da educação a viverem momentos de “bastante” ou “muito” stress no trabalho. A Comissão afirma ser “ainda mais preocupante” o facto de, em Portugal, a proporção de professores que afirmam sofrer de stress no trabalho ser o dobro da média da União Europeia. Segundo o estudo, as explicações para o desgaste da classe centram-se nas tarefas administrativas, no cumprimento de exigências por parte de superiores ou na responsabilidade pelo sucesso dos alunos. O esgotamento e o *burnout* são consequências comuns da área do ensino. De acordo com o relatório da Comissão Europeia, mais de metade dos docentes considera que o seu trabalho afeta negativamente a sua saúde mental e física, fazendo com que o excessivo número de horas extraordinárias, as tarefas administrativas e o trabalho acumulado lhes tire tempo livre para a vida pessoal.

⁴¹ <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/78fbf243-974f-11eb-b85c-01aa75ed71a1/language-en>

Proporção do tempo de trabalhos dos docentes em atividades relacionadas com a profissão, Média da EU (%)



Figura 46 Proporção do tempo de trabalhos dos docentes em atividades relacionadas com a profissão, Média da EU (%)

Fonte: Comissão Europeia ⁴²

Os docentes dos Estados-Membros da União Europeia passam, em média, menos de metade (47%) do seu tempo de trabalho a lecionar, utilizando o restante tempo com a preparação das aulas, com avaliações e com atividades administrativas. No entanto, ao analisar individualmente os países e as regiões europeias, surgem algumas diferenças na distribuição de tempo entre as tarefas. Na comunidade francófona da Bélgica, na Estônia, na Finlândia e na Turquia, em média, os professores dedicam mais de metade do seu tempo de trabalho ao ensino. Os docentes finlandeses dedicam um quinto do tempo de trabalho ao planeamento das suas aulas e às avaliações. Por outro lado, os professores em França, Malta e Portugal dedicam quase um terço do seu tempo de trabalho a estas atividades. No entanto, os professores portugueses são dos que têm menos oportunidade de participar no desenvolvimento da visão e dos objetivos da escola. O inquérito TALIS demonstrou que em Portugal, apenas 5% dos diretores referem que os professores das suas escolas têm responsabilidade significativa em tarefas relacionadas com as decisões escolares, quando a média dos países da OCDE é de 42%.

Outro dos fatores apontado para o descontentamento da classe é o salário obtido no final de cada mês, mas quando analisamos os estudos internacionais sobre os salários dos docentes, Portugal não tem os piores resultados. Segundo a OCDE⁴³, Portugal está a meio da tabela, liderada pelo Luxemburgo, pela Alemanha e

⁴² <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/78fbf243-974f-11eb-b85c-01aa75ed71a1/language-en>

⁴³ <https://data.oecd.org/teachers/teachers-salaries.html>

pelo Canadá. Entre 2005 e 2020, nos países da OCDE, os salários dos professores do ensino básico e secundário, com 15 anos de experiência, aumentaram entre 2% e 3%. Em Portugal, diminuíram 6%.

De acordo com um relatório⁴⁴ da Comissão Europeia, que analisa os salários e os subsídios dos docentes das escolas europeias, de forma geral, o nível médio de salário bruto está relacionado com o PIB *per capita* de um país: por norma, quanto maior for o PIB *per capita*, maior será o salário médio dos professores nesse país.

O relatório mostra que os salários mais baixos são observados principalmente nos países que registam o PIB *per capita* mais baixo (20 000€ ou menos) como a Grécia, a Letónia, a Lituânia, a Hungria, a Roménia, a Eslováquia e a Sérvia. No lado oposto da análise, os salários mais altos registam-se nos países com o PIB *per capita* mais alto (40 mil euros ou mais) como a Bélgica, a Dinamarca, a Alemanha, a Irlanda, a Holanda, a Áustria, a Finlândia, a Suécia, a Islândia e a Noruega.

O estudo da Comissão Europeia vai mais longe e diz que em Portugal os docentes de todos os níveis e ciclos de ensino auferem salários 35% superiores ao PIB *per capita*, tal como na Alemanha, no Chipre, na Holanda e na Áustria.

Porém, em Portugal, e segundo o relatório da OCDE sobre os salários dos docentes, apenas 9% dos professores concorda com a afirmação de que sua profissão é valorizada na sociedade, bastante inferior à média dos países e das economias da OCDE (26%) que participaram no inquérito TALIS.

Outro fator a ter em conta prende-se com o investimento efetuado em horas de apoio aos alunos.

Horas de apoios educativos do Pessoal Docente 2022/2023

Grupos	Coadjuvação	Apoios Educativos Sistemáticos	Outros apoios /substituições	Educação Especial	Total	Equiparação a HC
100	34	777	1217	106	2134	85,36
110	191	1903	1849	354	4297	171,88
120	0	6	3	0	9	0,41
200	83	195	71	54	403	18,32
210	18	75	20	8	121	5,50
220	100	149	77	21	347	15,77
230	202	281	107	58	648	29,45
240	214	20	79	2	315	14,32
250	99	20	52	0	171	7,77
260	101	9	92	3	205	9,32
290	1	12	34	0	47	2,14
300	106	388	77	158	729	33,14
310	0	3	0	0	3	0,14
320	7	33	50	19	109	4,95

⁴⁴ <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/ac952388-4911-11ed-92ed-01aa75ed71a1>

330	63	135	63	60	321	14,59
340	0	2	0	20	22	1,00
350	0	0	0	0	0	0,00
400	27	52	82	32	193	8,77
410	0	27	35	2	64	2,91
420	18	40	87	36	181	8,23
430	0	9	27	2	38	1,73
500	135	390	92	157	774	35,18
510	38	57	71	46	212	9,64
520	28	50	76	47	201	9,14
530	32	8	95	0	135	6,14
540	0	0	0	0	0	0,00
550	12	6	66	1	85	3,86
560	0	0	3	0	3	0,14
600	26	24	44	2	96	4,36
610	23	0	7	0	30	1,36
620	16	35	76	11	138	6,27
M04	3	0	0	0	3	0,14
M09	1	0	1	0	2	0,09
M11	1	0	0	0	1	0,05
M14	3	0	0	0	3	0,14
M16	2	0	0	0	2	0,09
M20	0	0	0	0	0	0,00
M24	1	0	0	0	1	0,05
M26	0	0	0	8	8	0,36
M32	4	0	0	0	4	0,18
Total	1589	4706	4553	1207	12055	547,95
Total s/ GR 100 e 110					5624	255,64

Figura 47 Horas de apoios educativos do Pessoal Docente 2022/2023

Fonte: SRECD

No ano letivo 2022/2023, os docentes dos Açores passavam 12 055 horas letivas semanais em apoios educativos. São os docentes da educação pré-escolar e do 1.º CEB que mais têm horas letivas semanais destinadas a apoios educativos, o que naturalmente se justifica pela estrutura da sua carreira e pela redução da componente letiva. Excluindo a EPE e o 1.º CEB, os grupos de recrutamento que utilizam mais horas letivas para os apoios educativos são a Matemática de 3.º CEB e ensino secundário (774 horas letivas semanais), Português do 3.º CEB e ensino secundário (729 horas letivas semanais) e Matemática e Ciências da Natureza do 2.º CEB (648 horas letivas semanais).

Pessoal da Ação Educativa

Pessoal da ação educativa por natureza do estabelecimento na RAA (N.º)

		2021/ 2022			2015/ 2016		
		Total	Ensino Público	Ensino Privado	Total	Ensino Público	Ensino Privado
Total		3697	2785	912	3262	2443	819
Sexo	Mulheres	3113	2268	845	2769	2011	758
	Homens	584	517	67	493	432	61
	Taxa de feminidade (%)	84,2%	81,4%	92,7%	84,9%	82,3%	92,6%
Situação Profissional	CTTI (2021/2022) Quadro (2015/2016)	2937	2150	787	2153	1966	187
	CTTR (2021/2022) Contratados (2015/2016)	129	75	54	1109	477	632
	POs	631	560	71			
	Tx. De Pessoal no Quadro (%)	79,4%	77,2%	86,3%	66,0%	80,5%	22,8%
Grupo Etário	< 30	375	227	148	328	189	139
	30-39	616	410	206	554	307	247
	40-49	963	704	259	911	709	202
	50-59	1129	924	205	1064	870	194
	≥ 60	614	520	94	405	368	37
	Distribuição percentual < 40 anos	26,8%	22,9%	38,8%	27,0%	20,3%	47,1%
Habilitações Académicas	Ensino Básico	1954	1650	304	2126	1775	351
	Ensino Secundário	1416	867	549	923	502	421
	Bacharelato	4	0	4	0	0	0
	Licenciatura ou equiparado	291	246	45	199	159	40
	Mestrado/ Doutoramento	32	22	10	14	7	7
	Distribuição percentual com licenciatura	7,9%	8,8%	4,9%	6,1%	6,5%	4,9%

Figura 48 Pessoal da ação educativa por natureza do estabelecimento na RAA (N.º)

Fonte: SRECDREAC⁴⁵

Embora, como supra-indicado, tenha diminuído o número de alunos Açorianos, no período em referência regista-se um recurso a mais 435 trabalhadores da ação educativa nas escolas, representando um aumento de cerca de 13,3%, mas tal não significa que tenha havido mais recursos em simultaneidade de funções. Efetivamente, registou-se um aumento de 13,4 p.p. de trabalhadores em quadro, crescimento que decorre de um aumento para o quádruplo no setor particular. Enquanto que no setor particular o número de trabalhadores em quadro evoluiu de 22,8% para 86,3%, no setor público houve uma inversão, de 80,5% para 77,2%. Neste setor, registou-se um aumento de 184 trabalhadores em quadro, bem como de 631 trabalhadores pertencentes a programas ocupacionais. Apenas se pode concluir que houve mais trabalhadores em contacto com as escolas, mas como não existem dados quanto às necessidades de substituição de trabalhadores, o indicador mais fiável para aferir a dotação de pessoal de ação educativa na Região é o que resulta do rácio de contratos de trabalho por tempo indeterminado, em relação ao número total de trabalhadores é o que resulta da aferição do rácio de número total de alunos pela quantidade de trabalhadores a contrato por tempo indeterminado.

Relativamente às faixas etárias dos trabalhadores, enquanto que, em 2021/2022, no ensino público, a maior parte tem entre 50 e 59 anos, no ensino privado, a maior parte dos trabalhadores tem entre 40 e 49 anos de idade.

Importa, em paralelo, apreciar a evolução das habilitações académicas destes trabalhadores. Enquanto que em 2015 6,1% tinha o grau de licenciado, em 2021 o número subiu 1,8 p.p..

Dados evolutivos técnicos superiores e pessoal especializado (N.º)

		Carreira/Área					
		Técnico Superior, área de Psicologia	TSDT, Terapeuta da Fala	TSDT, Terapeuta Ocupacional	Intérprete de Língua Gestual Portuguesa	Técnico Superior, área de Reabilitação e Psicomotricidade	Técnico Superior, Serviço Social
2016	CTI	51	3	*	*	4	3
	CTR	*	*	*	*	*	*
	Prestações de serviços	*	13	1	8	1	*
	Programas de emprego	14	3	1	1	4	4
	Total	65	19	2	9	9	7
2017	CTI	51	3	*	*	4	3
	CTR	*	*	*	5	2	*
	Prestações de serviços	*	14	1	3	1	*
	Programas de emprego	22	2	1	*	4	11
	Total	73	19	2	8	11	14
2018	CTI	51	2	*	*	5	5
	CTR	2	16	1	7	3	*
	Prestações de serviços	1	*	1	1	*	*

	Programas de emprego	15	*	1	*	2	5
	Total	69	18	3	8	10	10
2019	CTI	52	2	*	*	5	5
	CTR	3	17	2	7	6	*
	Prestações de serviços	*	2	*	2	*	*
	Programas de emprego	22	1	*	*	5	2
	Total	77	22	2	9	16	7
2020	CTI	55	11	1	4	7	3
	CTR	6	10	1	1	4	*
	Prestações de serviços	*	*	*	*	2	*
	Programas de emprego	13	*	1	1	6	5
	Total	74	21	3	6	19	8
2021	CTI	59	26	6	4	12	3
	CTR	5	1	*	1	1	*
	Prestações de serviços	1	3	1	1	*	*
	Programas de emprego	14	1	1	*	5	3
	Total	79	31	8	6	18	6
2022	CTI	66	40	11	4	15	3
	CTR	*	4	*	1	*	*
	Prestações de serviços	*	*	*	1	*	*
	Programas de emprego	6	*	*	*	1	3
	Total	72	44	11	6	16	6

*sem dados registados

Figura 49 Dados evolutivos técnicos superiores e pessoal especializado (N.º)

Fonte: SRECD

Na sequência dos últimos processos concursais nas áreas de Psicologia, Terapia da Fala e Terapia Ocupacional ocorridos durante 2022, estiveram nas escolas da Região 155 técnicos especializados em áreas da saúde, nomeadamente 72 Psicólogos, 44 Terapeutas de Fala, 11 Terapeutas Ocupacionais, 6 Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa, 16 Psicomotricistas e 6 Técnicos de Serviço Social.

Dos 155 técnicos especializados em áreas da saúde que se encontravam em efetividade de funções nas escolas da Região até ao final do ano civil 2022, 139 tinham contrato por tempo indeterminado. Ou seja, 90% dos trabalhadores de áreas da saúde nas escolas açorianas tinham vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Em 2016, dos 111 trabalhadores em áreas da saúde ao serviço nas escolas, apenas 65% (61 trabalhadores) tinha vínculo por tempo indeterminado. No entanto, e se a análise incidir no ano que antecedeu o ano da pandemia, apenas 48% (64 trabalhadores) dos 133 trabalhadores em áreas da saúde nas nossas escolas tinha vínculo por tempo indeterminado.

Aposentação do Pessoal da Ação Educativa até 2031

Carreiras/ Categorias	Total de trabalhadores (em 12/2023)	Aposentados até 2031	
	(N.º)	(N.º)	(%)
AAE	9	6	66,67%
AO	1644	424	25,79%
AT	482	78	16,18%
CCA	4	2	50,00%
TI	23	2	8,70%
TS	118	9	7,63%
TSDT-TF	39	0	0,00%
TSDT-TO	10	0	0,00%
Total	2329	521	22,37%

Figura 50 Aposentação do Pessoal da Ação Educativa até 2031

Fonte: SRECD

Estima-se que, na Região, até 2031, 521 trabalhadores da Ação Educativa atualmente em funções possam estar aposentados, representando cerca de 22% da totalidade destes trabalhadores.

Para além de ser a categoria com mais trabalhadores da Ação Educativa nas nossas escolas, é a categoria de assistente operacional que, em termos absolutos, sofre mais com a aposentação dos seus trabalhadores. Estima-se que cerca de 25% dos assistentes operacionais atualmente a exercer funções nas escolas possam estar aposentadas até 2031.

Do outro lado da análise estão as categorias de técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica que, de acordo com o estimado, não terá aposentações nos próximos anos.

Ambiente de aprendizagem

De entre os fatores e dinâmicas inerentes aos ambientes de ensino-aprendizagem, apresentam-se alguns dados relativos ao tempo que os alunos passam em aula bem como à quantidade média destes por turma.

Tempo médio (semanal) que os alunos passam em aula – Educação Básica

	Geral	Artístico especializado	Especializado em desporto	Formação vocacional	PROFIJ
EPE	22h30	*	*	*	*
1.º CEB	22h30	(+) 3h45	*	*	*
2.º CEB	23h15	23h15 a 24h45 (*)	25h30	30h00 a 34h00 (*)	*
3.º CEB – 7.º ano	27h25	28h30 a 30h00 (*)	31h10	*	27h00 a 34h00 (*)
3.º CEB – 8.º e 9.º anos	27h50	29h15 a 31h30 (*)	31h35	*	27h00 a 34h00 (*)

*sem dados registados

Figura 51 Tempo médio (semanal) que os alunos passam em aula – Educação Básica

Notas: Os tempos indicados respeitam às matrizes curriculares base, podendo ser, nalguns casos, acrescidos de outros, correspondentes à frequência de EMR no 1.º CEB e/ou, genericamente, de atividades de apoio à aprendizagem e/ou de complemento curricular. Por norma, quando aplicável, foi assumido que cada segmento é de 45 minutos, o que pode implicar acréscimo de 5 ou 10 minutos nalguns totais, em sede de aplicação de segmentos de 50 minutos.

(*) Conforme o curso, as disciplinas de opção e/ou o calendário anual.

Fontes: Portaria n.º 78/2023, de 29 de agosto (Aprova o Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos); Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A, de 23 de julho (Estabelece os Princípios Orientadores da Organização e da Gestão Curricular da Educação Básica para o Sistema Educativo Regional), Portaria n.º 14/2020 de 10 de fevereiro (Cria a modalidade de ensino especializado em desporto) e edu.azores.gov.pt.

Na RAA os alunos matriculados na Educação Básica passam entre vinte e duas horas e meia (na EPE e no 1.º CEB) e quase vinte e oito horas semanais (nos 8.º e 9.º anos de escolaridade) em aulas.

Estes tempos aumentam quando existe a opção por frequências complementares (como a de EMR, a de apoios fora das aulas e a de complementos e enriquecimentos curriculares) ou alternativas, podendo atingir cerca de trinta e quatro horas semanais nos casos da formação vocacional ou de cursos profissionalizantes (nestas situações com variabilidade ao longo do ano, dados diversos fatores como a real concretização das aulas e dos momentos de estágios, uma vez que estas soluções curriculares se regem primordialmente pelo cumprimento de totais de horas globais e não por cargas semanais. Pelo meio, em termos de ocupação dos alunos, ficam os ensinamentos especializados, tanto o artístico como o em desporto.

Tempo médio (anual/diário) que os alunos passam em aula – Ensino Secundário e equivalente

	10.º ano		11.º ano		12.º ano	
	Distribuição n.º de tempos (matrizes)	N.º médio de horas por dia	Distribuição n.º de tempos (matrizes)	N.º médio de horas por dia	Distribuição n.º de tempos (matrizes)	N.º médio de horas por dia
Ciências e Tecnologias						
TOTAL	1575 a 1620	5,4h	1575 a 1620	5,4h	1053	3,5h
Línguas e Humanidades						
TOTAL	1530	5,1h	1530	5,1h	1035	3,5h
Ciências Socioeconómicas						
TOTAL	1530	5,1h	1530	5,1h	1035	3,5h
Artes Visuais						
TOTAL	1530	5,1h	1530	5,1h	1035	3,5h
Curso Secundário de Música						
TOTAL	1305 a 1485	4,9h	1350 a 1530	5,1h	1035 a 1215	4h
Curso Secundário de Canto						
TOTAL	1485 a 1755	5,9h	1530 a 1800	6h	1215 a 1485	4,9h
Curso Artístico Especializado de Design da Comunicação / Design de produto / Produção Artística (*)						
TOTAL	1530	5,1h	1980	6,6h	2025	6,7h
Curso Artístico Especializado de Comunicação Audiovisual						
TOTAL	1530	5,1h	1980	6,6h	2025	6,7h

Cursos Profissionais		
TOTAL	3100 a 3440	
PROFIJ Nível IV – Tipo 4		
TOTAL	Máximo	Mínimo
	3005	3595
PROFIJ Nível IV – Tipo 6		
TOTAL	Máximo	Mínimo
	1375	1750

Figura 52 Tempo médio (anual/diário) que os alunos passam em aula – Ensino Secundário e equivalente

Fontes: Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto (procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos) e SRECD/DREAE/DESAP.

No Ensino Secundário, os cursos científico-humanísticos contemplam uma média diária de atividade letiva de 5,1 a 5,4 horas nos 10.º e 11.º anos de escolaridade e de 3,5 horas no 12.º ano.

Nos cursos secundários de ensino artístico o número de horas é mais elevado que nos cursos acima referidos, mas menor que nos cursos artísticos especializados nas áreas de design e de audiovisual (muito pouco lecionados na RAA).

No que se refere aos cursos de dupla certificação – cursos profissionais e do PROFIJ – sendo as horas letivas mais elevadas na totalidade de cada curso que as das outras modalidades, os alunos passam, em média, cerca de 6 a 7 horas diárias, em aulas. À semelhança dos congéneres no patamar do ensino básico, o facto destes cursos terem de cumprir a totalidade das horas e as frequentes adaptações de horários semanários, torna difícil haver um horário tipificado. Casos há que, por força do cumprimento das horas do curso, e faltas de docentes, a reposição de aulas implica, mais horas, por dia, na escola.

Tempo médio que os alunos passam em aula – outras modalidades

	Reativar	Recorrente	À distância	Individual e doméstico
1.º CEB	Variável (*)	Variável (*)	Cf. Geral	Não definido
2.º CEB				
3.º CEB – 7.º ano				
3.º CEB – 8.º e 9.º anos				
Esec – 10.º e 11.º anos				
Esec – 12.º ano				

Figura 53 Tempo médio que os alunos passam em aula – outras modalidades

Fonte: SRECD

No caso de outras modalidades, apresentadas na figura acima, o tempo que os alunos passam em aula é variável.

Número (médio) de alunos por turma, por ciclo ou global por nível (sistema público)

ANO LETIVO	EPE	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	ESEC	GLOBAL
2011/ 2012	17,1	17,5	20,8	21,5	20,4	19,2
2012/ 2013	17,2	17,6	20,1	20,5	20,0	18,9
2013/ 2014	17,6	17,1	20,2	20,5	20,6	18,9
2014/ 2015	17,4	16,9	19,9	20,4	20,4	18,7
2015/ 2016	16,7	16,5	19,2	19,5	20,3	18,1
2016/ 2017	16,2	16,4	19,1	19,4	17,2	17,5
2017/ 2018	15,7	16,1	19,0	19,1	19,1	17,5
2018/ 2019	15,4	15,5	17,7	17,5	16,6	16,5
2019/ 2020	15,3	15,0	17,4	17,3	16,5	16,2
2020/ 2021	14,7	14,7	16,8	17,5	16,0	16,2
2021/ 2022	14,9	13,9	16,8	17,8	16,4	15,7

Figura 54 Número (médio) de alunos por turma, por ciclo ou por nível e global (sistema público)**Fonte:** SRECD

Na década mais recente, a média de número de alunos por turma, no sistema educativo público da RAA, tem seguido uma tendência global decrescente, passando de 19,2 para 15,7. A análise por níveis e ciclos de ensino permite concluir que essa diminuição é transversal, apesar de uma ou outra ligeira oscilação.

Tomando como exemplo o ano mais recente com dados disponíveis (2021/22), as médias mais baixas registam-se no 1.º CEB e na EPE, respetivamente com 13,9 e 14,9 alunos. No Ensino Secundário a média cifra-se nos 16,4 alunos, sendo mais elevada nos 2.º e 3.º CEB (16,8 e 17,8, respetivamente).

E.

Análise de Resultados



ANÁLISE DOS RESULTADOS

O capítulo anterior permite delinear princípios e ações que se pretendem alcançar durante a próxima década no sistema educativo regional.

Na educação, à semelhança de outros setores, o objetivo não pode ser só o da evolução, do crescimento, mas também de convergência. Considerando que partimos de uma situação que nos coloca na cauda da Europa e do País, esta constitui para a Região Autónoma dos Açores um desafio acrescido de difícil execução, mas que não pode obstar a que se tenha como fito os rácios e as metas europeias.

O cenário exposto no capítulo anterior também nos permite identificar lacunas na aferição e monitorização dos indicadores educativos da Região. Urge criar e definir metas intermédias de aferição e de orientação do Sistema Educativo Regional. As relativas às taxas de aprovação, de transição, de conclusão e de abandono precoce da educação e da formação assumem elevada importância, mas carecem de avaliação numa lógica de complementaridade. É importante balizar e definir objetivos que permitam aferir a qualidade do sistema educativo ao longo do percurso de cada aluno, em especial, no primeiro ciclo do ensino básico, onde é necessário intervir de imediato. Torna-se crucial aferir as reais competências e conhecimentos de cada aluno, algo que não é eficazmente feito apenas com a aferição das taxas de conclusão, transição e retenção.

Urgente se torna dignificar e reformar a profissão docente e cativar para o ensino os jovens mais promissores das novas gerações. Urge centrar o exercício da atividade docente na sua principal missão: ensinar. Do mesmo modo, é essencial conferir maior dignidade a todos os trabalhadores das nossas escolas, garantir-lhes a adequação de funções, proporcionando-lhes ferramentas para uma mais ampla e qualitativa intervenção no processo educativo dos alunos.

A escola como promotora do desenvolvimento da comunidade requer encarregados de educação mais informados e interventivos no processo educativo regional, numa visão de cooperação coletiva.

Urge zelar pelas condições de segurança e conforto das nossas infraestruturas escolares, salvaguardando e dignificando todo o nosso património edificado.

Torna-se necessário que a Escola Pública desempenhe o papel de elevador social, capaz de realizar mobilidade ascendente, pilar de uma educação estruturante e estruturada, apta a certificar a melhoria e a qualidade da sociedade.

Assim, propõe-se a definição de sete domínios e vinte e nove indicadores e metas, consubstanciados em trinta e quatro ações.

Referencial estratégico

Eixos	Domínios	Indicadores e Metas	Ações
Eixo I – Competências dos Açorianos	D1 – Evolução das habilitações académicas	8	18
	D2 – Convergência nacional e europeia nos indicadores da Educação	5	
	D3 – Capacitação para as exigências do séc. XXI	4	
Eixo II – Organização das Escolas e ambiente de aprendizagem	D4 – Caracterização dos quadros de trabalhadores	2	16
	D5 – Formação da comunidade educativa	3	
	D6 – Dotação das Escolas em recursos materiais e de infraestruturas	4	
	D7 - Monitorização	3	

Figura 55 Quadro síntese dos eixos, domínios, Indicadores, Metas e Ações para 2030

EIXO I

Competências dos Açorianos

DOMÍNIO DO EIXO I

D1. Evolução das habilitações académicas

Indicadores e Metas

IM.1.1. Percentagem da população detentora de habilitações ao nível do 3.º CEB ou superior – 55%;

IM.1.2. Percentagem da população detentora de habilitações ao nível do ensino secundário ou superior – 35%;

IM.1.3. Percentagem da população não detentora de qualquer nível de ensino – máximo de 10%;

IM.1.4. Taxa bruta de pré-escolarização – 98%;

IM.1.5. Taxa bruta de escolarização no ensino básico – 100%;

IM.1.6. Taxa real de escolarização em cada um dos anos de escolaridade – aumentar em 5%;

IM.1.7. Taxa de transição/conclusão – 97% nos 1.º e 2.º CEB; 95% no 3.º CEB; e 90% no ES;

IM.1.8. Taxa de retenção/desistência – 3% nos 1.º e 2.º CEB; 5% no 3.º CEB; e 10% no ES.

D2. Convergência nacional e europeia nos indicadores da Educação

Indicadores e Metas

IM.2.1. Resultados das provas finais do 9.º ano a Português e Matemática – reduzir em 25% a discrepância face aos resultados nacionais;

IM.2.2. Resultados dos exames nacionais – atingir médias de resultados não inferiores às nacionais;

IM.2.3. Taxa de abandono precoce de educação e formação – 15%;

IM.2.4. Resultados nas provas TIMSS – reduzir em 50% a diferença relativa à média dos resultados nacionais, em cada uma das provas;

IM.2.5. Resultados nas provas PISA – reduzir em 50% a diferença relativa à média dos resultados nacionais, em cada uma das provas.

D3. Capacitação para as exigências do séc. XXI

Indicadores e Metas

IM.3.1. Competências digitais dos alunos açorianos – aumentar em 50%;

IM.3.2. Competências nas tecnologias de informação e comunicação – promover a sua utilização desde o 1.º ano de escolaridade;

IM.3.3. Segurança na net – desenvolver ações anuais;

IM.3.4. Competências de cidadania, desenvolvimento sustentável e da promoção da saúde – garantir fomento desde o EPE.

Ações

A I.i: Desenvolvimento do programa *AaZ – Ler Melhor, Saber Mais* em todas as unidades orgânicas;

A I.ii: Desenvolvimento do Programa de Pensamento Computacional, de forma gradual, até ao 6.º ano de escolaridade, criando no 2.º CEB uma área de Educação Digital e de Pensamento Computacional;

A I.iii: Implementação de processos de *coaching* educativo que promovam a educação para as emoções, com contributo das neurociências, em todas as unidades orgânicas, dirigidos a pessoal docente, de ação educativa e a encarregados de educação;

A I.iv: Criação no 3.º CEB de Oficinas de Código e de cursos especializados de cariz prático ou oficial, facultando respostas diferenciadas que facultem as bases para um ensino profissional de qualidade ao nível do ensino secundário nas escolas profissionais;

A I.v: Desenvolvimento da plataforma de recursos educativos digitais REDA;

A I.vi: Investimento no ensino das expressões e do ensino artístico, aumentando tempos de trabalho, recursos humanos e materiais;

A I.vii: Identificação e apoio aos alunos que, não tendo concluído o ensino secundário, estejam em situação de abandono;

A I.viii: Avaliação anual da taxa real de escolarização;

A I.ix: Avaliação das competências digitais de alunos e trabalhadores docentes e de ação educativa;

A I.x: Continuação do processo de desmaterialização dos manuais escolares;

A I.xi: Construção e desenvolvimento, desde o EPE, de módulos de cidadania que visem a educação para o desenvolvimento sustentável, estilos de vida saudáveis, uma cultura de paz, da não violência e de fomento dos direitos humanos e valorização da diversidade cultural;

A I.xii: Introdução da lecionação de História, Geografia e Cultura dos Açores em articulação com Cidadania desde o 1º Ciclo do Ensino Básico, integrando áreas de desenvolvimento de competências sociais, de educação para a saúde, de educação ambiental e de literacia financeira;

A I.xiii: Continuação do desenvolvimento do “Programa Regional de Prevenção e Combate ao *Bullying* e *Ciberbullying*” na Região Autónoma dos Açores;

A I.xiv: Alavancar o programa “Mediadores para o Sucesso Escolar”;

A I.xv: Elaboração e implementação de um plano integrado de combate ao abandono precoce da educação e da formação;

A I.xvi: Oferta de uma 2.ª língua estrangeira no 2º CEB em todas as UO e promover ensino bilingue em escolas do 1.º CEB;

A I.xvii: Avaliação do número de alunos que desempenham atividade física com regularidade extra-letiva e promoção de atividades e jogos desportivos escolares e das escolinhas do desporto;

A I.xviii: Incremento de ações e parcerias no âmbito da educação ambiental.

EIXO II

Organização das Escolas e ambiente de aprendizagem

DOMÍNIO DO EIXO II

D4. Caracterização dos quadros de trabalhadores

Indicadores e Metas

IM.4.1. Dotação de docentes profissionalizados em quadro – mínimo de 90% dos quadros das UO;

IM.4.2. Relação de contratos de trabalho por tempo indeterminado de pessoal de ação educativa – 85%.

D5. Formação da comunidade educativa

Indicadores e Metas

IM5.1: Habilitações académicas do pessoal de ação educativa – 75% com ensino secundário ou superior;

IM5.2: Autoavaliação da adequação da formação contínua às necessidades dos trabalhadores – aumentar avaliação em 50%;

IM5.3: Competências digitais dos docentes e pessoal de ação educativa – aumentar em 50%.

D6. Dotação das escolas em recursos materiais e de infraestruturas

Indicadores e Metas

IM6.1: Cobertura de redes de comunicações – 100%;

IM6.2: Acesso a manuais digitais – garantir universalização do 5.º ao 12.º anos;

IM6.3: Atualização e reforço do parque informático das UO – 75% do número de alunos;

IM6.4: Dotação de equipamentos especializados para salas de aula – investimento não inferior a €1.500.000.

D7. Monitorização

Indicadores e Metas

IM7.1: Organização de cada UO – garantir uma plataforma de gestão eficaz e universal;

IM7.2: Monitorização da evolução dos indicadores da EEA2030 – anual;

IM7.3: Avaliação e revisão da EEA2030 – em 2027 e 2030.

Ações

- A II.i:** Manutenção de um regime nos concursos docentes que determina a criação de um lugar de quadro por cada três anos completos de contratos a termo resolutivo, por grupo de recrutamento e UO;
- A II.ii:** Revisão do regulamento de concursos do pessoal docente, potenciando mecanismos de colocação em quadros de escola, harmonizando prioridades de graduação de candidatos entre quadros de escola e de ilha, bem como mecanismos de fiscalização das condições especiais de prioridade na ordenação de candidatos;
- A II.iii:** Consignação de incentivos à realização de estágios curriculares dos mestrados em ensino nas escolas açorianas;
- A II.iv:** Atribuição de bolsas de mestrados em ensino a grupos carenciados;
- A II.v:** Aplicação de incentivos à fixação de docentes nas ilhas, unidades orgânicas e grupos de recrutamento mais carenciados;
- A II.vi:** Reconversão dos espaços escolares para potenciar as acessibilidades;
- A II.vii:** Dotação de pontos de acesso de redes e WiFi em todo o espaço dos edifícios escolares;
- A II.viii:** Criação de uma plataforma online para a gestão e avaliação da formação contínua;
- A II.ix:** Implementação de módulos anuais de formação nas várias áreas de competências das TIC;
- A II.x:** Levantamento, por unidade orgânica e auscultando os seus órgãos de gestão intermédia, dos procedimentos de burocracia desnecessária, de modo a garantir uma efetiva e orientada desburocratização do sistema educativo regional, nomeadamente a nível do processo de ensino e aprendizagem;
- A II.xi:** Monitorização e análise anual dos indicadores estabelecidos, propondo e/ou implementando ajustamentos às ações em curso;
- A II.xii:** Monitorização anual dos indicadores da EEA2030 pelo Conselho Regional da Educação;
- A II.xiii:** Avaliação e revisão da EEA2030, com a criação, desde a sua génese, de um modelo que delineie um balanço circunstanciado das principais variáveis auscultados o Conselho Regional da Educação e o Conselho Regional de Concertação Estratégica;
- A II.xiv:** Implementação de módulos de formação online para a comunidade educativa;
- A II.xv:** Aquisição de material de laboratório, kits de realidade virtual e de robótica, jogos de pensamento computacional, impressoras 3D, instrumentos musicais, material de som e imagem.
- A II.xvi:** Alteração do Estatuto do Aluno, atualizando-o face aos diversos normativos vigentes e revendo mecanismos de regulação e controlo da disciplina;

F.

Conclusão



CONCLUSÃO

Visamos uma sociedade mais inclusiva, mais equitativa, mais justa e mais próspera, fazendo dos Açorianos indivíduos cada vez mais ativos, responsáveis, resilientes, empenhados e participativos. A defesa destes princípios perfaz a garantia de vivermos numa sociedade mais plural, mais livre e mais capacitada.

O principal meio para, enquanto sociedade, darmos corpo a esta visão é o contínuo reforço da Educação, a começar pelos seus alicerces, ou seja, por toda a Educação Básica, e não descurando as etapas seguintes, com especial atenção ao Ensino Secundário.

A par da visão, é assumida a consciência da missão governativa, constitucional e estatutariamente estabelecida, tanto na sua esfera legislativa como na executiva. Essa missão reveste-se da responsabilidade, primordial e incontornável, de definição e orientação da ação estratégica, o que justifica o presente plano.

Um adequado diagnóstico do “estado da arte” é fulcral enquanto patamar inicial. A estrutura e a organização do sistema educativo regional, as características sociológicas e académicas de quem é servido por ele e de quem o serve diretamente, as evoluções estimadas desse ecossistema, em função de vários fatores, incluindo o demográfico e ocorrências excecionais (como os efeitos da recente pandemia), são elementos essenciais, tidos em conta e presentes na preparação de uma estratégia de ação. Não menos importantes, ainda em sede de enquadramento, são as tendências, as perspetivas, os desafios e os compromissos nacionais e internacionais.

Os históricos, as realidades contemporâneas e as perspetivas que se vislumbram revelam-se como fortes desafios, cuja superação carece de determinação e incisivas ações. É necessário aproveitar o que de bom temos, ajustar o rumo e descolar dos posicionamentos maioritariamente desfavoráveis à Região, quando em comparação com realidades mais amplas.

Isto estabelecido, factual e analiticamente, surgem as linhas orientadoras de atuação, agrupadas em dois eixos: as competências dos Açorianos, enquanto móbil estrutural, e a organização das escolas e ambiente de aprendizagem, como suportes ao processo chave, o educativo. No primeiro caso, importa firmar a evolução das habilitações académicas (na generalidade da população) e capacitar para as exigências do século XXI (com base nas esferas tecnológicas, de cidadania, sustentabilidade e saúde), em ritmo de convergência com os resultados médios nacionais e europeus em indicadores referentes à Educação (taxa de abandono precoce de educação e formação e resultados em avaliações externas, inclusive pelo potenciar dos processos e dados obtidos dos mesmos). Em apoio a estes desideratos há que reforçar a dotação do sistema educativo público regional com os adequados recursos humanos (privilegiando vínculos estáveis), contribuir para a respetiva formação (tanto de base como contínua, apostando principalmente na melhoria da situação dos que detêm menores qualificações e da capacitação generalizada para aplicação de metodologias que envolvem ferramentas digitais) e investir também em recursos materiais e em infraestruturas (com incidência na vertente digital e noutros recursos diferenciados). Por via de indicadores e metas estabelecidas, cada um dos domínios apontados é alvo de uma organizada e sistemática monitorização, uma avaliação intermédia e outra final, intercaladas por eventual revisão do planeamento.

Ao serviço dos eixos apontados e atendendo ao conjunto dos respetivos domínios, indicadores e metas, surge uma congregação de ações, umas de cariz mais direcionado e outras de perfil mais transversal, que, em combinação, constituem a base da operacionalização da Estratégia da Educação Açores 2030.

Naturalmente que, sem menosprezo pelo significativo e direto papel da tutela governativa da área da Educação, deve esta Estratégia constituir um desígnio fundamental e traduzir-se numa harmonização e reestruturação da ação estratégica das próprias Escolas e suas comunidades, bem como de muitos e variados parceiros da definição e execução das políticas educativas regionais, fomentando redes de colaboração entre as escolas e das escolas com outros parceiros.

É essencial a participação de todos. No caso das Escolas, promovendo a sua diferenciação e elevando a exigência na avaliação dos seus resultados, há que confiar nas mesmas, incrementando a autonomia em decisões administrativas e pedagógicas e reforçando a abertura a projetos inovadores, com diferenciação da oferta pedagógica, maior interdisciplinaridade e cruzamentos intersectoriais, que representem uma mais-valia para a formação e capacitação de alunos. Há que corresponsabilizar as gestões escolares, num equilíbrio entre meios disponibilizados, com vista à eficiência de aplicação dos mesmos, e regimes de prestações de contas, com supletivo recurso a avaliações externas, norteados por uma cultura global de avaliação como parte integrante do desenvolvimento de ambientes de aprendizagem inovadores, no âmbito do plano de escola de cada unidade orgânica, cuja autonomia estimula a reflexão de opções e resultados positivos.

Para além dos alunos e profissionais da educação, é crucial o envolvimento, atento e ponderado, das famílias, das autarquias, dos partidos políticos e dos parceiros sociais, científicos, associativos e sindicais.

Propomos, por todo o elencado prévio, um acordo sobre a Estratégia da Educação Açores 2030, conferindo às políticas educativas a sustentação e a consolidação necessárias para garantir estabilidade e orientação, a médio e longo prazo. Seremos tão mais concorrenciais quanto mais massificada e competente for essa proficiência.

A título de exemplos, registamos que um relatório da União Europeia sobre o abandono escolar precoce afirma que um ano adicional na escola pode representar um aumento de 10% nos ganhos de uma vida e que, segundo dados da OCDE, as crianças de famílias desfavorecidas precisam de cinco gerações para sair da pobreza, sendo essencial o acesso à educação, que deve começar o mais cedo possível e contar com docentes capazes de compreender as necessidades individuais dos alunos.

Temos que olhar para estes e outros dados com a dupla visão de que os cenários não são fáceis, mas que, ao estabelecer e percorrer os caminhos adequados, teremos ganhos imensos. Ganhos na vida de cada um e ganhos na globalidade da nossa sociedade.

Que a **Estratégia da Educação Açores 2030**
potencie uma forte **Evolução**
caraterizada pelo **Envolvimento**
cumprindo a **Ambição**
no dealbar de **2030**

ÍNDICE DE GRÁFICOS E FIGURAS

Figura 1 Organograma do Sistema Educativo da RAA

Figura 2 Encerramento de escolas devido à Covid-19, 2020, 2021 e primeiro trimestre de 2022

Figura 3 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU

Figura 4 Evolução dos indicadores ODS em Portugal no período 2015-2021

Figura 5 População residente (N.º) por local de residência e níveis de ensino, 2011 e 2021

Figura 6 População residente (N.º) nos Açores por concelho e níveis de ensino, 2011 e 2021

Figura 7 Rendimento bruto declarado (milhares €) por localização geográfica e população residente, 2021

Figura 8 Rendimento bruto declarado per capita (milhares €) por localização geográfica, 2021

Figura 9 Relação entre as habilitações académicas e o rendimento per capita, por localização geográfica 2021

Figura 10 Alunos matriculados por nível de ensino, no ensino geral, na Região

Figura 11 Alunos matriculados, por nível de ensino e natureza do estabelecimento, ensino geral

Figura 12 Proporção dos alunos na rede privada, por nível de ensino

Figura 13 Alunos matriculados no ensino básico, por ciclo de estudo e modalidade de ensino, rede pública e privada

Figura 14 Taxa bruta de escolarização no ensino básico (%) por localização geográfica

Figura 15 Taxa bruta de pré-escolarização no País e nas Regiões Autónomas por ano letivo

Figura 16 Taxa real de escolarização no País e nas Regiões Autónomas em 2020/2021

Figura 17 Taxa de escolaridade do nível de ensino secundário, por local de residência

Figura 18 Taxa de transição/conclusão (%) nos ensinos básico e secundário, ensino geral e profissional, por nível de ensino e ciclo, na RAA

Figura 19 Taxa de transição/conclusão no ensino básico (%) por localização geográfica

Figura 20 Taxa de transição/conclusão no ensino básico (%) por localização geográfica

Figura 21 Taxa de transição/conclusão no ensino secundário (%) por localização geográfica

Figura 22 Taxa de transição/conclusão no ensino secundário (%) por localização geográfica

Figura 23 Taxa de retenção e desistência (%) nos ensinos básico e secundário, ensino geral e ensino profissional, por nível de ensino e ciclo, rede pública e privada, nos Açores

Figura 24 Taxa de abandono precoce de educação e formação (%), 2011 a 2023

Figura 25 Diferencial no número de palavras lidas por minuto entre os alunos AaZ e os grupos-turma, por região (2º ano)

Figura 26 Médias dos resultados (RAA e Portugal) nas Provas Finais do 9.º ano (2012 a 2023)

Figura 27 Resultados dos exames nacionais por disciplina, na RAA e em PT, 2018-2023

Figura 28 Exames Nacionais, médias Regionais e Nacionais – 1.ª fase 2019

Figura 29 Exames Nacionais, médias Regionais e Nacionais – 1.ª fase 2020

Figura 30 Exames Nacionais, médias Regionais e Nacionais – 1.ª fase 2021

Figura 31 Exames Nacionais, médias Regionais e Nacionais – 1.ª fase 2022

Figura 32 Exames Nacionais, médias Regionais e Nacionais – 1.ª fase 2023

Figura 33 Participantes dos Açores no PISA

Figura 34 Pontuação dos alunos dos Açores nos estudos PISA, comparativamente com os de Portugal e OCDE

Figura 35 Evolução da pontuação dos alunos dos Açores nos estudos PISA em relação à literacia de leitura, comparativamente com os de Portugal e OCDE

Figura 36 Evolução da pontuação dos alunos dos Açores nos estudos PISA em relação à literacia de matemática, comparativamente com os de Portugal e OCDE

Figura 37 Evolução da pontuação dos alunos dos Açores nos estudos PISA em relação à literacia científica, comparativamente com os de Portugal e OCDE

Figura 38 Participantes dos Açores no TIMSS

Figura 39 Pontuação dos alunos dos Açores nos estudos TIMSS, comparativamente com os de Portugal e OCDE

Figura 40 Dados relativos aos alunos residentes nos Açores candidatos ao Ensino Superior em 1.ª fase (2011 a 2023).

Figura 41 Dados relativos aos 15 cursos que anualmente registam mais alunos residentes nos Açores colocados (2018/2019 – 2022/2023).

Figura 42 Previsão da aposentação do Pessoal Docente nos Açores, na próxima década

Figura 43 *Docentes por nível de educação/ensino, do quadro e contratados, desde 2010/2011 a 2021/2022, rede pública e rede particular, cooperativa e solidária (exceto Ensino Profissional)*

Figura 44 *Pessoal Docente em quadro, por grupo de recrutamento e por faixa etária em 2023/2024*

Figura 45 *Proporção de docentes que garantem viver momentos de stress no trabalho, UE, 2018 (%)*

Figura 46 *Proporção do tempo de trabalhos dos docentes em atividades relacionadas com a profissão, Média da EU (%)*

Figura 47 *Horas de apoios educativos do Pessoal Docente 2022/2023*

Figura 48 *Pessoal da ação educativa por natureza do estabelecimento na RAA (N.º)*

Figura 49 *Dados evolutivos técnicos superiores e pessoal especializado (N.º)*

Figura 50 *Aposentação do Pessoal da Ação Educativa até 2031*

Figura 51 *Tempo médio (semanal) que os alunos passam em aula – Educação Básica*

Figura 52 *Tempo médio (anual/diário) que os alunos passam em aula – Ensino Secundário e equivalente*

Figura 53 *Tempo médio que os alunos passam em aula – outras modalidades*

Figura 54 *Número (médio) de alunos por turma, por ciclo ou por nível e global (sistema público)*

Figura 55 *Quadro síntese dos eixos, domínios, Indicadores, Metas e Ações para 2030*

